

Diário do Legislativo de 04/04/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líder: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Marcelo Gonçalves

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Cabo Morais

Vice-Líder: Pastor George

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Elaine Matozinhos

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

11) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adeldo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

12) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira(PPB) e Agostinho Silveira(PL)

13) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

14) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: João Leite (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PSB

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas PMDB Presidente
Rodrigues

Deputado Ailton PSDB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado Ambrósio PTB
Pinto

Deputado Pedro PPB
Pinduca

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo Rezende PMDB Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu PMDB
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Agostinho PSDB
Patrús

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José PT Presidente
Hauelsen

Deputado João Paulo PSD Vice-Presidente

Deputado Anderson PMDB
Adauro

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio PMDB
Andrade

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson PSB Presidente
Rezende

Deputado Durval PT Vice-Presidente
Ângelo

Deputado Luiz Tadeu PMDB
Leite

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro PSD
Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo	PSDB	Presidente
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Adauto	Anderson PMDB	
Deputado Rêmolô Aloise	PFL	
Deputado Dilzon Melo	PTB	
Deputado Faria	Luiz Fernando PPB	
Deputado Rogério Correia	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira	PSDB	
Deputado Eduardo Brandão	PMDB	
Deputado Antônio Andrade	PMDB	
Deputado Vieira	Sebastião Navarro PFL	
Deputado João Pinto Ribeiro	PTB	
Deputado Gil Pereira	PPB	
Deputado Durval Ângelo	PT	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton	PL	Presidente
Deputado Fábio Avelar	PPS	Vice-Presidente
Deputado Andrade	Antônio PMDB	
Deputado Miguel Martini	PSDB	
Deputado Haueisen	Maria José PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George	PL	
------------------------	----	--

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Anderson PMDB
Adauto

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Rogério PT
Correia,

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de PDT Presidente
Oliveira

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Viêira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB Vice-Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Djalma Diniz PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pedro Pinduca PPB

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente

Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Elaine Matozinhos PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro PSD Presidente
Silva

Deputado Bené Guedes PDT Vice-Presidente

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado João Leite PSDB

Deputado Luiz Menezes PPS

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Maria Olívia PSDB

Deputado Márcio Kangussu PPS

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen PTB Presidente
Santiago

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Dinis Pinheiro PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Geraldo PMDB
Rezende

Deputado Amilcar PSDB
Martins

Deputado Djalma Diniz PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia PSDB Presidente

Deputado Gil Pereira PPB Vice-Presidente

Deputado Márcio PMDB
Cunha

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Pastor PL
George

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Luiz Fernando PPB
Faria

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Dinis Pinheiro PL

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - Reunião de Debates

2.2 - 219ª Reunião Ordinária Interrompida - Ciclo de Debates Desverticalização da CEMIG

2.3 - Reuniões de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

Correção de Editais

Os subitens 6.3.6 dos Editais nºs 2 e 6/2000; 6.3.7 do Edital nº 4/2000; 6.3.8 dos Editais nºs 1, 3, 5 e 7/2000 e 6.3.13 do Edital nº 8/2000 do concurso público para os cargos de Técnico de Apoio e de Procurador da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, publicados no Diário do Legislativo de 20/12/2000, passam a ter a seguinte redação:

"O recurso contra o resultado obtido pelo candidato em cada uma das provas previstas neste edital deverá ser apresentado, fundamentadamente, até as 18 horas do dia seguinte ao da sua publicação."

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 2/4/2001

Presidência do Deputado Marco Régis

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Geraldo Rezende - Marco Régis.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Marco Régis) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 15/3/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio, Alberto Pinto Coelho e Ivo José

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Palavras do Sr. Presidente - Registro de presença - Palavras do Sr. Cláudio Girardi - Palavras do Sr. Djalma Bastos de Moraes - Palavras do Sr. Marcelo Correia de Moura Baptista - Palavras do Sr. Luis Pinguelli Rosa - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio)- A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Alberto Pinto Coelho, 1º-Vice-Presidente desta Casa; Djalma Bastos de Moraes, Presidente da CEMIG; Hans Kampik, Cônsul Honorário da República Federal da Alemanha em Minas Gerais; Romeu Donizete Rufino, Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL -; Cláudio Girardi, Procurador-Geral da ANEEL; Luiz Pinguelli Rosa, Vice-Diretor da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia - COPPE - da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Marcelo Correia de Moura Baptista, Coordenador-Geral do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - SINDIELETRO; e Alexandre Heringer Lisboa, Conselheiro do CREA-MG.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta interrupção dos trabalhos ordinários à realização do Ciclo de Debates Desverticalização da CEMIG.

Palavras do Sr. Presidente

A realização deste ciclo praticamente coincide com o recebimento por esta Casa de duas proposições oriundas do Poder Executivo: a primeira, em forma de projeto, é emenda que estabelece, entre outros requisitos, a exigência de referendo popular para alienação de empresas públicas; a segunda, como projeto de lei, vem cumprir compromisso assumido com a União pela administração anterior de desmembrar a CEMIG em quatro empresas distintas.

Poderia parecer contraditório o envio simultâneo das duas propostas, mas não é bem assim. Afinal, a emenda à Constituição evitaria, futuramente, as consequências de um projeto agora apresentado exclusivamente para atender a obrigação jurídica. Ambos devem ser examinados sob a ótica específica, mas igualmente isenta. É o que pretendemos fazer durante sua tramitação nesta Assembléia, sendo que, para tanto, o ciclo de debates ora aberto irá fornecer-nos bons subsídios.

É importante ressaltar que não estamos gratuitamente predispostos a aceitar a cisão da CEMIG. Pessoalmente, nunca concordamos com a alienação de 33% do capital da empresa a um grupo privado. Mais ainda: rejeitamos o acordo de acionistas que havia transferido ao sócio privado o controle da organização. Isso porque sempre entendemos haver setores em que a atuação empresarial do Estado é estratégica e indispensável.

Com esse pressuposto abrimos o encontro de hoje, embora a responsabilidade parlamentar nos deixe abertos ao reexame da questão. Existem argumentos, sobretudo de ordem jurídica e socioeconômica, contrários à desverticalização da CEMIG. Juridicamente, por exemplo, salta aos olhos que o contrato celebrado entre o Estado e a ANEEL é inconstitucional, já que não foi precedido de autorização legislativa. Economicamente, a cisão proposta vem opor-se à moderna tendência verificada no mundo empresarial: as fusões ocorrem como forma de obter eficiência, qualidade e racionalização de custos. Já socialmente, imagina-se um impacto sobre os usuários com a operação fragmentada em geração, transmissão e distribuição. Vamos ter aumento de tarifas e baixa de eficiência nos serviços prestados.

Dizer, portanto, da oportunidade deste ciclo de debates será desnecessário. Reiteramos apenas que a cisão da empresa é a primeira etapa do processo de privatização total. Aliás, quanto ao programa privatizante do Governo Federal, vamos transcrever recente afirmação do respeitado jornalista Hélio Gaspari, cujas palavras nos inquietam e nos reforçam a tomada de posição: "As levandades cometidas durante o processo de privatização do patrimônio público levaram o Presidente da República a viver assombrado pelo risco de uma CPI, que, além de necessária, é inevitável". Em nome da Assembléia Legislativa, apresentamos boas-vindas. Nossos votos de bom trabalho e muito obrigado.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença nas galerias dos alunos da UEMG, que muito nos honram com a sua presença. Os estudantes estão muito preocupados com a efetivação da nossa UEMG. No entanto, hoje temos esse compromisso com o SINDIELETRO, com a CEMIG e com os Deputados, que estão participando deste ciclo de debates tão importante na vida do Estado, denominado "Desverticalização da CEMIG".

Portanto, queremos agradecer a presença dos alunos da UEMG e dizer que a Assembléia estará sempre aberta, como sempre esteve, à UEMG. Os Deputados criaram todo o mecanismo para que o Estado pudesse ter a sua universidade. Falta, agora, apenas a vontade do Executivo, da Secretaria da Educação, do Governo do Estado, para a sua efetivação, já que esta Assembléia já providenciou todos os mecanismos legais para que o Estado possa concretizar o sonho da maioria dos nossos jovens. Muito obrigado pela participação neste momento importante. Se a UEMG é importante para nós, a CEMIG também o é.

Palavras do Sr. Cláudio Girardi

Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, parlamentares presentes, sociedade mineira, aqui representada por todos esses membros, acho bastante nobre e enaltecedor que a sociedade esteja presente nas mudanças que se propõe fazer nas instituições do Estado. Isso demonstra que ela está vigilante, o que enobrecer o debate.

Inicialmente, gostaria de dizer que eu, Procurador-Geral da Agência, e o Dr. Romeu Donizete estamos representando o Dr. José Mário Miranda Abdo, Diretor-Geral da ANEEL, que, por compromissos assumidos anteriormente, lamentou não poder estar presente a esta audiência.

Gostaria de fazer uma breve retrospectiva, para que se possa melhor compreender essa questão da desverticalização da empresa de eletricidade do Estado. Sempre digo que o setor

elétrico brasileiro, em sua parte jurídica, é marcado por duas normas essenciais: uma é o Código de Águas, que data de 1934, que veio estabelecer, com muita clareza, quais os papéis de um concessionário de serviço público, no caso a empresa de Minas Gerais, a CEMIG, e qual o papel de um alto produtor de energia elétrica, uma indústria que gerasse energia para ser consumida em suas próprias instalações. Apenas recentemente esse código vem sendo mudado com mais profundidade.

A outra norma é a Lei Maior do País, a Constituição Federal de 1988, que, em seu art. 165, ao prever a obrigatoriedade de concessão para outorga de licitação, para outorga de concessão de serviços públicos, começou a abrir todos os serviços públicos no Brasil. A Constituição, então, é o outro marco histórico pelo qual a sociedade, as indústrias, os empresários que desejavam investir nos setores públicos passaram a ter oportunidade, uma vez que impôs a figura da licitação pública para a outorga dessas concessões.

Esse dispositivo constitucional não vem sem motivação maior. Está atrelado a outros dispositivos da própria Constituição em que o legislador constituinte, em nível federal, estabeleceu para o Estado uma opção em relação à economia: o Estado deve manter-se na economia somente em caso de relevante interesse público ou de segurança nacional, conforme determinado em lei. Caso contrário, deverá retirar-se da economia, das atividades econômicas e abrir oportunidade para que os empresários invistam dinheiro nesses setores públicos, o que parece bastante lógico.

Darei um exemplo: há bem pouco tempo, se uma empresa quisesse produzir energia elétrica para consumir nas suas próprias instalações, o chamado auto-produtor primeiramente teria que perguntar à concessionária do serviço público local se queria ou não fazer aquele aproveitamento. Somente se isso não interessasse à concessionária é que o investidor privado poderia gerar a sua própria energia.

Isso é um contra-senso no mundo moderno, na atualidade, em que não há recursos públicos para investir sequer nos serviços essenciais. Estamos cansados de ver os jornais anunciando, os Governos informando e atirando a iniciativa privada. Mas, para atrair a iniciativa privada, é preciso criar legislação que dê sinalização segura de que o investimento que farão poderá ter retorno.

Esse é o nosso papel dentro da área de energia elétrica. Nos últimos anos, temos procurado aperfeiçoar a legislação no sentido de atrair os investimentos e fazer com que a população não venha a sofrer falta de energia. Essa é uma luta incansável.

Como os senhores estão acompanhando pelos jornais, os reservatórios de energia elétrica estão em estado bastante crítico de acumulação de água, e as chuvas têm sido escassas – o atual índice médio de chuvas é dos mais baixos da história do País, pelo menos nos últimos 50 anos –, o que tem preocupado o Governo, que é responsável pela geração de energia elétrica. Assim, quando o Governo transfere para a iniciativa privada a responsabilidade de gerar energia elétrica, ou seja, de prestar um serviço que, de acordo com a Constituição Federal, a ele compete, deve estabelecer regras que possam atrair os investidores.

É claro que, no momento em que o Governo Federal transfere esses encargos que lhe são próprios para a iniciativa privada – que vai prestá-los em seu nome –, deve também ter um órgão regulador e fiscalizador que possa dar aos consumidores de energia elétrica a garantia de que terão um serviço prestado com qualidade.

Foi assim que, na área de energia, o Governo criou a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL –, que hoje estamos representando, que, a exemplo das outras agências criadas pelo Governo Federal, como a Agência Nacional de Telecomunicações e a Agência Nacional do Petróleo, deve exercer um papel que realmente dê segurança à sociedade de modo geral, segurança aos investidores e segurança com relação à qualidade do fornecimento do serviço público aos usuários finais. Esse é o nosso papel, e estamos fazendo tudo para cumpri-lo da melhor maneira possível, porque é nosso dever fazê-lo. A Agência tem três áreas de fiscalização: uma, relativa ao serviço; outra, à parte contábil e financeira, cujo representante, Dr. Romeu, está presente; e outra, à geração. Gostaria de informar aos senhores que a ANEEL, em seus três anos de existência – pois começou a funcionar em dezembro de 1997 –, conseguiu fiscalizar 100% das empresas de energia elétrica no Brasil. Jamais, em todos os anos, um órgão fiscalizador conseguiu tal feito. E não somos só nós, na Agência; temos feito convênios com universidades, que estão atuando conosco no trabalho de fiscalização para manter um serviço adequado à sociedade. Também temos utilizado as agências estaduais – que estão sendo criadas por lei –, que celebram com a ANEEL um convênio de delegação, para que possam atuar no respectivo Estado, fiscalizando o serviço de energia elétrica e outro serviço que o Estado a elas confira. E essas agências devem ter normas rigorosas e consistentes, além de sanções – porque a obrigação, sem sanção, seria nula. Então, também temos de ter as sanções e, sempre que possível e necessário, delas temos lançado mão.

Especificamente em relação à desverticalização da CEMIG, o Estado Federal, por meio da Lei nº 9.648, de 27/5/98, sancionada pelo Presidente da República, mas votada e aprovada pelo Congresso Nacional, instituiu um novo modelo para o setor elétrico; um modelo cujo mote é a competição. Segundo ele, temos quatro atividades básicas: geração, produção e distribuição de energia elétrica aos usuários, além da nova atividade de comercialização de energia elétrica. Temos, então, como atividades reguladas, a distribuição de energia elétrica, em que temos todas as regras da qualidade desse serviço público prestado ao usuário, e o serviço de transmissão de energia elétrica, que, da mesma forma, tem preços regulados. Já a geração de energia elétrica, com as usinas hidráulicas, térmicas ou alternativas – a energia eólica, principalmente, que já vem tendo bastante aproveitamento no País – e a comercialização de energia elétrica são atividades livres, competitivas. Por que, então, esse modelo novo, aprovado por leis federais, pelo Congresso Nacional, traz a necessidade dessa separação de atividades?

No modelo que temos hoje, da verticalização, a CEMIG produz, transmite e distribui energia; faz as três atividades. Se o novo modelo traz essa proposta de desverticalização é porque não é possível que uma atividade competitiva, como a geração, conviva com uma regulada, como a distribuição; ou outra atividade competitiva, como a comercialização de energia elétrica – que ainda vamos explicar melhor –, conviva com as atividades reguladas da distribuição e da transmissão de energia elétrica. Isso é fácil de ser entendido: precisamos de transparência nos custos operacionais dessas atividades; não podemos permitir que uma atividade de caráter competitivo conviva com uma regulada, que tem preços regulados – pagos pelo usuário de energia –, de forma que esta possa ser contaminada por aquela. E não há como termos segurança no controle da fiscalização desses custos operacionais quando essas atividades são feitas em conjunto. Essa é a necessidade da separação da empresa: ou seja, que a CEMIG crie uma empresa de geração, uma de distribuição, uma de transmissão e uma de comercialização de energia elétrica. E isso não é algo só para este Estado.

Estamos em um debate, em Minas Gerais, falando sobre a concessionária CEMIG, mas esse problema é nacional. Outros Estados já estão fazendo essas separações. Podemos citar como exemplo o Estado de São Paulo, nosso vizinho, que já fez todo esse trabalho de cisão empresarial; aliás, segmentaram as próprias empresas – é claro que ali houve, também, outra finalidade, mas não nos compete entrar nesse mérito, pois não é papel da ANEEL falar em privatização.

Aliás, como percebi que há, no folheto, pelo menos, uma sinalização em termos de privatização, aproveito para dizer que não compete à ANEEL falar sobre esse assunto. Somos um órgão de controle do serviço, que regula o serviço e fiscaliza as atividades das empresas de energia elétrica; a privatização está em outras esferas. Fique claro para todos que, sendo a CEMIG uma empresa do Estado – que é quem detém o controle da CEMIG –, ele tem soberania para decidir sobre a privatização da empresa. Esse não é um papel da ANEEL.

Estamos aqui para, com transparência, tentar esclarecê-los sobre a necessidade da segmentação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização, uma vez que há atividades reguladas, que têm tarifas estabelecidas pela ANEEL, e atividades livres. E essa liberdade tem uma motivação muito grande: possibilitar a atração do investidor para o serviço público de energia elétrica; para a produção e a comercialização de energia elétrica. Quanto mais investidores tivermos nesse setor, maior concorrência haverá, e, com isso, certamente, poderão ser praticados preços mais baixos para os consumidores de energia elétrica. Esse é o raciocínio essencial que gostaria de transmitir aos senhores. Como ainda tenho 5 minutos, gostaria de perguntar ao Dr. Romeu se deseja fazer alguma observação complementar.

O Sr. Romeu Donizete Rufino – Não; acho que você já esgotou essa parte.

O Sr. Cláudio Girardi – Então, só para concluir o raciocínio, gostaria de informar aos senhores que, nesse novo modelo setorial, aberto à sociedade, os empresários que quiserem investir para gerar a sua própria energia têm muito mais liberdade. Hoje, já não precisam perguntar à concessionária de seu Estado; basta que se dirijam à ANEEL, façam os estudos de inventário e a elaboração do projeto básico e esse projeto seja aprovado na ANEEL.

Digo mais: temos aberto a legislação. O que, até 1995, era 150kW – uma potência ínfima – passou, em 1995, para 10.000kW – estou falando dessa liberdade dos produtores em fazer suas próprias usinas –; em 1998, a lei que introduziu o novo modelo elevou esse limite para 30.000kW. Assim, as usinas hidráulicas até 30.000kW poderão ser feitas, desde que os estudos e os projetos sejam apresentados à ANEEL e por ela aprovados. Os interessados poderão, então, gerar a sua própria energia. E nada mais lógico, para o Estado, do que transferir essa responsabilidade de geração de energia elétrica à iniciativa privada, que está querendo fazê-lo. Estamos, então, segundo a legislação, promovendo uma abertura para dar segurança a esses investidores. E são essas aberturas que permitiram à própria CEMIG participar de aproveitamentos em outros Estados da Federação, o que antes não era possível – só podia fazê-lo dentro de seu próprio território, o Estado de Minas Gerais. A CEMIG já tem vários consórcios celebrados no Estado, com empresas de fora ou do próprio

Estado, para a geração de energia elétrica, e tem participado de várias licitações fora de Minas Gerais, sozinha ou consorciada com outros empresários - evidentemente, tem perdido algumas e vencido outras, como linhas de transmissão, algumas das quais tenho aqui relacionadas, e, até mesmo, aproveitamentos em potenciais hidráulicos.

Então, gostaríamos de deixar esta mensagem, tranquilizando os senhores com relação à desverticalização das atividades da CEMIG; isso é uma necessidade, em termos globais, para o País. Evidentemente, os Deputados terão o espírito crítico de analisar essa lei que aqui está, mas façam-no segundo essa ótica: a de que não haverá prejuízo para o Estado de Minas Gerais - ao contrário, com essa separação, a CEMIG se tornará uma empresa mais competitiva - e isso permitirá que esse modelo do setor elétrico brasileiro implantado, realmente, dê frutos para Minas Gerais e toda a sociedade brasileira.

Esta é a mensagem que queríamos trazer aos senhores. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Djalma Bastos de Moraes

Companheiro Alberto Pinto Coelho, Coordenador da Mesa, queria agradecer pela possibilidade deste debate para esclarecer à opinião pública o motivo da reação do Governador ao problema da desverticalização. Quero agradecer, também, pela oportunidade rara de estar na Casa para prestar esclarecimentos, agradecendo aos companheiros da CEMIG, à diretoria, ao SINDIELETRO.

Queria fazer a exposição inicial a respeito do problema que nos atinge diretamente, que é a desverticalização da CEMIG. Primeiramente, faremos uma comparação entre os riscos. Com a empresa integrada, dentro de um lucro de "x", pagamos impostos de R\$197.000.000,00. Quando ela estiver desverticalizada, vamos pagar R\$261.000.000,00. Evidentemente, o lucro passará de R\$471.000.000,00 para R\$424.000.000,00. A tarifa, certamente, poderá ter um patamar de acréscimo de 2,4%, e o papel social fica inalterado nos dois casos. Teremos alguns riscos institucionais.

A diminuição do lucro da empresa, mediante o maior pagamento de impostos, atingirá diretamente não só o acionista, como também as possíveis reservas da empresa para investimentos. Este é um ponto sobre o qual o nosso Governador tem batido e ao qual a empresa tem reagido, mas, como expuseram os companheiros da ANEEL, eles acreditam que haverá vantagens. Por enquanto, os nossos problemas são os custos impostos pela desverticalização.

Resumindo: ela, integrada, pagará R\$197.000.000,00 de impostos; desverticalizada, pagará R\$261.000.000,00, havendo uma diferença de, aproximadamente, R\$63.000.000,00 para mais.

Vemos os riscos envolvidos com o não-cumprimento dessa determinação da ANEEL e desse acordo assinado pelo Governo anterior como muito importantes. O primeiro é a impossibilidade de participação em licitações por parte da empresa, porque, ao nos tornarmos inadimplentes com o órgão regulador, poderemos sofrer algumas sanções.

Outro problema é o vencimento antecipado de dívidas e a caducidade de concessões que tenhamos. Quanto ao mercado, estando inadimplente com um órgão como a ANEEL, teremos algumas dificuldades; primeiro, para a aquisição de recursos para investimento; segundo, para a rolagem de dívidas, que, esse ano, somam, aproximadamente, US\$400.000.000,00.

Atualmente a CEMIG age de forma monolítica na área de geração, transmissão, distribuição e, ainda, com algumas subsidiárias, a GASMIG e infovias.

O projeto para a desverticalização teve origem no Governo anterior, por meio do Contrato de Concessão nº 4/97. Governo anterior e CEMIG, ao receber a concessão de mais 30 anos, obrigaram-se a assinar junto à ANEEL esse contrato de desverticalização. Os senhores podem ver todo o contrato na segunda página, com as assinaturas; entre elas, a do então Presidente da empresa, Carlos Eloy, e do então Governador Eduardo Azeredo.

Nesse contrato, tínhamos, separadamente, uma área de geração, uma de transmissão e quatro de distribuição. Ao assumirmos a empresa, começamos a trabalhar tendo em vista o que considerávamos um fato consumado e verificamos que esse conjunto de distribuidoras era nocivo à empresa. Fizemos, então, nova proposta à ANEEL, tendo uma "holding" e apenas três grupos distintos na área de geração, transmissão e distribuição.

Meus amigos, esse é o fato que temos sobre a mesa e o assunto que está sendo debatido hoje com os senhores. É uma questão que temos debatido com o Executivo e, agora, com o Legislativo. Queremos trazer para a sociedade esses problemas, principalmente porque nos é imposta uma carga mais onerosa de impostos, o que, certamente, se refletirá em nossos investimentos e, provavelmente, no aumento de nossas tarifas.

Ouvimos atentamente a exposição dos companheiros da ANEEL, e é evidente que temos um pensamento diferente sobre o que são setores em que a desregulamentação, a privatização possa ser efetivada.

Não é o pensamento da empresa nem do Governador que a energia elétrica e a siderurgia façam parte do enfoque de privatização. Hoje, temos alguns empreendimentos com iniciativa privada majoritária. Não é desverticalização. A nosso ver, haverá maior aporte de recursos. Todos os dias, batem à nossa porta novos investidores. Dois de nossos funcionários são graduados no exterior. As propostas de recursos são cada vez maiores, a juros menores, apesar da crise. Evidentemente, nesse mercado globalizado, há preocupação com entrada de dinheiro no Brasil, mas não temos tido problema para aporte de recursos na CEMIG. Temos trabalhado com a iniciativa privada, desde que chegamos, sempre de forma minoritária. Estão em andamento Porto Estrela e Queimados. Nos próximos dias, talvez em maio, lançaremos um grande projeto em Aimorés, divisa com o Estado do Espírito Santo. Certamente, em abril, será anunciado pelo Governador um novo empreendimento, no vale do Jequitinhonha, a Usina Irapé. Inicialmente, será anunciada uma primeira fase de acesso à usina. O início das obras está previsto para janeiro. Estamos fazendo com iniciativa privada, sempre de forma minoritária, e, como afirmei anteriormente, não temos tido problema com recursos, ao contrário: temos recursos que dariam até para Queimados, em Unai. Estávamos pensando em trazer a iniciativa privada. Hoje, em face da fatura de recursos de que a CEMIG desfruta, provavelmente no empreendimento de Queimados continuaremos junto com a Companhia Energética de Brasília.

No que diz respeito à competição, ainda não tivemos nenhum tipo de problema. Estamos vendendo energia para São Paulo e adquirimos duas hidrelétricas no interior de Santa Catarina. Se isso não fosse desregulado, talvez tivéssemos dificuldades. Evidentemente, a empresa tem sido agressiva em seus empreendimentos. Gostaria de informá-los de que, até o momento, mesmo agindo monoliticamente, de forma integrada, não tivemos nenhum problema, ao contrário, tem havido até excesso de empreendedores querendo estar conosco.

Recentemente, estivemos juntos em uma concorrência e ganhamos Porto Estrela, onde temos um conjunto de grandes empreendedores; a CEMIG tem 20%. O companheiro falou que perdemos algumas concorrências. Desconheço qualquer empreendimento em que tenhamos entrado e perdido.

Ganhamos a construção de um trecho na área de transmissão. Estamos prontos a participar de qualquer empreendimento junto à iniciativa privada. O que nos deixa um pouco preocupados é que o setor está passando por uma fase complexa. Tenho conversado muito com o Governador. Na imprensa, já vemos sinais de que, em um futuro próximo, ainda este ano, poderemos enfrentar escassez de energia.

Um dos pontos que julgamos, no que diz respeito à provável privatização do setor, é que a iniciativa privada não correspondeu às necessidades do Governo. A ANEEL, que está presente, pode informá-los.

A CEMIG é uma das poucas empresas que investe maciçamente em geração. No exterior, questiona-se por que a CEMIG não é mais agressiva na área de geração. É porque não temos tido fôlego. Divirjo um pouco quando se referem à participação do Estado, até porque, nos modelos adotados, os investimentos são da iniciativa privada. Não há um investimento do Estado na área de geração; há um investimento da CEMIG junto com empreendedores. Não temos tido essa dificuldade. Acho que o modelo implantado pelo Governo pode levar o País a uma série de problemas e, o que é mais grave, à escassez de energia. O Governo, que, a meu ver, deveria ter investido em novas gerações, investiu na aquisição de usinas existentes. Considero um erro grave. Os companheiros de sindicato têm a visão de que a finalidade da desverticalização é, no futuro, facilitar a privatização. Talvez seja esse um dos pontos mais levantados pelo sindicato. Gostaria, apenas, de reagir um pouco às observações dos companheiros da ANEEL. Em Minas, não temos o aporte do

Estado na empresa, ao contrário, a empresa tem gerado bons dividendos para o Estado, tem atingido suas metas sociais, por meio de eletrificação rural e urbana. Temos uma das maiores concentrações de baixa renda; mesmo assim, acredito que nossos acionistas estejam satisfeitos. Obrigado.

Palavras do Sr. Marcelo Correia de Moura Baptista

Boa-tarde. Farei uma apresentação de transparências, mas, antes, agradeço ao Deputado Alberto Pinto Coelho, aos demais Deputados e aos companheiros da CEMIG a oportunidade de participar deste debate de que, infelizmente, no acordo de acionistas, somos privados. A Assembléia propicia a nós, do Sindicato, e à sociedade, a oportunidade para debater esse tema.

Em primeiro lugar, sobre o contrato de concessão, o que chama a atenção imediatamente é que já se coloca a questão do sócio estratégico. Na época, o Governo do Estado assinou esse acordo junto ao sócio estratégico, que detinha apenas 33%. Como já falamos, a questão da desverticalização estava caminhando junto com a privatização da empresa. Naquela época, já se obrigava a três etapas da desverticalização; primeiramente, uma desverticalização apenas contábil. Dariam os números separados nas áreas de concessão. Foi concluída em 31/12/97, depois de ativos compromissos contratuais e administrativos até 31/12/98, também concluídos.

O representante da ANEEL referiu-se à questão da transparência. Em primeiro lugar, para cada uma das empresas, a transparência já estaria garantida nesses dois itens. E mais garantida ainda a partir de 1998, depois da criação do NS, atualmente responsável pela organização do sistema. Então, não há como a CEMIG produzir e distribuir energia sem que a ANEEL tenha completo controle. Na prática, a questão da transparência, que o representante da ANEEL aborda, não existe mais. Existia antes, na assinatura desse contrato. Mas hoje, depois da criação do NS, deixou de ser uma exigência prática. Em primeiro lugar, isso é um contrato de concessão. Não existe lei no Brasil que obrigue as empresas a se dividirem. Existe um projeto que ainda não foi votado. Essa cláusula terceira fere o princípio da legalidade. O administrador público não pode fazer o que não está previsto em lei. A Assembléia Legislativa foi ultrajada no momento em que é responsável, conforme o art. 14 da Constituição Estadual, por fazer essa divisão. Se a Assembléia não fizer, essa cláusula é nula. Portanto, não cabe nenhuma punição do órgão regulador, porque não está baseado em nenhuma lei. Pelo contrário, o Governo não pode fazer isso sem a lei. Então, o Governo Itamar encaminhou uma lei para a Assembléia, que esperamos não seja aprovada. A seguir, demonstraremos os prejuízos que a desverticalização traria.

Em primeiro lugar, está a perda da eficiência. O Dr. Luiz Cláudio, do Conselho da CEMIG, que foi Presidente de Furnas, já dizia da vantagem competitiva da CEMIG, que coordena as três etapas do processo de energia elétrica, o que é fundamental para se ganhar eficiência. Essa já é uma prática que vem acontecendo no Brasil. As empresas de distribuição que foram privatizadas estão, o tempo todo, comprando ativos de geração, procurando se verticalizar, procurando ganhar a eficiência que a CEMIG estaria perdendo com essa divisão. O Governo copiou esse modelo da Inglaterra, onde, atualmente, vem ocorrendo uma reverticalização, até porque todo mundo quer ganhar em eficiência.

A segunda questão é a desvalorização do patrimônio público. As três empresas separadas não terão o mesmo valor da CEMIG integralizada. A COPEL, que o Governo quer vender, não aceita dividir. O Governo Federal está estudando como vender Furnas integralizada, porque sabe do prejuízo ao se dividir a empresa. Chamo a atenção para o fato de que estaremos perdendo nosso patrimônio público por uma exigência ilegal do contrato de concessão. O Dr. Djalma referiu-se muito bem ao esforço da CEMIG, junto à iniciativa privada, para garantir o desenvolvimento socioeconômico em nosso Estado. Temos vários exemplos, começando por Igarapava. Não é necessário dividir a CEMIG para fazer o que, há 48 anos, temos feito muito bem. E o fazemos juntamente com a iniciativa privada. Na verdade, a CEMIG promove isso, na medida em que chama a iniciativa privada para compor esses projetos de desenvolvimento do Estado. Construiu-se dessa forma e, certamente, enxergando as três áreas contínuas, haverá condições de fazer muito melhor do que se enxergasse de maneira separada.

Quanto ao atendimento social, é claro que uma empresa que for desverticalizada - e existem alguns créditos próprios como Lumiar, Luz Real, foram vários durante alguns anos - têm um fôlego em torno da distribuição. Dificilmente teria isso para a transmissão, e uma questão maior de geração.

Os problemas que afligem o Norte de Minas e algumas áreas do Estado são de geração e de transmissão, não só de distribuição. Certamente, se essas empresas estivessem separadas, seria mais difícil conseguir levar a cabo programas fundamentais para o atendimento a populações carentes ou distantes que estariam prejudicadas.

Hoje a CEMIG fala na construção de Irapé, que talvez não tenha esse retorno econômico que os sócios e a iniciativa privada esperam. É no esforço do Governo do Estado, da CEMIG e da empresa privada que certamente estaremos construindo um pólo importante para o desenvolvimento do vale do Jequitinhonha.

O custo de transação, segundo a CEMIG, é de R\$63.000.000,00 por ano de prejuízo, com o aumento de contribuições e taxas de impostos. Pela conta que tínhamos feito, o aumento era maior e chegaria a R\$320.000.000,00 por ano. O DIEESE fez essa conta, em torno de 8% de aumento. Tudo isso seria repassado às tarifas.

Outra questão fundamental para nós, trabalhadores da CEMIG, é a tecnologia e a soberania. A CEMIG é famosa em Minas, no Brasil e no mundo. Ganha vários contratos de consultoria internacional. A maior parte das grandes figuras do setor elétrico do País saíram da empresa. É uma das empresas mais antigas. Temos grande possibilidade de manter alternativas energéticas, porque a CEMIG tem um largo estudo produzido nas áreas de energia solar, eólica e biomassa. Tudo isso ficaria impossível com a divisão da empresa. Essa área não agrega, no imediato, nenhum valor à empresa. Isso ficaria preso à distribuição? A geração? Ficaria dividida? Onde estaria essa área de estudo que é fundamental? A capacidade técnica de pesquisas é fundamental.

Cabe ressaltar que os sócios estrangeiros que assinaram o acordo de acionistas e que também assinaram o contrato de concessão não colocaram uma vírgula, conforme a CPI ficou de comprovar, para melhorar ou trazer tecnologia ao nosso País.

Vou detalhar os investimentos e começarei com uma provocação à ANEEL sobre as tarifas. O primeiro marco regulatório de que se fala na ANEEL é que antigamente as tarifas se baseavam nos custos e, na prática, o Governo Federal, na ditadura, utilizava-se das estatais para conter a inflação. Isso não é novidade.

Com a mudança desse marco regulatório, o resultado é que as tarifas estão sendo planejadas para garantir retorno e para que os investimentos privados pudessem vir. Há uma pequena série, de 1997 até junho de 2000, já que houve um atraso na implantação, em que vemos o reajuste médio da energia da CEMIG em 55% contra uma inflação de INPC de 15%, no mesmo período. Todo esse ganho em tarifas é para ser aplicado em investimentos. O reajuste está ali e é garantido no próprio contrato de concessão. Esse reajuste garantido baseia-se em custos fixos pelo IGPDI, em custos variáveis pelo IGPM. Custos fixos como Itaipu seriam por um preço apresentado pela CEMIG. Isso pode acontecer na alta do dólar. Isso fará com que este ano a CEMIG apresente um aumento entre 15% a 18% contra uma inflação em torno de 6%. Toda empresa de energia elétrica tem garantida a tarifa, no mínimo, como a inflação, ou, como estamos vendo, acima dela.

Neste gráfico, vemos os setores comercial, residencial, rural e o industrial. Explica-se por que houve tanto aumento na tarifa residencial. Deve-se ressaltar que a CEMIG é a única empresa que mantém, em nível aceitável, o número de consumidores cadastrados com baixa renda, o que deve estar em torno de 800 mil. No Piauí existem 500 famílias cadastradas com baixa renda. É inadmissível imaginar que no Piauí existam 500 famílias de baixa renda, enquanto em Minas Gerais existam 800 mil. Esse é o reflexo da política que a ANEEL impõe. Como a CEMIG é estatal, ainda se mantém isso.

Destaco a questão das tarifas para entrar nesta transparência, em que colocamos os investimentos feitos pela CEMIG. O que está em azul é o realizado; em vermelho, o previsto. De 1994 a 2000 dá uma média de R\$525.000.000,00 por ano de investimentos. É a empresa que mais investe em Minas Gerais.

A ANEEL diz que toda essa modificação foi para trazer investimentos da iniciativa privada, mas é uma grande inverdade. Os investimentos, segundo balanços da CEMIG, estão colocados. A CEMIG é a empresa que mais investe em Minas Gerais. No tempo em que estivemos no Conselho de Administração da CEMIG, todos os investimentos em geração foram votados contra os votos dos sócios. Eles votaram contra, até porque os investimentos da iniciativa privada deveriam ser através de financiamento do próprio BNDES. Com o dinheiro da empresa não se teria feito nada.

É fundamental a constatação de que se não tivesse acontecido aquilo, estaríamos assistindo à remessa de lucros. Não seria investimento, seria fazer a remessa de todo esse dinheiro ao exterior. Essa é a política que a ANEEL se nega a ver. Compraram um ativo com dinheiro público e estão esperando pagar esses ativos através de dividendos. Esses investimentos não existem em outros locais do País, a não ser onde existe estatal. É o contrário do que está sendo feito.

Nesse investimento é fundamental entender que a CEMIG integrada investimentos de uma área integrada, e os coloca em outra. Isso acontece, por exemplo, no caso de Queimados, que é um investimento que tem uma atratividade um pouco menor. Se compararmos, primeiro, com a necessidade da região, veremos que, agora, a necessidade da região de Unai, Paracatu é de investimentos pesados na agricultura, principalmente em irrigação.

Então, se há necessidade de distribuição e há recursos em outra conta - por exemplo, para levar energia através de linhas de transmissão, em torno de 50 milhões, ou um investimento de geração, como no caso de Queimados -, a conclusão será de que esse investimento é muito bom para o Estado de Minas. É um investimento que tem toda essa facilidade na empresa integralizada. Numa empresa privada, ou dividida, certamente não teríamos os mesmos recursos. Cada um estaria puxando recursos para sua necessidade, sem solucionar os problemas. É o que tem acontecido no Brasil, de maneira geral.

Ontem, na "Gazeta Mercantil", saiu uma matéria sobre a Light. Quando essa empresa era estatal, sua distribuição de dividendos era de 47%. Passou para 98% depois da privatização. Então, onde está o investimento privado que o Governo, através daquelas tarifas, estava garantindo? Arrancar o dinheiro na conta de luz, ela arrancou, mas transformá-lo em investimentos, não transformou. Esta é a verdade da iniciativa privada. Estivemos também com o Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários - FNU -, Gonzaga, e ele nos relatou que, por causa da Light, até os postes estão sendo importados do Chile. O investimento da CEMIG que é feito em Minas Gerais agrega aqui, certamente, muito mais do que o emprego dos eletricitários, muito mais do que os empregos diretos, porque agrega na indústria e no desenvolvimento do Estado. Se ela for privatizada, sabemos onde irá parar.

Parece até que já adivinhei o que os representantes da ANEEL iriam dizer. Aqui estão as fontes de investimentos da CEMIG, também em um período grande: de 1994 a 2000. Temos, ali, 47% de capital próprio. A tarifa que está sendo arrancada lá atrás, principalmente de área residencial, está garantindo o investimento. A maioria dos consumidores - 21% - faz contrato de pré-venda. Ou seja, esse também é um dinheiro da CEMIG, porque ela vendeu a energia antecipadamente, para aplicar. Isso quer dizer que 78% do volume investido, daqueles 525 milhões por ano de dinheiro que a sociedade paga em contas de luz, principalmente em área residencial, estão com uma tarifa extremamente elevada. O residual - 2% - foi o dinheiro que o Estado de Minas colocou durante todos esses anos. Provavelmente, isso ocorreu noanel rodoviário ou se refere a algum investimento menor.

Então, a CEMIG dá 525 milhões de investimentos ao Estado, dá dividendos e aplica a troco de quase nada. Ai, alguém pode dizer que a sociedade construiu toda a CEMIG nesses 48 anos. Mas, depois de tudo isso, é muito fácil para a ANEEL vir aqui e dizer que ela tem que ser vendida, ou dividida. Vendida para quê? Dividida, para quê? Vamos correr o risco de perder tudo?

O Governo Itamar Franco apresentou um projeto de lei autorizando a criação das subsidiárias integrais, ou seja, promovendo a desverticalização. Gostaria de chamar a atenção para o assunto tratado lá no início. A Assembléia Legislativa precisa ter soberania e independência, tanto em relação ao Executivo, quanto ao Judiciário, para entender essa questão e exercer a sua soberania. Acho que ela precisa se guiar pelos interesses do Governo e do povo de Minas Gerais, protegendo o patrimônio público. A opinião do Sindicato é que a Assembléia precisa dar um passo adiante e votar contra essa desverticalização. Esse papo de que a CEMIG pode ser ameaçada pela ANEEL, etc. Nós não vemos legalidade nenhuma na desverticalização. Ela é ilegal e inconstitucional. A Assembléia deve manter sua independência e sua soberania agora para proteger o maior patrimônio do Estado.

O projeto de emenda à Constituição que o Governo mandou visa a que a desestatização da CEMIG e da COPASA sejam precedidas, primeiro, por uma lei complementar, que exige um "quorum" qualificado e, na sequência, por um referendo popular. Em primeiro lugar, rapidamente, gostaria de falar que, na CEMIG como na COPASA, existe a questão da água. Todo mundo apontava para o milênio que se inicia como sendo a época em que esse mineral seria mais disputado. Acho que a Assembléia e o Governo de Minas, bem como toda a sociedade, precisam encarar o problema. Minas Gerais é a caixa d'água do País. Aqui, estão as reservas de água mais importantes para a geração de energia. Estão aqui as nascentes dos mais importantes rios do País, e acho que isso precisa ser preservado. Considero extremamente correta a colocação desta forma: tem de partir de Minas a coragem e a responsabilidade de manutenção dessa riqueza, que é nossa e do Brasil inteiro. Esse é o marco que precisamos para a campanha contra a privatização de Furnas, da CHESF, da ELETRONORTE ou da COPEL. Então, essa é a importância da proposta de emenda à Constituição que o Governo está enviando. Também é uma alegria para nós participar deste processo.

A última questão que foi colocada é sobre a Califórnia. Queremos lembrar que, ali, apesar de tudo o que o representante da ANEEL disse, o Governo do Estado mais rico dos Estados Unidos inverteu a desverticalização exatamente pelos apagões que ocorreram. Imaginem o que não ocorrerá no Brasil. E outra coisa: lá, a energia é térmica. Aqui, certamente, a escassez que iremos sofrer será de energia elétrica e de água.

Palavras do Sr. Luiz Pinguelli Rosa

Eu agradeço a honra do convite e peço desculpas pelo atraso do avião. Por esse motivo, não assisti às exposições anteriores. Então, não poderei me basear nelas, como pretendia, para começar este debate. Certamente, as pessoas que já falaram têm um conhecimento profundo do problema e já colocaram muito bem a questão. Então, não me cabe acrescentar muitas informações. Em face de não ter estado aqui nessa parte, vou partir de uma visão geral da situação brasileira e, depois, darei minha opinião sobre a questão da CEMIG, que tenho acompanhado, por várias razões. Tive a honra de ser convidado pelo Governo de Minas e pela própria empresa para fazer uma análise da gestão do parceiro estratégico norte-americano, associado a um Banco brasileiro de investimentos, que já se encerrou há algum tempo. Tenho também, em outras ocasiões, estado nesta Assembléia ou no CREA e participado de outras atividades que tratam da questão elétrica do Brasil e de Minas Gerais.

Este Estado encontra-se em uma situação privilegiada, porque seu Governo, desde o primeiro momento, assumiu uma posição contrária à privatização do setor elétrico. Mesmo em Governos de oposição que não são partidariamente incluídos no bloco de sustentação do Governo Federal, no Congresso ou na participação de Ministérios, este Governo teve o importante papel de sinalizar para o problema, até com a iniciativa bem-sucedida de retomada do controle da empresa. Isso motivou uma reação internacional e uma declaração, não muito feliz, de um alto funcionário do Governo Federal, fora do Brasil, sobre a CEMIG. Era como se a retomada do controle da CEMIG por parte do Governo de Minas fosse desestabilizar a economia brasileira ou os investimentos estrangeiros. Criou-se um quadro um pouco catastrófico, completamente estapafúrdio e desprovido de qualquer realidade, porque estamos muito bem com o controle estadual da CEMIG. E o Brasil está tão bem ou tão mal quanto estava. Até o momento, não fomos invadidos pelos "mariners", nem há sinal de desembarque das tropas americanas nas praias brasileiras para a retomada do controle da CEMIG. Esse foi um exemplo fundamental. Concorro com o último expositor no que diz respeito ao papel crucial que essa empresa tem em Minas Gerais. É um absurdo o que foi a privatização do setor elétrico brasileiro. Não se trata de preferência.

Formei-me como físico, embora trabalhe na universidade, há bastante tempo, em áreas ligadas à questão da energia como um todo, depois de algum tempo trabalhando como físico. Essa formação obriga-me, intelectualmente, a dar atenção ao que acontece no mundo real. A ciência da natureza tem por hábito confrontar suas previsões e teorias com o que acontece. Isso começou com Galileu há bastante tempo. Mas o mesmo não ocorre na política e, particularmente, na economia. Evidentemente, as teorias permanecem, a despeito do que acontece no mundo real. O que acontece no Brasil, no setor elétrico, não somente no Brasil, mas também no mundo, é que a questão da privatização do setor elétrico foi um absoluto fracasso, sob todos os aspectos. Não se trata de ser socialista ou capitalista, nacionalista ou liberal. Não há como defender a privatização do setor elétrico, porque deu tudo errado, de A a Z. As tarifas aumentaram insuportavelmente. O consumidor residencial brasileiro paga uma das tarifas mais caras do mundo, com um padrão salarial muito menor. Paga-se, por MW/h, cento e poucos dólares, duzentos e poucos reais, valor que supera o de várias cidades americanas e européias, como Paris, por exemplo. É muito caro, ainda mais em um País de geração hidroelétrica.

A geração em usina, especificamente em Furnas, tem custo de geração pouco acima de R\$5,00 por MW/h. Furnas vende essa energia, no "mix" de todas as suas usinas, por R\$40,00 o MW/h. A concessionária de serviço de energia elétrica e distribuição, no setor residencial, atinge mais de R\$200,00 por MW/h. É claro que se fizermos as contas a média será menor, porque o setor industrial paga aproximadamente a metade disso.

É complicado descrever o processo, apenas a média não é R\$200,00, provavelmente, ficará próxima dos R\$150,00 MW/h, é muito mais do que R\$40,00. É claro que a empresa não compra energia só de Furnas, mas também pode ter geração própria, o que a favorece, pois pode comprar apenas uma parte. Pode comprar de Itaipu, que cobra mais caro que Furnas. Não estou exagerando, apenas dando os números e explicando seu significado.

O Brasil está, nesse aspecto, em situação contrária a da Califórnia. Lá, com a desverticalização, veio a idéia de que a competição na geração ia baixar o custo. Ocorreu o contrário, aumentou muito o preço da energia gerada vendida à distribuidora. Mas na Califórnia o consumidor ficou protegido. Por isso, a distribuidora quebrou, a tarifa ficou congelada para o consumidor e teve de pagar mais e mais pela geração, irresponsavelmente, sem limites. Alguns fatores contribuíram também, como o aumento do preço do petróleo, que puxou o do gás natural.

Outro ponto importante é o mito do gás natural no Brasil. O mito da privatização no Brasil vem junto com o mito do gás natural, que já aumentou de preço.

Com relação à energia, não estamos protegidos, então, a situação é pior que a da Califórnia. Aqui não é a concessionária que vai quebrar, mas sim o consumidor brasileiro. Vai quebrar empresa que dependa muito de energia elétrica e aqueles que têm de pagar sua conta mas não têm o salário corrigido em dólar.

Há uma estatística recente, publicada na imprensa, que mostra que as tarifas públicas já superam a componente "alimentação" na despesa familiar brasileira. Esse dinheiro sai do País. A análise da CEMIG deixou claro que dos US\$500.000.000,00 colocados em dois anos, US\$300.000.000,00 já haviam sido convertidos em dividendos, pagamentos e outras coisas. Isso aconteceu no Brasil como um todo. O dinheiro da tarifa não é investido no Brasil. Pagam-se dividendos, em boa parte, aos parceiros internacionais. Não estou condenando nem julgando, esse é o jogo. Cabe aos brasileiros prestar atenção no que estão julgando.

Em primeiro lugar, minha posição é valorizar o Estado de Minas, a CEMIG e o Governo por estarem, até o momento, mantendo uma posição importante em nível nacional, mantendo sua empresa estadual, retomando-a do controle indevido, segundo a justiça brasileira, do seu parceiro estratégico, e chamando a atenção para essa posição exemplar, que deve continuar. Na minha opinião, a questão da desverticalização deve chegar a bom termo de entendimento.

Pelo debate de que participei no CREA, com representantes da CEMIG e da área dos engenheiros não empregados no Estado, engenheiros em geral, representados no CREA, entendi que a idéia de subdividir a empresa, de acordo com aquilo que deseja a ANEEL, não implicará em sua privatização. O controle acionário se manteria no Estado, apenas seriam unidades diferentes para cada atividade.

O objetivo de separar a geração da distribuição e da transmissão está no quadro da privatização do setor elétrico brasileiro. O que deseja a ANEEL, no meu entender, é claramente a privatização da CEMIG. Temos aqui um problema complexo. A ANEEL, usando suas prerrogativas, busca fazer o Governo Estadual cumprir um item que diz respeito à desverticalização. O Governo Estadual não deseja chegar à privatização. Não quer dizer que o Governo Estadual seja autorizado a fazer a desverticalização. Entendo que o Governador faz o seu dever ao enviar a mensagem que acabou de ser aqui projetada por esta Assembléia. Mas, na discussão, esta Assembléia poderá, perfeitamente, aprovar a segunda parte da mensagem, e não a primeira, dando, dessa forma, total prestígio ao Sr. Governador, que tem como objetivo maior a não-privatização da empresa.

Não vejo como a ANEEL poderá, com uma decisão da Assembléia Legislativa, obrigar o Governo Estadual a fazer o contrário. Por meio da aprovação e da declaração de apoio à política do Estado de manter sua empresa elétrica, a Assembléia estará dando o escudo de que o Governo Estadual precisa para enfrentar a pressão da ANEEL.

A visão das agências reguladoras, muito clara, felizmente, já está superada. Isso ficou muito claro na discussão original sobre elas, em especial a do petróleo, que dava uma espécie de poder paralelo ao Estado brasileiro. Um instituto de governabilidade internacional.

É a idéia de que o mundo da economia fugiu à soberania dos países. A soberania passa a ser internacional, o que, de fato, é a soberania norte-americana, secundada pelos países europeus mais ricos e pelo Japão. Felizmente, hoje está bastante clara a vinculação das agências ao Governo Federal, independentemente de qualquer crítica à sua posição. Seria um absurdo entender que as agências de energia funcionassem como árbitros de interesses de grupos estrangeiros ou privados brasileiros operando no Brasil, como um juiz de futebol. Não, se fosse assim, teria de ser paga pela ONU. Agora, se é paga com recursos nacionais, deve cuidar dos interesses do País. Não é uma FIFA, segundo a qual ganha o melhor, é um instituto para defender o interesse do povo brasileiro porque é pago para isso. Seria uma traição o fato de a Agência Nacional de Energia Elétrica, a de petróleo ou a de telecomunicações funcionar em benefício de grupos muito ricos, que se tornam ainda mais ricos operando em países como o Brasil, enquanto no Piauí - acabamos de saber isso - há apenas 500 famílias pobres. Isso é uma brincadeira.

Na minha opinião, a maior importância deste debate é dar suporte à posição de manter as estatais, no caso, a CEMIG, sob o controle do Governo e reforçar a discussão nacional sobre a Companhia de Furnas, a maior geradora de energia do País, que detém grande parte dos recursos hídricos deste Estado. O Governador já tomou a corajosa decisão de utilizar o seu poder de polícia para assegurar que a água do Estado seja um bem público, como é por princípio e pela Constituição, para que não se privatize um pedaço do território.

É possível encontrar uma solução. Chamo atenção para a questão de Furnas, que não está desligada da questão da CEMIG. Será muito difícil manter a questão da CEMIG estadual se Furnas for privatizada. Portanto, esta discussão é também a de Furnas, cuja situação é interessante.

O Presidente da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional é contra a privatização de Furnas. O ex-Ministro Mendonça de Barros, numa matéria importante da revista "República" com chamada na capa, declarou-se contrário à privatização de Furnas. Então, essa questão não é Oposição e Governo, é uma questão de interesse nacional por todas as razões aqui postas a respeito da CEMIG. Não vamos desprivatizar o que foi privatizado, não vamos desmontar a ANEEL. Precisamos corrigir o rumo de uma privatização equivocada, que prometeu, e não cumpriu. Participei de debates, tenho as fitas gravadas da televisão, de canais comerciais públicos em que pessoas do Governo, no início da privatização, respondiam às nossas questões dizendo que iríamos ter tarifas menores, melhor qualidade de energia e investimentos de expansão. Acontece que hoje temos tarifas maiores, apagões - na minha cidade, o Rio de Janeiro, é um desastre - e agora uma crise de energia elétrica confessada pelo Governo Federal e pelo ONS. Só falta a ANEEL, que está para se manifestar com clareza. Mas o operador nacional do sistema já admitiu a necessidade de racionamento.

A crise nacional de energia elétrica já é reconhecida. Há pouco tempo comprei uma briga terrível com o Ministro de Minas Energia por ter dito numa Comissão do Congresso que não podíamos responsabilizar os céus, ou seja, um raio, pela queda de energia por várias horas em todo o País em março de 1999. Isso era injusto com Deus e São Pedro porque naquele dia não caiu raio algum em Bauru pela detecção dos raios, que é feita com bastante precisão. Se caiu um raio numa linha de transmissão, provocando a queda de energia no sistema brasileiro, que Deus me perdoe, mas provavelmente estão caindo todos os dias de chuva raios em linhas de transmissão, que são verdadeiros pára-raios. Então, cada vez que cair um raio numa linha de transmissão que se propagar para uma subestação, cairá Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília? ... O problema é falta de equipamento, falta de investimento. A expectativa de que o investidor estrangeiro viria para o Brasil investir no setor elétrico, naquilo que o Estado deixava de fazer, não era válida. Respeito quem acreditava, que é um liberal de convicção, que lê o livro de Mao Tsé Tung às avessas, o manual do FMI, da Universidade de Chicago ou simplesmente o Adam Smith, como respeito qualquer religião e opção sexual; porém, empiricamente, está mostrado que isso foi um erro porque não houve investimento. Pelo amor de Deus, provem-me o contrário! O que aconteceu em Minas é claro, interrompeu-se o investimento no período de controle do parceiro estratégico. E ele foi retomado no mesmo momento em que a companhia voltou ao controle estadual.

A Califórnia é um exemplo para o mundo de que esse sistema não funcionou. E hoje os nossos reservatórios estão vazios não é por culpa de São Pedro. Já dizia um preceito da religião católica: "Não tomar seu santo nome em vão...", referindo-se a Deus, para cuidar de assuntos terrenos entregues ao livre arbítrio humano. Atribuir a Deus, a São Pedro, às nuvens, aos raios os reservatórios vazios é uma calúnia contra os santos. Os reservatórios estão vazios porque foram operados à exaustão. A imprensa informa tudo errado em boa paz com a opinião pública, criando uma burrice nacional. Imaginem um sistema hidrelétrico que não levasse em conta a variabilidade pluviométrica? Seria de uma estupidez tão cavalgar, que nem nós no Brasil chegamos a esse ponto. Ao contrário, o sistema hidrelétrico brasileiro foi muito bem planejado e trabalhou por mais de 25 anos com um desempenho invejável fora do Primeiro Mundo. Quem viaja pela América Latina sabe que o sistema de energia elétrica cai com frequência. E aqui no Brasil não caía até as privatizações. Cai porque Deus está nos prejudicando, está perseguindo os brasileiros? Não é isso. Cai porque os reservatórios construídos para armazenar água, alguns por até cinco anos, estão operando contra os futuros cinco anos por falta de geração, por falta de capacidade instalada, por falta de transmissão. As empresas estatais, como Furnas, pararam de investir, não por falta de recurso, pois não depende do Tesouro Nacional há muito tempo, mas porque é do compromisso com o FMI que o setor estatal não invista, porque isso é considerado no negativo da contabilidade.

Penso que devíamos fazer grande esforço para uma solução que mantenha este Estado unido em torno do princípio da não-privatização e para que a desverticalização da empresa tenha encaminhamentos específicos, em que não se confrontem as duas questões. Acho possível esse entendimento. Se a Assembléia aprovar a segunda parte da mensagem do Governador, descartando a primeira, com a clareza desse ponto de vista que exponho, estaremos fortalecendo a posição do Governo mineiro contra a pressão do Governo Federal, da sua agência da energia elétrica e do FMI, como ocorreu na retomada de controle da CEMIG.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Neste instante, daremos início à fase dos debates. Dispensada a formalidade das saudações pessoais, cada participante disporá de até 3 minutos para a sua intervenção. Os expositores disporão também de 3 minutos para cada resposta.

O Sr. Cláudio Girardi – Esclareço uma dúvida do Dr. Djalma Bastos, Presidente da CEMIG. No atual sistema de concessões por meio de licitações e leilões, tanto em linhas de transmissão como em usinas hidroelétricas, toda sociedade que tiver interesse em participar estará livre para fazê-lo.

Quando disse que a CEMIG teria participado e não teria tido êxito, não quis, absolutamente, desmerecê-la, até porque há licitações de que participam dez ou mais interessados. Tenho relação de licitações de que a CEMIG participou e não venceu. Houve outras, no próprio Estado, de que a CEMIG não participou. Não é demérito para a empresa.

A CEMIG está a caminho de viabilizar as concessões que já tinha. Aproveito a oportunidade para esclarecer a seu Presidente que nos temos, pessoalmente, empenhado em viabilizar os empreendimentos em que a CEMIG já tinha concessões e temos tido paciência com os consórcios em que entra empresário, sai empresário, o que retarda o trabalho. Temos tido a complacência de prorrogar prazos, de aceitar pedidos. É, portanto, de longa data nossa atenção especial para com a empresa, que, sem sombra de dúvida, tem sido exemplar para o setor.

O que discutimos em relação à desverticalização nada tem a ver com o que foi falado aqui. Gostaria que o Dr. Luiz Pinguelli Rosa tivesse explicado melhor as razões da desverticalização.

Absolutamente não se trata de privatização. Deixei isso claro em minha exposição e volto a enfatizar. A privatização depende do Governo do Estado. Ele escolhe. Faz, se quiser. Não estamos propondo. Não compete à ANEEL nem mesmo propor. Somos órgão fiscalizador. E, digo mais, dependerá de passar uma lei por esta Casa. Assim sendo, não vim aqui discutir privatização. O fórum para isso é outro.

Cabe, ainda, esclarecer ao representante do Sindicato, Marcelo Moura, a transparência da transmissão do GCOI ou ONS. O GCOI – Grupo da Operação Interligada - era uma verdadeira caixa-preta. Ninguém conhecia seus custos e seus mecanismos operacionais. Hoje, o ONS trabalha com total transparência, uma vez que é regulado por normas da Agência Nacional da Energia Elétrica e mediante contrato. Dessa forma, tudo é transparente no ONS.

Quanto ao fim do atendimento social, tenho a dizer ao Marcelo que, ao contrário, nossos contratos de concessão para todas as empresas no Brasil exigem a universalização do atendimento. Claro que levará um tempo para que possam fazer isso, mas a meta da ANEEL, o que estamos perseguindo, é, em curto ou médio prazo, atingir a totalidade dos lares brasileiros no atendimento de energia elétrica.

Cláusula inserida em todos os contratos de concessão que celebramos diz que não permitiremos que as empresas de energia elétrica atendam apenas os centros urbanos e deixem as áreas rurais e mais carentes, consideradas antieconômicas, sem energia elétrica. Estamos atentos a isso, e há compromissos contratuais nesse aspecto.

Em relação às tarifas, a ANEEL apenas cumpre os dispositivos que estão nas leis e nos contratos, e esses contratos já vieram prontos e acabados do Governo Federal para a ANEEL, com cláusulas tarifárias definidas que seguem dispositivos legais. A ANEEL tem feito apenas cumprir esses contratos e não pode alterar cláusula tarifária.

Em relação à proteção das águas, nunca se fez tanto em termos ambientais no Brasil, na área da energia elétrica, como agora. No art. 142 do Código de Água, de 1934, estão especificadas as destinações da água. A primeira é o abastecimento público para as populações. Portanto, a energia e outras atividades relacionadas à água passam a ser secundárias. Todos os projetos hidroelétricos feitos no Brasil levam em conta as necessidades do uso da água.

O Prof. Pinguelli Rosa referiu-se à qualidade do serviço. A ANEEL tem exigido muitíssimo a qualidade do serviço de energia elétrica. A lei esclarece o que é o serviço adequado, e a ANEEL tem feito tudo para cobrá-lo das concessionárias. Para exemplificar, chegamos a abrir um processo de declaração de caducidade da concessão de uma empresa do Nordeste, contra a qual havia excesso de reclamações e com a qual a população estava insatisfeita. O objetivo era tomar a concessão e colocá-la em leilão, ou seja, concedê-la a quem tivesse competência para prestar bom serviço. Mas, acionada e pressionada pela ANEEL, a concessionária, muito rapidamente, fez com que a qualidade dos seus serviços se elevasse. Pesquisas no Estado mostraram seu êxito e fizeram com que a ANEEL encerrasse o processo. Informe-se que a concessionária em questão pertence ao capital estrangeiro.

Com relação aos investimentos, uma concessionária – não vou nomeá-la -, em um ano após a privatização, investiu mais que a estatal havia investido em dez anos. Não estou defendendo a privatização. Estou apenas prestando esclarecimento em função do que foi dito aqui.

Nosso diálogo com os senhores é para esclarecer a desverticalização, para que o modelo possa funcionar harmoniosamente, sem que haja influência ou contaminação de custos de um serviço regulado por outro que é competitivo, que é o que propõe o modelo.

O modelo existe para beneficiar a sociedade. É possível que, por ter sido implantado recentemente, ainda não esteja atingindo seu objetivo de, em médio prazo, oferecer melhor serviço à sociedade brasileira. Sua meta, no entanto, é essa.

O Sr. Romeu Donizete Rufino – Enfoquemos o tema central desta reunião: a desverticalização.

É preocupante o eventual custo adicional na parte tributária em função da desverticalização. Há dois grandes conjuntos de tributos: os que incidem sobre receita e os que incidem sobre resultado.

Em tese, os tributos que incidem sobre receita, na medida em que há a desverticalização, sofrem acréscimo na sua base. É o efeito cascata. Aqui se enquadram, especificamente, o COFINS, o PIS e o PASEP.

Em todos os projetos de reforma tributária que conheço está prevista a extinção dessa forma de tributar. Ainda que não seja concluído o projeto de reforma tributária, há uma ação de que a ANEEL está participando – até porque, se essa ação não for levada a efeito, inviabilizará o mercado atacadista de energia -, que é um modelo parecido com que já fez o segmento de petróleo. Trata-se de deslocar o momento da tributação para apenas uma das pontas da cadeia de faturamento: ou da geração ou da venda ao consumidor.

Depois de entendimentos com a Receita Federal, podemos dizer que está bem encaminhada a adoção de modelo similar ao que já está valendo, há algum tempo, para o petróleo e outros segmentos. Citei o petróleo, porque é exemplo parecido com o nosso.

Como não conheço os estudos feitos pela CEMIG e pelo sindicato, não tenho como avaliar o efeito que foi comentado, mas no caso dos dois tributos que, imagino, seja deles de que trata o estudo, temos horizonte relativamente curto para resolver a questão. Nossa expectativa é pela reforma tributária ou pela modificação na maneira de tributar a energia elétrica.

Hoje, o modelo tem duas formas de pôr preço na energia elétrica. Uma é a parte competitiva, que é o segmento de geração e comercialização, e a outra é o serviço público, que tem tarifa.

A desverticalização, a nosso ver, faz sentido, porque não é razoável conviverem, na mesma empresa, dois regimes de preço completamente diferentes. A possibilidade de se ter isso apenas com uma separação contábil não se tem mostrado adequada. Várias empresas, até mesmo a CEMIG, desde 1998, têm condição de assim proceder, porque é obrigatoriedade para todas elas, mas a prática não se tem mostrado suficientemente adequada, porque a barreira entre os diversos segmentos não é tão clara, a ponto de mostrar empresas distintas.

O valor da tarifa hoje é um limite. A ANEEL, cumprindo o que reza o contrato, tem regras claras de como reajustar e fazer revisão periódica da tarifa. Quando autoriza um reajuste tarifário, se a empresa desejar praticar tarifa inferior à autorizada, tem toda a liberdade de fazê-lo, desde que de maneira uniforme para todas as classes de consumidores. A própria CEMIG já fez isso. O que não se pode é privilegiar um consumidor em detrimento de outro. Estamos inteiramente convictos de que a ANEEL está trabalhando pelo interesse público. Temos a preocupação fundamental de que todo o regulamento defenda o equilíbrio.

Não há continuidade dos serviços, se não há uma remuneração adequada. O que é remuneração adequada? Em processos de audiência pública de revisão tarifária estamos discutindo isso. Então, tem que ser uma tarifa justa, tem que ser módica, mas suficiente para garantir a continuidade da empresa.

A ANEEL, no momento da revisão tarifária, tem efetivamente uma preocupação com esse modelo e permitir - como está escrito no contrato - a revisão, com vistas a reposicionar o equilíbrio econômico-financeiro da empresa. Isso significa que a tarifa poderá subir ou ser reduzida. Vamos revisitar esse equilíbrio, no momento da revisão. No caso da CEMIG, que está com saúde econômico-financeira, possivelmente vai poder oferecer um espaço maior para dividir com o consumidor, por ocasião da revisão periódica da tarifa.

O Sr. Djalma Bastos de Moraes - Gostaria de complementar alguns pontos da ANEEL e da projeção do Dr. Marcelo.

Ele referiu que provavelmente os aumentos da tarifa deste ano estejam na faixa de 18%. Realmente, nossos estudos iniciais convergiam para este número. Mas o Governador, em reunião conosco, solicitou-nos que esse aumento não estivesse na faixa dos 15%. E esta foi a solicitação que fizemos. Ele está na faixa dos 15%, Dr. Marcelo.

Mais um ponto sobre os consumidores de baixa renda. A CEMIG tem, aproximadamente 1 milhão de usuários de baixa renda. E acreditamos que, considerando-se uma residência com três pessoas, estamos com aproximadamente 3 milhões de consumidores propriamente ditos, dentro do nosso Estado. Esta é a maior participação de baixa renda no País.

Outro ponto levantado aqui é sobre o projeto que o Governador mandou para a Casa sobre desverticalização. Muito embora o Governador tenha entendido que a lógica seria o envio do projeto para a Casa, o Governador está questionando a legislação federal, no Superior Tribunal de Justiça. No mesmo dia em que o projeto de desverticalização foi enviado a esta Casa, assinado pelo Governo anterior, com obrigatoriedade de continuidade do processo, o Governo está questionando junto ao STJ o poder da ANEEL de definir esse tipo de ingerência na empresa. É um questionamento em nível superior e acreditamos que possamos ter sucesso no futuro. Era só esse complemento, Dr. Roberto. Muito obrigado.

O Sr. Marcelo Correia de Moura Baptista - Vou procurar ser breve em algumas questões. Em primeiro lugar quero falar sobre o posicionamento da ANEEL. Certamente, ela não vai se insurgir contra a decisão da Assembléia Legislativa. Acho que isso já é uma boa notícia. Podemos dizer que a Assembléia Legislativa tem a sua soberania reconhecida pela ANEEL.

A segunda questão refere-se ao fato de se dizer que a ANEEL não tem um posicionamento político. Ela é apolítica e está aí para obedecer a todos. Em breves palavras quero fazer um comentário sobre o que ele disse a respeito dos recursos públicos para investimentos. Depois ele disse que o Estado estaria fazendo todo esse arcabouço jurídico, toda essa mudança, para uma sinalização segura e atrair a iniciativa privada. Nas palavras dele, atrair investimentos e evitar problemas de abastecimento. São palavras do representante da ANEEL. Acho que não existe nenhuma posição apolítica. A ANEEL, certamente, está indicada pelo Governo Federal e está aqui para defender a privatização, sim. E o contrato de concessão foi para isso. Colocar a questão da desverticalização nesse sentido. Não acredito de forma alguma nessa questão.

Com relação à outra questão, concordo com o que disse o representante da ANEEL, Dr. Cláudio, o Governo é responsável pela garantia do fornecimento de energia elétrica. Acho que é responsável por muito mais do que isso.

Quanto à questão do (...), dizendo que é uma caixa-preta, etc., de fato não conheço as normas aplicadas, mas era um órgão reconhecido pelo Ministério de Minas e Energia. Enfim, não concordo - estou falando por mim - é com que se coloque um órgão privado para tomar conta do sistema elétrico, um órgão privado, por mais representativo que seja de todas as empresas que operam no setor, responsável pela operação do sistema; com isso eu não concordo. Se eu fosse Presidente da República, acharia um absurdo colocar apenas as empresas de energia elétrica para comandar a vazão de águas dos rios.

Temos um caso aqui que talvez não tenha sido muito bem colocado. Chegamos à beira de calamidade. No ano passado, a represa de Três Marias ficou com 13% da sua capacidade. Com 12%, ela teria que parar de gerar energia elétrica. Com 10%, provavelmente, teríamos que parar de verter água para o rio São Francisco. Portanto, é uma questão que não deveria estar na mão de entidade privada. Isso é só a minha opinião, porque fui provocado. Tomara que fique tudo transparente e que possamos cobrar do Governo Federal, caso aconteça um desastre, tanto na parte de energia, como na do abastecimento de água, conforme está colocado aqui.

E a última questão, meta social. Falamos em meta social só na distribuição? E meta social na geração? E na transmissão? Ou o vale do Jequitinhonha tem que ser o vale da miséria o resto da vida? Não vamos poder ter ali meta social para desenvolvimento, onde esse País precisa? Vamos falar só em distribuição e manter energia na casa? É só manter uma lâmpada na casa do caboclo? É isso que é a meta social? De maneira nenhuma. Podemos pensar sobre isso. Acho que deveria estar escrito no contrato de concessão, a garantia de investimento para o desenvolvimento de indústria, do comércio e do setor financeiro e econômico das áreas mais pobres do País.

A última questão é a contaminação de custos entre as empresas. Não acredito nisso. Na transparência do ONS, que controla tudo que foi gerado e está sendo transmitido na distribuição, mas ainda existem dúvidas quanto a esses custos de uma área para outra. Então, absolutamente, não posso concordar com isso.

O Sr. Luiz Pinguelli Rosa - Vou me concentrar nos comentários dos nossos companheiros da ANEEL. Ora, há uma profunda contradição no que foi dito aqui quanto à desverticalização, por análise e discurso. Foi dito que desverticalização está incluída em um modelo, que é o modelo que inclui a criação da ANEEL e inclui a privatização. Então me desculpe, mas nem sendo cartesiano ou aristotélico, basta buscar os silogismos para chegarmos à conclusão do óbvio: que a desverticalização está no modelo da privatização. Porque o modelo criado foi o da privatização.

Então, o discurso da ANEEL é contraditório. A desverticalização tem tudo que ver com a privatização. É essa a nossa preocupação.

A qualidade do serviço não é uma abstração teórica. Lembro-me, quando caiu tragicamente o viaduto da Paulo de Frontim no Rio de Janeiro, morreram várias pessoas. Há pouco tempo o Palace II, no Rio de Janeiro, caiu. Ora, não me interessa o cálculo. Alguém errou. Não é possível cair um prédio, e todos estarem certos. Os senhores, que estão no novo modelo, construíram um edifício que caiu, porque o futuro que os senhores nos prometem não chega a beneficiar as pessoas. É mais ou menos assim: dá-se um remédio para um doente, e ele morre, e dizem: "Vocês não sabem como o paraíso é bom. Ele morreu e a alma dele está feliz". O médico diz: "De fato eu errei, dei veneno, ao invés de remédio. Agora, não queira saber como o seu amigo está feliz no paraíso. O futuro dele é uma maravilha". Mas estou falando é do presente. Porque, empiricamente, analisamos é o presente. O futuro não pode ser analisado, porque não aconteceu ainda. O futuro é teoria, mais nada. O presente é objeto de verificação. Está tudo uma porcaria. Há apagão? Há. O ONS diz que vai faltar energia porque não há água no reservatório. Sabemos que o reservatório tinha água acumulada para cinco anos, e não foi gasta porque não foi feito investimento. Agora vão dizer de quem é a culpa? Sabemos que Furnas foi proibida de investir, por exemplo. O Presidente de Furnas declarou que teria 20 milhões para investir em alguns anos e levou um pito do Ministro da Fazenda, dizendo que ele não podia falar nisso. Já passa de dois anos. Se tivessem feito alguma coisa nessa época, não faltaria tanta energia agora. Quem está fazendo as termelétricas? Das 49, 15 estão em providência de andamento. Treze são da PETROBRÁS, por iniciativa dela, com parceiros privados estrangeiros, mas é dela a iniciativa e o dinheiro original.

A privatização é uma falência no momento. "O futuro a Deus pertence", já disse uma pessoa ilustre. Estamos falando do presente. Até temos que rediscutir a privatização. Agora continuar nessa maluquice, que até na Califórnia deu confusão, por causa da desverticalização...

Isso é uma bíblia. Essas bíblias são produzidas pelos economistas, são distribuídas, e quem não concordar com aquilo perde o emprego, faz o papel da Geni, na música do Chico Buarque, todos a atacam. É comum na China maoísta não ler o livro vermelho. O sujeito que não ler essa coisa - desverticalização - é que nem "check list" de partida de avião. Então, temos desverticalização, capital estrangeiro (não gostam do capital nacional), tecnologia estrangeira, gás natural, enfim, tudo é uma bíblia. E está dando tudo errado. Agora temos que respeitar a ANEEL? Vejam só, a ANEEL é uma instituição, até a elogiei, porque houve um momento que os teóricos queriam que essas agências fossem órgão da governabilidade mundial.

Participo de reuniões internacionais. No quadro da economia não compete ao Governo brasileiro tomar muitas decisões, daí vem a idéia de acabar com a moeda nacional. Tem que ser arbitragem internacional. As agências seriam órgãos mundiais instalados em cada país, para cuidar do interesse mundial. O que são os órgãos mundiais? O que seria interesse mundial? É o interesse dos grupos financeiros, que se abarrota de dinheiro, porque eles são irracionais e não têm nem mais o que fazer com o dinheiro. Dinheiro que é aplicado em dinheiro. Com medo de perderem o dinheiro, ficam loucos, ou são pessoas à beira da loucura. Os rapazinhas que conheço, que foram para lá ficam todos lelé da cuca. Rapazes de

vinte e poucos anos vão para lá, e alguns escapam e voltam para serem "hippies", mas cheios do dinheiro, porque é lá que se ganha muito dinheiro. Para mim, não posso separar. Mas eu respeito a ANEEL, na sua intenção. Isso é inegável.

Conheço lá vários colegas que foram meus alunos. A ANEEL é uma instituição respeitada como qualquer outra. Acho até que devemos pensar num papel para ela dentro de um novo modelo de setor elétrico. Esse modelo que está aí é uma falência na Califórnia, no Brasil e em toda parte. É claro que é melhor, por exemplo, no Chile do que na Argentina.

A privatização que foi feita tem que ser administrada. Essas empresas elétricas não são transparentes coisa nenhuma. Já não há mais estatística. Os índices de (...) ficaram uma confusão. Quanto aos antigos do DNAE, hoje, não temos informação. Aqui, na CEMIG, temos. Trabalhei para a CEMIG e tive acesso às informações que precisei. Mas, com a Light não é assim. Não há informação nem nos "sites" de acesso pela Internet.

Então, na minha opinião, temos, de fato, que mudar esse modelo, o que não significa que devemos destruir o que existe, dinamitar. Não, isso não. Palhaço não toca fogo na lona, porque cai na cabeça dele.

Somos palhaços desse circo e temos que consertar, temos que trocar a lona, mas não colocar fogo nela. E a ANEEL é uma instituição que também deve participar, pensar o que se deve fazer.

Agora, o que não dá é exportar dólares, importar postes, não ter energia elétrica e as tarifas serem caríssimas. As tarifas estão absurdamente caras hoje e ainda vão aumentar, com o gás natural. Se privatizarem CEMIG, Furnas e COPEL, aumentarão mais ainda, porque, pela teoria do custo marginal, não interessa qual é o custo de geração. As empresas vão buscar atingir o preço da venda de energia próximo do custo maior possível do sistema. Lutarão por isso. A ANEEL deverá estar contra, sim. Acho que vai ser essa a tendência.

O Sr. Presidente - Há duas questões semelhantes, ambas dirigidas ao representante da ANEEL. A primeira foi formulada por Marcelo Andrade, da CEMIG: "A ANEEL não se sente desconfortável ao defender para o setor elétrico um modelo que já apresenta os efeitos nefastos em países e Estados mais ricos que os nossos, como é o caso da crise no Estado da Califórnia?".

A outra foi apresentada por José Antônio Pereira de Matos, do Movimento dos Trabalhadores Nacionalistas: "O modelo desenhado para o setor elétrico no País é o mesmo, ou melhor, é baseado no modelo adotado na Califórnia e que, hoje, está em xeque? Por que adotar um modelo que fracassou em sua essência?".

O Sr. Cláudio Girardi - Gostaria de esclarecer que a ANEEL cumpre políticas do Governo, não cria modelos. Se o modelo está no Brasil, evidentemente tornou-se uma política do Governo. Então, temos que cumpri-lo.

O modelo que está no Brasil foi criado pelo Congresso Nacional, pela Lei nº 9.648, de 27/5/98. Portanto, estando essa lei em vigor, a nós compete apenas cumpri-la e fazer cumpri-la da melhor maneira possível.

O Sr. Pinguelli falou que já ruiu o modelo. Não ousaria contradizê-lo, Dr. Pinguelli, não teria essa ousadia a respeito do seu posicionamento, da sua inteligência, mas gostaria de dizer que ainda estamos em fase de implantação de um novo modelo no Brasil. Acredito que a sociedade precisa dar um voto de confiança a esse novo modelo, às instituições que surgem, até porque as empresas estão investindo e a ANEEL está vigilante, está cobrando e continuará cobrando.

Que os senhores acompanhem as ações da ANEEL. Os nossos telefones e o nosso "site" estão abertos para receber sugestões ou reclamações. Existimos para fazer cumprir a lei da melhor maneira possível, em benefício da sociedade. Agora, exigimos o controle e a qualidade do serviço. E a qualidade não existe sem energia.

Se houve falhas, se temos, hoje, alguns apagões, talvez existam falhas de planejamento, talvez não existiram os investimentos necessários. Teria sido a ANEEL a culpada? Teria sido o planejamento o culpado?

Acho que nem se trata de buscar culpados, mas de verificar o que se cometeu de errado no passado e evitar suas repetições no futuro. É essa a resposta que poderia dar.

O Deputado Paulo Piau - Dirija a minha pergunta ao Dr. Cláudio, representante da ANEEL. Tenho algumas perguntas, mas vou me ater ao tempo de 3 minutos.

Primeiro, quanto à sugestão de criação de quatro empresas: isso não aumentaria o custo administrativo? A tendência do mundo hoje é a união, é a junção para o barateamento de custos. Então, por que essa separação, por que esse modelo?

O Brasil está cheio de pessoas que acreditam que as coisas vão dar certo? V. Exa. já respondeu que o Congresso Nacional votou, mas o fez por influência nossa ou por influências externas? Será que existem elementos concretos para que possamos acreditar e dar esse voto de confiança? Ou, quem sabe, o modelo da Califórnia não sirva de comparação para o que pode acontecer aqui também no Brasil?

Segundo: essa "holding" proposto pela CEMIG não resolveria o problema, ao invés de se criarem quatro empresas diferentes?

Terceiro: acredito que a ANEEL deve ter um pensamento quanto ao futuro da energia elétrica frente a outras alternativas de energia que podem existir no País. Assim, por que a iniciativa privada não está investindo mais, já que teve tempo, está resgatando esse investimento nas empresas que comprou?

Como é esse compromisso de investimento dessas empresas? Ou simplesmente vão salvar o seu investimento, ter o seu lucro, e depois o Brasil que se dane?

Com relação à última questão, por que privatizar Furnas? Não estamos entendendo onde o Governo quer aplicar esse dinheiro. Seria em termelétricas. Por que o empresário não investe direto nas termelétricas? O custo é mais alto? São essas as indagações a que gostaria que o Dr. Cláudio respondesse.

O Sr. Cláudio Girardi - Pediria a colaboração do Dr. Romeu para responder à primeira parte, que é mais técnica.

O Sr. Romeu Donizete Rufino - Sobre o aumento dos custos administrativos, depende da forma como é implementada a desverticalização. Temos vários casos já efetivados de desverticalização em que não há esses sinais. O modelo que a CEMIG propôs, em nosso entendimento, atenderia, sim. Não estamos questionando o modelo de se criar uma "holding" que controle diversas empresas, cada uma nos segmentos de geração, transmissão, distribuição, etc. Esse modelo nos atende e, em nossa interpretação, dá cumprimento ao que estabelece o contrato de concessão.

Ainda que possa existir aumento de custo, dependendo do modelo a ser implementado - refiro-me ao custo administrativo, e não à questão tributária, que comentei anteriormente -, entendemos que o ganho de produtividade na competitividade, que haverá nos dois segmentos, possa compensar eventual aumento de custo.

Há a questão do volume de investimento da iniciativa privada. Posso até tabular isso depois, mas todas as empresas são obrigadas a divulgar informações, em demonstrações contábeis anuais, e lá consta o volume de investimento. De acordo com o nosso acompanhamento, tem havido investimentos significativos, superiores, em vários casos, ao histórico do investimento que havia ainda quando da empresa na sua condição de estatal. Não sei se o Cláudio quer complementar a outra parte.

O Sr. Cláudio Girardi - O Deputado Paulo Piau, em sua indagação, falou das opções de geração de energia. Temos acompanhado isso dentro das nossas competências e até sugerido alterações legais, a fim de facilitar a implantação de outros projetos hidrelétricos alternativos. Num projeto que tramita no Congresso Nacional, que estende o que já existe para as usinas termelétricas de qualquer origem térmica, temos incluído que, até 5.000kW, não há necessidade alguma de autorização da ANEEL. Qualquer empresa que tiver interesse em investir em geração térmica até 5.000kW poderá fazê-lo, bastando apenas comunicar à ANEEL que o está fazendo. Estamos estendendo isso também, com esse projeto, às usinas eólicas. Não existia norma no Brasil a respeito de energias alternativas. Estamos incluindo isso pela primeira vez e estendendo esse mesmo benefício de liberdade de investimentos até 5.000kW para as usinas térmicas.

Sobre a questão de Furnas, a ANEEL não discute as privatizações. A empresa é federal, e é o Governo Federal que decide. Se ocorrer a privatização de Furnas, a ANEEL terá de fazer o contrato de concessão, porque o assina em nome da União.

O Sr. Presidente - Pergunta formulada por Paulo Almeida ao Sr. Luiz Pinguelli Rosa: "Como avalia a gestão do setor elétrico brasileiro na década de 80 e no início da de 90, antes da privatização, quando o calor entre as empresas elétricas era generalizado, o custo de construção das usinas era extremamente alto e as concessionárias não tinham remuneração dos investimentos realizados? O Tesouro Nacional destinou vários bilhões de reais, ou seja, impostos, para cobrir a deficiência tarifária cobrada principalmente das indústrias. Se o modelo dessa época tivesse continuado, avalia que a situação atual seria melhor?".

O Sr. Luiz Pinguelli Rosa - Não, seria, talvez, pior. Esse modelo estava deteriorado. Não é o modelo em si que estava errado, a meu ver, mas o seu uso, a sua aplicação em alguns Governos Estaduais, principalmente. Não é o caso da CEMIG, não foi o caso da COPEL. Vamos citar pelo menos essas duas empresas estaduais, que são modelares. No Estado de São Paulo, apesar da sua riqueza, as empresas elétricas foram usadas como cabides de emprego, como lugar para políticos colocarem seus correligionários. Aconteceu até em nível federal a influência de grandes empreiteiras e dos contratantes das obras, inclusive fabricantes de equipamentos, etc. Isso é verdade e aumentou custos. Houve, de fato, inadimplência generalizada contra as empresas geradoras federais, principalmente, e que foi corrigida pela chamada Lei Eliseu Resende, no mandato de Itamar, quando era Vice-Presidente, tendo assumido a Presidência da República no "impeachment" de Collor.

A partir da Lei Eliseu Resende, chamada Lei de Desequalização Tarifária, no período do Governo Itamar, essas empresas foram saneadas. Poder-se-ia, a partir de então, fazer o modelo funcionar isento dos vícios que foram acumulados. Essa deterioração se deu especificamente no período de decadência do governo militar. E digo decadência referindo-me ao setor elétrico, não estou elogiando nada do governo militar, exceto que houve um período em que o setor elétrico se degenerou, após o Governo Geisel, portanto no Governo Figueiredo, sendo bastante objetivo.

E se degenerou não só por essas mazelas, mas também porque a área econômica do Governo tomou empréstimos internacionais em dólar, endividando as empresas artificialmente, utilizando o seu alto crédito. Se essas empresas fossem muito ruins, não captariam recursos. A CEMIG e Furnas eram empresas que captavam recursos no mercado internacional, como a PETROBRÁS faz hoje, com muita facilidade. E depois jogaram a dívida sobre ela, quando os juros dispararam no mercado internacional.

Isso é real, ninguém é a favor disso. Vamos tratar do que está acontecendo hoje. Está havendo investimento, mas em quê? Dividendos estão sendo levados para fora em proporção absurda, como foi dito aqui. Quem disse que esse investimento interessa ao consumidor? Quem disse que todo investimento de uma empresa interessa ao consumidor? A que empresa? Então, tem-se de analisar o investimento: troca de relógio, melhor contabilização dos pagamentos, etc. Isso é interessante para a empresa, e acho correto. Mas interessa ao consumidor? Colocar transformadores franceses em linhas brasileiras, não casando um com o outro, até porque as linhas são velhas, e "cai" toda hora, interessa, sem engenharia adequada para saber do que se tratava exatamente? Acho que foram feitos investimentos errados e investimentos certos. A Light melhorou seu desempenho no Rio de Janeiro no início do seu desastroso período.

Mas vamos deixar claro que estamos nos referindo à geração, à transmissão, quando falamos em falta de investimento. No momento ninguém está pensando em recomprar a Light pelo Estado brasileiro. Estamos falando em não privatizar Furnas, não privatizar a CEMIG. Vamos direto ao assunto. Não estamos falando da teoria das privatizações. Isso existe, há belos livros mostrando que o mundo é melhor assim ou assado. Estamos falando do mundo real que está do nosso lado. O edifício da Califórnia caiu com tijolos na cabeça da empresa concessionária. A tarifa brasileira aumentou, e o que caiu na nossa cabeça foi ela. Estamos pagando energia muito cara no setor residencial. O apagão existe. Sair há poucas semanas que Angra II teve um problema de segurança e "caiu" metade do Rio de Janeiro. Isso é um absurdo! Cair um raio em uma linha e desligar o Rio, São Paulo e Brasília também é um absurdo. Não ocorria isso antes, naquele tempo a que a pergunta se está referindo. Havia a bandalheira financeira, a questão dos Governadores que colocavam seus apaniguados nas empresas, mas tecnicamente o sistema funcionava. Agora não. E não estamos falando aqui de energia elétrica? Está faltando no Brasil hoje. Não dá para tapar o sol com a peneira.

O Deputado Anderson Adauto - Gostaria de saudar o Deputado Alberto Pinto Coelho, porque, no momento em que Minas atuou para ajudar na preservação de Furnas, criamos a Frente Parlamentar, da qual ele foi o Presidente.

Dr. Cláudio, mesmo entendendo a questão, é importante que isso seja levado a Brasília. Hoje o senhor vem a um Estado que, no decorrer dos últimos dois anos, atuou de forma muito clara contra o modelo de privatização e também contra as políticas macroeconômicas praticadas pelo Governo Federal. Sou ex-Presidente desta Casa, que procurou, em todos os momentos, atuar em busca da preservação do patrimônio nacional. Isso é verificado nas ações praticadas pelo Executivo, pelo Legislativo mineiro e até pelo Judiciário. Num momento importante da nossa história, no qual comemorávamos o 21 de abril, o próprio ex-Presidente do Tribunal de Justiça, em reunião em Ouro Preto, posicionou-se de forma muito veemente tanto contra o modelo de privatização como contra as políticas macroeconômicas. Posso dizer, então, que é o sentimento de Minas manifestado através dos três Poderes.

O respeito que temos por todos os órgãos governamentais, temo-lo também com relação à ANEEL. Mas queria dizer a V. Exa. que o conceito que temos da ANEEL não é muito bom, talvez por causa da realidade da CEMIG e também por causa das ações políticas desenvolvidas nestes últimos dois anos. A sensação que temos é que falta à ANEEL sentimento nacional e espírito de brasilidade no processo de condução do modelo, principalmente no que diz respeito ao setor elétrico, sem falar dos outros. Mas, no setor elétrico, sobrou alguma coisa. E nós, em Minas, estamos nos organizando para lutar contra a privatização do pouco que sobrou, tanto em relação a Furnas quanto do primeiro passo, e, em nossa modesta avaliação, a desverticalização da CEMIG é um desses pontos. Pude ouvir e compreender o posicionamento de V. Exa., como técnico, respeitamos essa condição. V. Exa. não discute o modelo, V. Exa. está lá para executar, mas gostaria de fazer apenas um apelo. Em vista de todo o processo, de tudo a que assistimos e, principalmente, da situação presente de constatação do que já aconteceu nesse modelo, vimos que as coisas, efetivamente, não avançaram da forma prevista. Os resultados não são aqueles que foram apregoados pelo Governo Federal. Então, em nome das constatações que podemos fazer com toda a segurança, solicitamos uma mudança no processo. Acho que é fundamental que haja uma revisão. Em Minas, com o projeto do plebiscito que já está na Assembléia Legislativa, poderemos fazer um julgamento popular com a maior clareza. Acho que essa é uma oportunidade imperdível. O Brasil terá de conhecer o sentimento da população de um Estado a respeito de um processo em curso, que é o processo de privatização do sistema elétrico.

Já divulgamos uma outra linha que é de não privatizar, de não continuar o modelo, mas acho que em Minas teremos - democráticos que somos - espírito público para poder interpretar o sentimento de Minas. Se Minas votar, no plebiscito, que é a favor, que deve haver a desverticalização, que deve haver a privatização, então, seremos obrigados a reconhecer que estamos errados em nossa pregação. Mas se o sentimento de Minas for de forma diferente, vai reavivar o nosso sentimento de luta e de defesa pela privatização. Então, gostaria de deixar registrado que, na condição de ex-Presidente desta Casa que teve uma participação ativa no momento em que o Governo disse que iria privatizar Furnas, saímos em campo. Hoje percebemos que já que o Governo vem de forma mais resolvida, mais decidida, mais determinada, Minas deverá ter uma determinação ainda maior para poder lutar contra o processo de privatização de Furnas e pela preservação da CEMIG. Gostaria, Dr. Cláudio, apenas que o senhor, ao voltar para Brasília, levasse aos seus superiores esse sentimento de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Cláudio Girardi - Deputado, não só ouvi com muita atenção as suas palavras, como anotei em termos de títulos. Levarei isso à direção da ANEEL para que, nas suas competências, proceda à avaliação. Independentemente disso, V. Exa. faz uma crítica à ANEEL dizendo que ela não é bem-vista perante a sociedade. Em relação a isso, diria que as agências são novas e talvez por isso ainda não sejam conhecidas pela sociedade, mas têm um grande papel a cumprir perante a população. Somos cobrados pela sociedade, somos cobrados pelo Congresso Nacional. Por várias vezes, o nosso Diretor-Geral e nós, assessores, estivemos atendendo a chamados do Congresso Nacional. Temos também que prestar contas ao Tribunal de Contas da União. Sendo assim, temos todas essas responsabilidades e procuramos executá-las sempre satisfatoriamente.

Em nome do Diretor-Geral, convido V. Exa. a fazer uma visita à ANEEL onde V. Exa. poderia obter informações melhores a respeito da instituição. Independentemente disso, V. Exa. apresenta uma questão maior, a questão do sentimento de Minas. Eu me permitiria fazer a V. Exa. a sugestão de que, talvez antes do plebiscito, se fizesse um debate maior. Hoje percebo que há aqui uma discussão, um receio com relação à privatização da CEMIG. A questão da privatização sempre vem à tona em que pese - e já deixamos isso claro - a não ser nossa finalidade discutir a privatização, não nos compete discutir a privatização. Fica a sugestão para que Minas Gerais promova um debate maior a respeito das privatizações,

convidando "experts" como o nosso ilustre Prof. Pinguelli Rosa, que tem tido grande atuação nessa discussão e que tem sido bastante ativo em relação a essa questão em esfera nacional, e também autoridades governamentais que são responsáveis pela condução do processo de privatização, como as autoridades econômicas e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O Sr. Presidente - A próxima questão foi formulada por Alexandre Lisboa, do Sindicato de Engenheiros, e foi dirigida ao Sr. Djalma Moraes: "Por que haveria risco institucional no caso de a Assembléia negar a desverticalização? Uma punição da ANEEL não é uma afronta à soberania da Assembléia, já que os Deputados têm a prerrogativa de votar sobre essa matéria?".

O Sr. Djalma Bastos de Moraes - O grande problema, Alexandre, é que enumerei uma série de riscos a que a empresa CEMIG estaria sujeita caso ficassem inadimplentes com a ANEEL. Vindo o projeto para o âmbito do Legislativo e aqui se processando, como já começaram as discussões até com este fórum, não acredito que a ANEEL venha realmente a tornar a CEMIG inadimplente entrando em confronto com a Assembléia. Acredito muito no espírito público da ANEEL. O que o Executivo tinha que fazer foi feito. Enviou o projeto à Assembléia, que é soberana. Tenho a certeza, Dr. Alexandre, que não haverá um confronto da ANEEL com o Poder Legislativo, tornando a empresa CEMIG inadimplente. Tenho a certeza que deve haver uma acomodação. Caso a Assembléia venha realmente a negar a desverticalização, temos a certeza que a ANEEL entenderá.

O Deputado Mauro Lobo - Apresentaria uma questão ao representante da ANEEL. Temos uma história. Acho que as decisões têm que ser tomadas a partir de uma experiência, principalmente quando ela é longa e valiosa. A CEMIG começou "Centrais Elétricas de Minas Gerais" e, posteriormente, tornou-se "Companhia Energética" exatamente ao perceber que sua área de atuação tinha que se expandir cada vez mais. A CEMIG foi um modelo de empresa, pois a própria COPEL, citada como uma das mais eficientes, seguiu o modelo e, mais ainda, há o egresso da CEMIG que trabalha na COPEL, como também na ESCELSA, no Espírito Santo. Então, a CEMIG tem uma história de inovação, de competência. Acho que esse problema de desverticalização da CEMIG ou de qualquer outra empresa, uma exigência legal, é uma intromissão talvez não muito inteligente dentro de uma experiência. Acho que ela até poderia ser desverticalizada se a própria CEMIG chegasse a essa conclusão. Mas não como imposição.

O que estamos querendo é que as nossas empresas sejam eficazes, sejam competentes. Esta é a grande questão: a imposição tem que ser nesse novo modelo, desconhecendo todo o passado. Se ela fosse ineficiente, tudo bem, mas não é o caso. A CEMIG, no Brasil, é um consenso. Ela pode ter as suas falhas, mas, numa avaliação global isenta, é uma empresa eficaz e que trouxe grande contribuição para o desenvolvimento desse segmento, não só de Minas Gerais, mas também de todo o País.

Então, quero me convencer do porquê dessa desverticalização. Se foi realmente um preparativo apenas para um processo de privatização, acho que esse processo tem que ser revisto. O que estamos vendo? De um lado, sabemos que a própria sociedade brasileira está buscando, hoje, a garantia do seu futuro nos fundos de pensão, como a própria CEMIG tem um fundo. As empresas de capital aberto são privatizadas e em seguida são fechadas, como vimos acontecer várias vezes. Se estão fechando é porque o negócio é bom, e se é bom, por que vamos dividir com mais gente? Por que os fundos de pensão não terão essa opção também? Esse modelo tem que ser questionado. Por isso, gostaria que o senhor se aprofundasse mais, para nos convencer de que essa desverticalização é importante. Muito obrigado.

O Sr. Romeu Donizete Rufino - Gostaria de fazer uma consideração a respeito do que disse o Deputado Mauro Lobo, porque foi colocado como se fosse uma imposição da ANEEL. Na verdade, é uma condição do contrato de concessão que foi uma vontade entre as partes, foi um contrato representado pela ANEEL e pela CEMIG com um acionista controlador. Portanto, foi um compromisso, como vários outros que dizem respeito a reajuste e revisão tarifária, que tem sido observado na sua plenitude. Essa é uma condição contratual. Quando estamos cobrando o atendimento, quando estamos cobrando a questão do contrato de concessão, estamos apenas zelando por uma responsabilidade, que é da ANEEL, de fiscalizar os contratos de concessão. E essa é uma condição do contrato, não é uma imposição da ANEEL. Na época, foi assinado pela concessionária e pela ANEEL, pelo acionista controlador.

O Sr. Cláudio Gerardi - Sr. Presidente, complementando as palavras do meu colega Romeu, diria que essa questão da desverticalização é uma adaptação às regras do setor. Como sabemos, o serviço de energia elétrica é um serviço regulado. E as concessionárias devem se adaptar a ele. Se a CEMIG não se adaptar, fica prejudicada em relação a isso. Criamos, em 1995, a figura da produção independente de energia elétrica. O que significa isso? É que a produção de energia elétrica, nessa figura de emancipação, independe daquelas regras de serviço público. A CEMIG, hoje, é uma concessionária de serviço público de distribuição, é uma concessionária de serviço público de geração. E foi uma falha nossa, interna, que permitiu que um dos projetos da CEMIG passasse a ser produção independente. O que digo nas minhas exposições pelo Brasil afóra é que se trata de um caso de psicanálise, porque, nessa situação, a CEMIG tem duas personalidades. Ou seja, ao mesmo tempo em que é serviço público é uma produtora independente. E o que ocorre? Uma concessionária de serviço público não pode praticar preços livres, ela tem preços regulados, controlados, enquanto na produção independente a empresa tem liberdade para negociar preço com quem for adquirir energia. São questões de adaptação às regras que disciplinam o novo modelo setorial, que inclui uma série de coisas. O modelo mais simples foi instituído agora, mas a abertura da legislação já ocorreu na última década. Foi o que possibilitou que a CEMIG construísse Igarapava; foi a questão dos consórcios de capitais, porque antes ela não podia fazer isso. Tivemos lá uma atuação muito forte. Não está aqui presente o ex-Presidente da CEMIG e ex-Deputado Estadual, Dr. Carlos Eloy, que teve uma atuação muito próxima a nós, com quem debatemos muito essa questão dos consórcios e que contribuiu muito com os projetos que a CEMIG hoje executa na geração de energia elétrica no Estado. Trabalhamos, e isso favoreceu a CEMIG e favoreceu o País, porque criamos uma nova regra que possibilitou a conjugação de capitais públicos e privados para a construção de novas usinas, para a conclusão daquelas usinas que se encontravam paralisadas.

O Sr. Presidente - A próxima pergunta, formulada pelo Fabiano Leite, Vereador à Câmara Municipal de Machado, é dirigida ao Marcelo, Diretor do SINDIELETRO: "Com a desverticalização, ou seja, com a subdivisão dos seus vários serviços, não seria um risco para o Estado tornar-se ineficiente, piorando o atendimento, já que, com a CEMIG integrada, o serviço de energia é homogêneo e centralizado?".

O Sr. Marcelo Correia de Moura Baptista - Durante a exposição, mostrei que essas empresas, caso sejam cindidas, serão mais frágeis, gerando uma dificuldade de manter um nível no meio dessa concorrência imposta pela ANEEL. Em um primeiro momento, a ANEEL informou que aceitaria essa questão da "holding", mas isso não é o que está escrito no contrato de concessão, que também previa a manutenção do acordo de acionistas. No próprio contrato de concessão, havia a previsão de algo que está sendo discutido na Justiça. Não sei se, hoje, para a ANEEL, é suficiente essa questão da "holding". Amanhã, pode não ser. Ela poderá entender que tenha de ser feita a cisão das empresas. Qual é a deliberação a ser tomada? A lei que o Governador mandou prevê, no máximo, uma "holding", e a CEMIG criaria subsidiárias integrais. Teríamos de estudar melhor essa questão da integração entre essas empresas. Como se poderia investir o lucro de uma empresa para ser investido em outra de mesma "holding"? Não sei quais seriam as implicações práticas disso. A princípio, caímos naquilo que foi questionado. Para que isso? Onde está o ganho disso? Enxergamos apenas a perda e a deficiência administrativa. Essa é a questão que estamos expondo. O motivo disso tudo consta em um parágrafo do contrato de concessão. Mas não haverá esse direito caso a Assembléia não aprove a lei.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, exporei a posição da Bancada do PT. O Deputado Adelmo Carneiro Leão teve de se ausentar antes do término da reunião. A nossa bancada é favorável à emenda à Constituição enviada pelo Governador à Assembléia Legislativa, a qual se refere a qualquer privatização, seja da CEMIG, seja da COPASA, dependente tanto da aprovação da Assembléia Legislativa quanto, posteriormente, de uma consulta popular por meio de um referendo. Isso é fundamental para procurar barrar esse desejo de privatização que já foi sinalizado pelo Governo Federal. Ao mesmo tempo, expressei um posicionamento contrário a esse processo de desverticalização da CEMIG. Inverto um pouco o posicionamento feito pelo representante do Sindicato dos Engenheiros. Pergunto aos representantes da ANEEL o seguinte. Ao que tudo indica, o posicionamento da Assembléia Legislativa, como já disse o ex-Presidente desta Casa, Deputado Anderson Aduato, e o próprio representante do PSDB, Deputado Mauro Lobo, e o posicionamento também da Bancada do PT e do PMDB é de que esse projeto de desverticalização enviado pelo Governador, que ele próprio questiona, deve ser rejeitado pela Assembléia. Qual será o posicionamento da ANEEL? Ela respeitará essa vontade da Assembléia, que é a do povo mineiro, ou continuará ameaçando multar e expor como inadimplente a CEMIG? Deixamos aqui essa pergunta além de uma pergunta ao SINDIELETRO e à CEMIG, por meio do Dr. Djalma. O que o Governo do Estado e o movimento sindical pensam sobre a realização de um plebiscito nacional com relação à privatização de Furnas?

O Sr. Cláudio Girardi - Não gostaríamos de discutir, neste evento, qual seria a eventual posição da ANEEL em relação à não-aprovação do projeto. Lembramos que vivemos em um sistema democrático e legal, em que as leis devem ser cumpridas. A Lei nº 8.987, que trata dos serviços públicos no Brasil e é utilizada tanto pelo Governo Federal quanto pelo Estadual em qualquer serviço público, tem figuras e sanções. Os contratos de concessões celebrados, em decorrência dessa e de outras leis, prevêem sanções pelo seu descumprimento. Não discutiremos aqui se as aplicaremos ou não, até porque não nos cabe discutir isso neste evento. Certamente, a direção da ANEEL saberá avaliar esta questão em toda a sua amplitude.

O Sr. Djalma Bastos de Moraes - É evidente que seria muito bom para o Estado de Minas e para o País se conseguíssemos fazer um plebiscito ou um referendo sobre o problema de Furnas. Em nosso caso, acredito que a Assembléia referendará também o projeto do Governador; e a questão da privatização, se existir, terá de ter o referendo público.

Seria muito bom para o País, se também fizéssemos um referendo para FURNAS. A operacionalização disso está nas mãos dos partidos, principalmente do PT, que tem uma amplitude nacional muito forte. Quem sabe?

O Sr. Presidente - Há uma questão formulada pelo engenheiro Nelson Antônio Prata, da Assembléia Legislativa, que é similar a outras que já foram respondidas cotejando o modelo adotado no Brasil, com o existente na Califórnia. Mas há um princípio que preceitua - ordem absurda não se deve cumprir. Não é chegada a hora de recusarmos esse modelo ou repensá-lo? Outra pergunta, do Sr. Umbelino, é dirigida ao Sr. Djalma de Moraes, produtor rural de Água Comprida.

O Sr. Umbelino - Senhores, boa tarde. Sou produtor rural e avicultor em Água Comprida. Há quatro anos, venho tendo problema com quedas de energia, o que me traz grande perda de frangos. Há também proprietários na região que estão perdendo leite. No dia 19, do mês passado, houve novamente uma queda de energia que me trouxe o prejuízo da perda de 2.700 aves. Quando ligamos para o 0800, não somos bem atendidos, porque, às vezes, chegam com uma demora de até 9 horas.

Gostaria de solicitar que o plantonista que havia, há cinco anos, em Água Comprida, voltasse. Muito obrigado.

O Sr. Djalma Bastos de Moraes - Sr. Umbelino, primeiramente, em nome da empresa, quero pedir desculpas pelos problemas que têm sido acarretados por falta de energia. Vou entrar em contato com o nosso Gerente de Área para tentar resolver especificamente o seu problema e o de outros companheiros, em volta, que também devem estar sofrendo.

Quanto à questão de o plantonista voltar para Água Comprida, vamos estudar essa possibilidade com o Dr. Aloísio. Mas queria lhe adiantar que a retirada dos plantonistas de algumas áreas, inclusive de Água Comprida, deveu-se ao fato de que, através do 0800, estaremos resolvendo esse tipo de problema, provavelmente, com mais agilidade. Por quê? Porque, através do 0800, podemos também, de imediato, via satélite, detectar aquele veículo ou equipe que esteja mais próxima para resolver o problema.

Vou estudar, com o Dr. Aloísio Vasconcelos, aqui presente, os problemas, não só de sua área, como também em volta, para que possamos agilizar esse tipo de atendimento. Quanto à volta do plantonista, é possível que haja dificuldades, porque, embora haja o saudosismo e talvez um melhor atendimento direto com o nosso plantonista, a verdade é que o 0800 tem sido muito ágil no atendimento à nossa população. Mas, de qualquer maneira, vamos fazer um estudo específico da sua área, para ver em que podemos melhorar.

O Sr. Presidente - A próxima pergunta é dirigida ao Sr. Luiz Pinguelli Rosa e foi formulada pelo Sr. Josias Aguiar Ribeiro, da Câmara Municipal de Machado. É a seguinte questão: "Não seria uma farsa a ANEEL falar em desverticalização, tentando confundir e esconder a palavra privatização?"

O Sr. Luiz Pinguelli Rosa - Repito a minha interpretação de que a lógica do modelo inclui as duas coisas. Em seu papel, a ANEEL segue uma legislação, mas temos que ir além dessa questão. O importante é pensar o que é melhor para o Governo de Minas. Há também a questão do pacto federativo, que está em jogo. Antes de serem aplicados, os princípios que governaram esse modelo foram muito discutidos internacionalmente. Havia também a idéia da chamada governabilidade mundial, que estava na pauta das reuniões internacionais. Dizia-se que a economia não comportaria mais o excessivo (assim pensado) poder de intervenção dos Estados nacionais nos seus negócios internos. Entre outras coisas, isso incluía a privatização desses setores em que o Estado intervinha muito.

E as agências foram pensadas como instrumentos da governabilidade. Nesse ponto, defendo a ANEEL ao se declarar seguidora de uma política de governo, favorável à legitimidade do voto e da eleição. Hoje, entende-se a ANEEL como um instrumento de governo. Também estamos discutindo o pacto federativo. Se esta Assembléia resolve algo sobre a sua empresa, prevalecerá o entendimento do Governo Federal ou não? Há uma hierarquia de leis complicada, no Brasil, que precisa ser discutida. Neste caso, não coloco a ANEEL no fogo, pois há uma legislação sobre o assunto. Mas coloco o modelo no fogo, já que faliu na Califórnia. Temos que mudá-lo. Não há nada que nos obrigue a seguir modelo algum, já que este tem que se adequar à realidade. Também a ANEEL terá que se adequar à realidade. A sua posição, no caso das energias renováveis, é muito interessante, tentando estimular formas de investimento em pequenas hidrelétricas com a liberação de certas restrições. A solução para a crise de energia elétrica exige medidas emergenciais que passarão pelo uso de energias renováveis disseminadas, pelo uso do gás natural diretamente pelas empresas consumidoras, pela conservação de energia. São políticas de energia, não só de geração na rede. Repito, o modelo inclui desverticalização num quadro de privatização para estimular a competição entre as diversas fases, em particular na geração de energia.

O Sr. Presidente - Neste final, tentaremos exercitar nossa capacidade de síntese, sem perda da qualidade. Apresentarei três questões ao Dr. Djalma Bastos de Moraes. A primeira é de Marcos Barbosa: "A represa de Furnas está com seu nível de água abaixo do normal. Quais são os motivos? A tendência é a de abaixar mais?". A segunda é feita por Vanteir do Couto: "O Brasil se tornou o cartel geral do crime organizado. Todas as empresas estatais lucrativas serão doadas em forma de privatização. O que restará para os brasileiros?". A terceira é de Eugênio, do SINDIELETRO: "O senhor poderia esclarecer melhor a posição do Presidente da CEMIG quando coloca como ponto negativo somente o aumento de impostos? O que dizer quanto à desverticalização? Seria só isso?"

O Sr. Djalma Bastos de Moraes - Quanto à primeira pergunta, a represa de Furnas está com seu nível abaixo do normal. Relativamente aos motivos que levaram a isso, o Prof. Pinguelli já os expôs. Há uma definição do órgão regulador para que se produza energia com conseqüente rebaixamento do nível da represa, não só da de Furnas como também da de Três Marias. Então, o que fazer? O que resolver? O modelo está falho. Precisamos de novas usinas em funcionamento. O modelo, quanto à geração termelétrica, que poderia dar mais agilidade à produção de energia, está falhando. Poucos são os empreendimentos em andamento. Como disse o Prof. Pinguelli, apenas a PETROBRÁS está agüentando, com 13 ou 14 projetos. Não tenho a solução para esse problema. O nível de Furnas está baixo; se não tivermos chuvas, ele piorará nos próximos 60 dias, e acreditamos num problema energético para este ano.

Quanto à pergunta de Vanteir do Couto, digo-lhe que ainda confio, tendo a esperança de que isso não seja realidade. O Brasil não se tornou nem se tornará cartel geral do crime organizado.

Quanto às empresas lucrativas, embora estejam sendo vendidas, nós, aqui em Minas, representamos um núcleo de reação a esse modelo, haja vista os esforços que envidamos. O senhor ouviu nossos pronunciamentos. Todos estamos empenhados para que isso não ocorra. E, quanto ao que restará para os brasileiros, tenho a certeza de que, em Minas, muitas estatais sobreviverão.

Quanto à terceira pergunta, do Eugênio, do SINDIELETRO, vamos sobreviver, se Deus quiser.

Evidentemente, quando expus o motivo do prejuízo financeiro, é porque estava julgando que é o maior prejuízo que a empresa teria com a desverticalização. Prejuízo financeiro é dentro das quantias mostradas aqui nas transparências. Mas outras coisas que julgamos maléficas também ocorrem. Administrações distintas, com pessoas distintas, quando houver a fusão. Muito embora, no modelo que propusemos à ANEEL, de uma "holding" de três empresas integradas, a administração seja a mesma para as quatro empresas, evidentemente, quando houver a cisão, administrações distintas vão existir, com custos embutidos na tarifa. E outros prejuízos que não quero enumerar. Quando citei o prejuízo financeiro é porque o julguei o mais importante e visível já em curtíssimo prazo.

O Sr. Presidente - Temos aqui três perguntas para os representantes da ANEEL. Uma, de Bruno Rennó Leite, da Faculdade de Direito da UFMG: "Quais são os fundamentos para escolha do modelo desverticalizado, tendo em vista a dificuldade da concorrência na transmissão e na distribuição? Como se dará a concorrência nesses setores?". A segunda é de Teresa Vilas Boas, da Assembléia: "O representante da ANEEL fez várias afirmativas em defesa da desverticalização, sem apresentar dados. Todos os demais apresentaram dados bem objetivos que comprovam os prejuízos da desverticalização. A ANEEL desconhece esses dados ou tem elementos para os contestar?". A última é de Marcelo Andrade, da CEMIG: "Como é possível se falar em competitividade no setor elétrico quando se está monopolizando esse setor com os poucos 'players' internacionais? E, ainda, a ANEEL tem força política para punir um cartel internacional?"

O Sr. Cláudio Girardi - Respondendo ao Bruno Rennó Leite e já aproveitando para responder à Teresa Vilas Boas, talvez pela escassez de tempo para a exposição do tema e pela brevidade nas respostas, não pudemos mostrar, com maior clareza, a questão da contaminação dos custos. O fato é que o modelo estabelecido é concorrencial, e é difícil conviver com uma empresa que pratica, ao mesmo tempo, o modelo concorrencial e aberto e o modelo regulado, tendo que praticar preços regulados. Quando essa empresa exerce três atividades e, no caso, mais uma quarta inserida - a comercialização de energia -, ao mesmo tempo, isso significa que pessoas que trabalham na distribuição ou na transmissão de energia elétrica - atividades reguladas - podem estar, simultaneamente, trabalhando para a produção ou comercialização de energia elétrica, atividades competitivas, não reguladas. Este é o centro da questão: a ANEEL ter segurança na apuração dos custos de todas as atividades, pois ela não pode ter certeza de que os custos apresentados em uma atividade ou outra sejam claros, isentos. E, não havendo essa isenção, pode haver um prejuízo para todos os outros consumidores, em razão da concorrência em nível nacional.

Por outro lado, se a CEMIG criar - se já não tiver criado - uma empresa comercializadora, poderá vender energia elétrica a consumidores de qualquer outro Estado. Já há situações como essa: a COPEL, através de sua empresa comercializadora no Paraná, vende energia a consumidores em São Paulo. E, tendo um preço competitivo, considerando-se a atividade

competitiva de comercialização, ela pôde ofertar um preço melhor a um consumidor de outro Estado. Da mesma forma, a CEMIG, não se adaptando à configuração proposta por esse novo modelo, poderá ter prejuízos, se for impedida de praticar preços livres, ao perder grandes consumidores para concessionárias de fora, que já tiverem criado suas comercializadoras. Questões dessa natureza dificultariam a ação da empresa no futuro.

Por isso, enfatizamos que não haverá prejuízos para a empresa. A desverticalização não tem nenhuma tendência para a privatização da CEMIG.

O Sr. Presidente - Marcelo Andrade faz a seguinte pergunta: "Como pode haver competitividade com poucos 'players'? A ANEEL teria condições de punir grupos dos cartéis internacionais?".

O Sr. Cláudio Girardi - Veja, Marcelo, ocorrendo irregularidades ou desobediência à legislação setorial ou aos contratos de concessão, com certeza, a ANEEL aplicará sanção, seja à empresa nacional, seja à internacional. Para manter a qualidade do serviço de um Estado do Nordeste, a ANEEL iniciou um processo de declaração da caducidade da concessão, que significa retomar o serviço concedido à empresa. Só não concluímos o processo, porque a empresa, de capital internacional, teve um período, imposto por lei, para melhorar seu serviço e o fez, trabalhando diuturnamente em todos os setores.

O Sr. Maurício Melo Dolabela - Boa-tarde. Tenho uma pergunta para o representante da ANEEL e outra para o Presidente da CEMIG. Dr. Cláudio, o senhor disse muito, durante sua exposição, dos aspectos da legislação e do contrato, que devem ser respeitados pela ANEEL. A Lei de Concessões, em seu art. 6º, determina que um serviço adequado de concessão pública é aquele que tem, entre outros aspectos, a tarifa módica, ou tarifa barata. O art. 9º prevê que, quando da revisão tarifária, os critérios de reajuste deveriam garantir o equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento. Para fins de operacionalizar esses artigos, os contratos de concessão têm previsto cláusulas de reajuste tarifário, baseadas no modelo "price cap", adotado na Inglaterra e pela ANEEL.

É importante ressaltar que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ao pesquisar o modelo inglês, reconheceu que um de seus problemas é que as empresas concessionárias de energia elétrica não publicavam suas informações, suas demonstrações contábeis, de forma a se permitir o cálculo de ganho de produtividade para fazer com que ele fosse repassado à tarifa por via de critério do "price cap", via "UX".

A ANEEL fará uma audiência pública, no dia 28 de março, em Brasília, sobre a minuta de resolução dos critérios de reajustes tarifários, e está aberta até amanhã a contribuição por escrito. Quero saber se até o momento a ANEEL está satisfeita com a transparência das empresas concessionárias para fins de regulação tarifária.

Quero também fazer uma pergunta ao Dr. Djalma Moraes. Muitas empresas do setor elétrico têm avançado na publicação de suas demonstrações contábeis. Vemos a ELETROPAULO, a COPEL, publicar a demonstração do chamado valor agregado, que mostra quanto de renda da empresa vai para os atores sociais, tais como os trabalhadores, os acionistas da empresa, os Bancos e o Governo, pelos impostos; porém a demonstração do valor adicionado mostra uma riqueza que fica apenas para esses agentes econômicos, riqueza essa que poderia estar sendo obtida por via de aumento de tarifa. A CEMIG teria vontade de publicar uma demonstração contábil, divulgando os seus ganhos de produtividade e quanto está sendo repassado às diferentes classes de consumidores mineiros?

A CEMIG está num processo de lançamento de ações na Bolsa de Nova Iorque e, para isso, vai publicar as suas demonstrações contábeis de acordo com os padrões norte-americanos. Acho isso muito normal já que elas serão negociadas na Bolsa de Nova Iorque, mas essas mesmas informações seriam importantes para a regulação tarifária no Brasil. Ou o senhor acha que poderíamos avançar mais?

O Sr. Cláudio Girardi - Peço ao Dr. Romeu para dar a resposta.

O Sr. Romeu Donizete Rufino - Com relação à questão do reajuste e da revisão tarifária, o modelo que o senhor já enfatizou, realmente, as informações são fundamentais. É uma questão muito delicada, é a chamada simetria das informações. Temos todos os instrumentos para fazer com que essas informações sejam fidedignas, corretas. Temos a área de fiscalização econômica e financeira, que é a minha área, um modelo que estamos aprimorando, um instrumento para exigir qualidade dessas informações. Não é o nosso desejo, mas dispomos de um processo punitivo, caso seja necessário. Então, acreditamos que teremos condições de buscar essas informações. É evidente que é um processo de contínuo aprimoramento. Se a empresa desejar desvirtuar a informação, teremos muito trabalho em conseguir que ela seja fidedigna. Acreditamos que essa não é a realidade de grande parte das empresas. Imagino que não façam isso pela consciência de que prestam um serviço público e também porque, se fizerem, estão sujeitas a sanções pesadas.

O Sr. Djalma Bastos de Moraes - O Dr. Romeu já respondeu à parte da pergunta. Quero apenas enfatizar que acho que nenhuma empresa do País sonha os ganhos de produtividade. Eles são enviados à ANEEL e revertem ao consumidor. Caso precise, podemos colocar à sua disposição os nossos dados.

É de fundamental importância para uma empresa como a CEMIG - que já tem uma série de investidores no exterior - que tenha ações na Bolsa de Nova Iorque até porque isso revela a nossa situação de liquidez junto a esses grandes conglomerados. É importante que o investidor, principalmente o de fora, conheça a empresa em que está investindo, a que está emprestando dinheiro, quando renovamos os nossos eurobônus ou pedimos empréstimos para novos investimentos. Em nenhum momento a CEMIG, o Governador Itamar Franco e com certeza os próximos governantes irão mostrar para o exterior algo que sonhe o nosso consumidor, a nossa população. Os nossos dados estão abertos a todos. Garanto que nenhum dado será sonhado aos nossos usuários, aos nossos investidores e mostrado ao investidor estrangeiro. Percebi que o senhor é curioso e nos colocamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

O Sr. Presidente - Duas questões serão feitas oralmente. Uma pelo Sr. Franklin Moreira Gonçalves, do SINDIELETRO, e outra pelo Prof. Paulo Jorge dos Santos, do CONEN. As duas últimas questões serão formuladas pelo Natanael Marçal de Souza, do SINDIELETRO.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - Todo e qualquer projeto nefasto do Governo Federal vem sempre complicado, cheio de gafes e falácias, tentando mostrar para o povo que ele bom. É como se se estivesse servindo pimenta em forma de doce de leite.

Sabemos que essa divisão é uma forma de melhor entregar o patrimônio público ao capital internacional. Já dizia o meu avô, em sua pequena choupana, iluminada pelo pequeno candeeiro, quando ainda nem existia a CEMIG: "Em time que está ganhando não se mexe". Esse é um recado para o próprio Presidente. Nós, mineiros, lutaremos até o fim para proteger o patrimônio de muitos que vieram antes de nós e tiveram de mudar de suas casas, que hoje estão encobertas pelas águas das usinas, que engoliram as suas cidades e a sua cultura. Tenho uma sugestão a fazer à Divisão de Patrimônio. Existe uma fazenda em Buritituba, de segurança nacional, que poderia ser dividida em lotes para a reforma agrária. Assim, realmente, os mineiros seriam beneficiados.

Esse esquarteramento da CEMIG é imposição do Governo, da ANEEL ou do FMI?

O Sr. Cláudio Girardi - Acho que em nossa exposição ficou clara a razão e onde está prevista essa questão da separação das atividades empresariais, mas vamos falar a respeito mais uma vez. A Lei nº 9.648, aprovada pelo Congresso Nacional, é que prevê a separação das atividades, e a ANEEL executa essas atividades.

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Com a palavra, o representante do SINDIELETRO, Sr. Franklin Moreira Gonçalves.

O Sr. Franklin Moreira Gonçalves - Boa-tarde a todos. Quero cumprimentar a Assembléia por estar permitindo um debate sobre uma questão tão importante para o povo de Minas Gerais.

A minha pergunta é dirigida ao Procurador-Geral da ANEEL, que, no início do debate, disse que não queria entrar muito no modelo. Mas, no decorrer das questões, acabou revelando que a ANEEL tem uma posição em relação ao modelo. Ele deixou muito claro que, para que a desverticalização seja levada à frente, é necessário que cada uma das empresas, tanto de geração, de transmissão e de distribuição tenha sócios distintos, ou seja, não podem ser de um mesmo dono, uma "holding", controladas por ela. Parece-me que a ANEEL admite claramente que o modelo de reestruturação do setor elétrico deve atender ao objetivo de privatização. Isso é público, basta olhar no "site" do Ministério de Minas

Energia, na parte de reestruturação do setor elétrico, para ver que uma das recomendações é que, antes do processo de privatização, deve-se fazer a desverticalização das empresas para que possam vendê-las separadamente até pelo valor elevado de cada uma delas. Parece que a ANEEL faz a defesa do modelo. Fica, então, uma dúvida: será que a "holding" vai mesmo atender aos objetivos da ANEEL? Até que ponto, num segundo momento, a ANEEL não vai impor a cisão das empresas e que cada uma, tanto as de geração, as de transmissão e as de distribuição, tenha donos distintos para poder atingir os seus objetivos? Não há como separar, até porque a recomendação preliminar é para que se faça a desverticalização.

Se a ANEEL está seguindo um modelo, uma lei, por que o Governo Federal mandou para lá o Projeto de Lei nº 2.905, que, no seu art. 10 fala da necessidade de as empresas de geração, de transmissão e de distribuição serem separadas um ano após a aprovação da lei? Se o Governo está mandando uma lei para tratar desse assunto, dada a relevância do tema que é a divisão da CEMIG, com base em qual lei a ANEEL está querendo impor a desverticalização da CEMIG? Parece que é com base em uma lei de 1934 ou de 1995, uma coisa muito antiga, que já mudou muito. Uma lei que não trata especificamente da questão da desverticalização. Daí, a importância deste debate na Assembléia de um assunto tão relevante. De repente, a ANEEL vem menosprezar a importância da desverticalização. É uma incoerência com o próprio modelo do Governo Federal que tenta aprovar o Projeto de Lei nº 2.905 sobre a desverticalização. Realmente, o posicionamento da ANEEL é incoerente.

Em relação à Resolução nº 456, acho que a ANEEL deveria ter uma atuação mais eficiente porque esperamos que haja, de fato, uma regulação social, preocupação com tarifa, com o atendimento do consumidor. Ela fala que o consumidor não tem de sair da sua cidade para ser atendido. Portanto, deveria haver uma agência de atendimento em cada município. Grande parte das empresas privatizadas e a própria CEMIG vêm fechando as agências de atendimento. Talvez essa não seja uma bandeira para a ANEEL levar com mais ênfase, com mais eficiência, para garantir, de fato, a regulação social? Será que a ANEEL não está deixando de cumprir o seu papel para preencher uma lacuna, porque falta regulamentação social? Como fica a Resolução nº 456? Vai obrigar as empresas a abrir as agências em todos os municípios ou não?

O Sr. Cláudio Girardi - Franklin, a primeira questão que o senhor coloca é sobre a segmentação, se haveria mais de um dono ou não. Parece-me que a proposta que a CEMIG colocou é criar "holding" com as três empresas. É uma proposta viável, segundo a avaliação do Dr. Romeu. Veja: a ANEEL já está confirmando essa proposta que a CEMIG lhe fez de segmentação em três atividades, criando uma "holding" do mesmo grupo, de modo que não haverá outros sócios nessa empresa.

Quanto à privatização, Franklin, esta passará, com certeza, pelo Governo do Estado, ou seja, partirá do Governo do Estado de Minas Gerais e passará por esta Casa Legislativa. Nós, insisto, não temos - nem devemos ter - influência alguma em relação à privatização, qualquer que seja a empresa. Temos, sim, relação com a qualidade dos serviços.

O senhor falou do Projeto nº 2.905. De fato, ele contém uma disposição expressa em relação à separação das empresas. A Lei nº 9.648 segmenta as atividades. Estamos fazendo uma exigência da CEMIG com base num contrato celebrado com a União, representada, à época, pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica. Não foi a ANEEL que subscreveu o contrato. O Governo do Estado de Minas Gerais é o acionista controlador, inclusive com seus sócios estratégicos. Estamos, hoje, fazendo valer regras contratuais, assim como fizemos valer todos os aumentos tarifários, que são cláusulas contratuais a que a CEMIG tem direito. Não negamos aumento algum tarifário à CEMIG, porque está previsto no contrato.

Em relação à Resolução nº 456, diria ao senhor que é resultado de um trabalho do setor elétrico brasileiro do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que vem de 1957, quando se regulamentaram, no Brasil, os serviços de energia elétrica. A partir de então, a Resolução nº 456, que vem substituir a Portaria nº 444 - se não me falha a memória -, de 1997. Ela atualiza, desde 1957, as condições gerais de fornecimento. O que isso significa? É o relacionamento do concessionário com o consumidor e do consumidor com o concessionário. O aperfeiçoamento que traz, agora, é para valer, e a ANEEL vai fazê-lo ser cumprido.

Criação de impostos: se está colocada na resolução, é uma exigência que as empresas deverão atender. E a ANEEL vai fazê-la cumprir.

O Sr. Presidente - Obrigado, Dr. Cláudio. Temos duas questões redigidas pelo Sr. Natanael Marçal de Souza, do SINDIELETRÔ, dirigidas ao representante da ANEEL: "Gostaria de saber quais são os parâmetros que autorizam o aumento de tarifas, sendo que a inflação girou em torno de 6% no ano e, conforme informação, o aumento poderá chegar até 18%. E também foi informado pelo Presidente da CEMIG que o Governador Itamar quer que fique em torno de 15%. O salário mínimo, depois de muita briga, chegou a 10% e foi alegado pelo Presidente da República que não teria como aumentar mais. Como a ANEEL, conforme contrato assinado com as empresas energéticas, vê a questão da inadimplência, haja vista que a classe menos favorecida não está tendo como pagar suas contas? Existe alguma cláusula que prevê a garantia e o fornecimento à classe menos favorecida?"

A segunda pergunta: "Devido à diminuição do subsídio da classe de baixa renda, fixado atualmente em 30kW, houve aumento nas reclamações no valor das contas. Hoje, para fazer uma inspeção de medidor residencial, é cobrado do consumidor R\$2,50. Se o consumidor não concordar com as explicações do eletricista da CEMIG, tem o direito de mandar seu medidor para o órgão federal para verificar a sua aferição ao preço de R\$1.100,00. Com que base técnica a ANEEL chegou a esse valor de R\$1.100,00? E qual a cláusula que garante esse direito ao consumidor? Caso a ANEEL não seja responsável por esse valor, qual o órgão federal que o estipulou?"

O Sr. Cláudio Girardi - Nós, da ANEEL, herdamos a questão tarifária do Governo, que criou uma cláusula tarifária - envolvendo reajustes tarifários - nos contratos de concessões. Existe uma fórmula indicando os componentes que determinam o reajuste da tarifa. Normalmente, são os componentes operacionais, como energia comprada e despesa de pessoal. No entanto, alguns desses componentes tarifários são reajustados com base no IGPM, índice previsto nos contratos de concessão para alguns dos reajustes, fazendo com que a energia elétrica suba um pouco mais do que a inflação.

No contrato de concessão, existem as cláusulas de revisões tarifárias, em que, havendo excesso de custo, de despesa ou um tributo novo, as empresas poderão obter uma revisão tarifária. No entanto, é preciso que as empresas comprovem para a ANEEL o impacto no seu equilíbrio econômico e financeiro. A ANEEL deve comprovar que isso aconteceu, a fim de proceder à revisão. Fora isso, temos, a cada quatro anos, em média, uma revisão tarifária global, em que é revisto o equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato. Fizemos isso no primeiro ano da ANEEL, na primeira data de revisão dessa natureza, em uma empresa do Estado do Espírito Santo. A tarifa foi reduzida, em média, 3,4%. Para a classe residencial, foi reduzida em 5,1%.

Com relação à questão da energia para os menos favorecidos, não existe uma previsão legal de se entregar a energia, de graça, às pessoas menos favorecidas. Existem programas, como o Baixa Renda. Na área de concessão da CEMIG, existem em torno de 1 milhão de unidades consumidoras que usufruem da tarifa do Baixa Renda. Trata-se de uma tarifa social. O Estado de Minas, pela sua peculiaridade, tem esse número elevado de pessoas que usufruem desse benefício, ou seja, não deixam de pagar a conta, têm uma tarifa bem mais barata.

Conforme informação sua, Natanael, o medidor teve o valor definido em R\$1.100,00. Desconheço isso. Confesso que não acredito em tal valor. A ANEEL não o estabeleceu, mas vou verificar e agradecerei muito se você puder nos prestar mais informações.

O Sr. Presidente - Esta Presidência manifesta seus agradecimentos aos ilustres expositores, às demais autoridades e aos participantes, por sua honrosa presença.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da CPI do Fundo SOMMA

Às quinze horas do dia vinte de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rêmo Aloise, João Paulo, Durval Ângelo, Luiz Fernando Faria e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rêmo Aloise, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Paulo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e passa a direção dos trabalhos ao Deputado Durval Ângelo, para apresentar requerimento em que solicita ao Presidente do BDMG informações a respeito de contratos com financiamento do Fundo SOMMA firmados com as Prefeituras Municipais de São Sebastião do Paraíso, Frutal e Bocaiúva. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Durval Ângelo retorna a direção dos trabalhos ao Deputado Rêmo Aloise, que agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Rêmolo Aloise, Presidente - Luiz Fernando Faria - Anderson Aauto - Durval Ângelo - Irani Barbosa.

ATA DA 54ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas do dia vinte e sete de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Menezes e Márcio Cunha (substituindo este ao Deputado Adelino de Carvalho, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Cunha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que os Projetos de Lei nºs 1.188, 1.221 e 1.282/2000 foram redistribuídos ao Deputado João Leite e, em seguida, designa os Deputados Luiz Menezes e João Leite relatores, respectivamente, dos Projetos de Lei nºs 1.360 e 1.299/2000. Na seqüência dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.167, 1.253, 1.256 e 1.275/2000 (relator: Deputado Adelino de Carvalho); 1.188, com a Emenda nº 1, e 1.221/2000 (relator: Deputado João Leite), que são aprovados. Em seguida, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva passa a Presidência ao Deputado Márcio Cunha, para que se possa votar matéria de sua autoria. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.966/2001. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva submete a votação o Requerimento nº 2.004/2001, que é aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição da Comissão. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva passa a Presidência ao Deputado Márcio Cunha e apresenta dois requerimentos em que solicita seja enviado ofício ao Delegado Regional do Trabalho pedindo que se tomem as providências cabíveis com relação à denúncia do Sr. Wagner Alves de Melo, protocolada no Centro de Atendimento ao Cidadão sob o nº FCO357-00; e seja realizada audiência pública da Comissão para discutir o processo de integração social e promoção do trabalho da pessoa deficiente. Submetidos a votação, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Bené Guedes - Luiz Menezes - João Leite.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial das Multas

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alberto Bejani, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Wilton Braga de Oliveira, ex-Diretor-Geral do IPÊM-MG. Passa-se à fase de debates, ocasião em que a palavra é concedida ao relator, Deputado Sargento Rodrigues, e ao Sr. Wilton Braga de Oliveira, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2001.

Alberto Bejani, Presidente - Mauro Lobo - Sargento Rodrigues.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 226ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 3/4/2001

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em redação final: Projeto de Lei nº 1.271/2000, do Governador do Estado.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 227ª reunião ordinária, em 4/4/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 1.631/2000, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando seja encaminhado ao Secretário da Fazenda pedido de informações sobre o repasse ao Tribunal de Justiça de Minas dos valores recolhidos ao Tesouro do Estado a título de taxa de fiscalização. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.653/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações acerca do convênio celebrado entre o Estado e o Banco do Brasil com a finalidade de cobrança da dívida ativa estadual e sobre outras questões que especifica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do

requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.654/2000, do Deputado Miguel Martini, em que solicita se peça ao Secretário da Casa Civil a relação das aeronaves do Governo, com especificação da origem, destino e duração de cada missão no período correspondente aos últimos três meses. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.689/2000, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do BDMG pedido de envio a esta Casa de cópias dos contratos e anexos referentes a verbas destinadas e liberadas para a cidade de Caratinga por meio do Fundo SOMMA. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.690/2000, do Deputado Miguel Martini, em que solicita seja encaminhado ao Procurador-Geral da Fazenda Pública Estadual pedido de envio a esta Casa da documentação relativa às transações realizadas pelo Governo do Estado, a partir do exercício de 1998, que envolvam a Fazenda Pública Estadual. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.720/2000, da Deputada Elaine Matozinhos, em que solicita seja encaminhado ao Secretário da Fazenda pedido de informações sobre os motivos de as concessionárias de veículos realizarem o recolhimento do ICMS relativo à importação de veículos automotores. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.726/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja encaminhado ao Superintendente-Geral do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais pedido de envio a esta Casa dos documentos que relaciona, na forma que especifica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.738/2000, do Deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja encaminhado ao Secretário da Fazenda pedido de informações sobre a cobrança de honorários advocatícios pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, o prosseguimento ou não da prática de cobrança de honorários sobre valores não ajuizados e inscritos em dívida ativa, além de outras questões que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.740/2000, do Deputado Pastor George, em que solicita seja encaminhado ao Secretário da Saúde pedido de informações quanto à aplicabilidade da CPMF desde sua implantação. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.757/2000, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Administração pedido de informações sobre a progressão dos servidores estabelecida no Decreto nº 36.033, de 1994, e sobre a atual situação do pessoal da extinta MinasCaixa e do Quadro do Magistério que optou pelo Quadro Permanente em 1987. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 61, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 64, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares, aos militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos incisos IV e V do art. 17; incisos IX, X e XX do art. 22; arts. 47 e 48; inciso VII do art. 49; §§ 1º e 2º do art. 66 e § 2º do art. 86; art. 100; § 1º do art. 120; arts. 169 e 170; §§ 7º e 8º do art. 171; art. 310; parágrafo único do art. 316; §§ 1º, 2º e 3º do art. 325; arts. 335, 339 e 341; e pela rejeição do veto ao inciso I do art. 8º; art. 185; alínea "c" do inciso IV e inciso XV do art. 190; § 2º do art. 203; e arts. 204, 207, 212, 337 e 338.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.607, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão ou entidade sob o controle direto ou indireto do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 4º e pela manutenção do veto aos §§ 1º, 2º e 3º de seu art. 5º.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.631, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 3º e seu parágrafo único e aos incisos V e VI do art. 4º e pela manutenção do veto aos incisos XX, XXII e XXIII do art. 4º.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.632, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 18 e pela manutenção do veto aos §§ 2º e 3º do art. 19.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.681, que acrescenta dispositivo ao art. 21 da Lei nº 11.539, de 22/7/94, que dispõe sobre a UEMG. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.682, que determina a inclusão de conteúdos e atividades destinados à formação de motoristas nos currículos do ensino médio. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99, que cria o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEL. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.691, que institui o parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da PMMG e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.604, que dispõe sobre procedimentos especiais para prevenção e detecção de casos de Lesão por Esforço Repetitivo - LER. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.605, que dispõe sobre o Programa Permanente de Renda Mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.609, que dispõe sobre a impressão do calendário de vacinação infantil nas embalagens de leite tipos C e B. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.634, que altera dispositivos das Leis nºs 12.730, de 30/12/97, 13.243, de 23/6/99, 12.989, de 30/7/98 e 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. Remissão de Créditos Tributários. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.661, que dispõe sobre a estruturação e a organização de sistema de referência hospitalar. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000, que dispõe sobre a implantação do Projeto Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI-Cidadão. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 57ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 4/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 489/99, do Deputado Bené Guedes; 1.000/2000, do Deputado Edson Rezende; 1.159/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.210/2000, do Deputado Alberto Bejani.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 358/99, do Deputado João Paulo.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.290/2000, do Deputado Ambrósio Pinto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.003, 2.009 e 2.010/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.029/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 56ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 4/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.263/2000, do Deputado Dimas Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.074/2001, do Deputado Doutor Viana; 2.075/2001, do Deputado Kemil Kumaira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da Comissão Especial do BNDES, a realizar-se às 10h30min do dia 4/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 65ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 4/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir esclarecimentos sobre o edital de licitação do terminal rodoviário de Belo Horizonte.

Convidado: Sr. Mauricio Guedes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.036/2001, do Deputado Dimas Rodrigues; 2.044/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz; 2.071/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 48ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 4/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.043/2001, do Deputado Chico Rafael; 2.072/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: ouvir o Sr. Manoel Costa, Secretário do Turismo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 55ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 5/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.264/2000, do Deputado Ambrósio Pinto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 4/4/2001, destinadas ambas à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 14.607, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão ou entidade sob o controle direto ou indireto do Estado; 14.631, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado; 14.632, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências; 14.681, que acrescenta dispositivo ao art. 21 da Lei nº 11.539, de 22/7/94, que dispõe sobre a Universidade do Estado de Minas Gerais; 14.682, que determina a inclusão de conteúdos e atividades destinados à formação de motoristas nos currículos do ensino médio; 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e dá outras providências; 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99, que cria o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais; 14.691, que institui o parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no Estado; 14.604, que dispõe sobre procedimentos especiais para prevenção e detecção de casos de LER; 14.605, que dispõe sobre o programa permanente de renda mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados; 14.609, que dispõe sobre a impressão do calendário de vacinação infantil nas embalagens de leite tipos C e B; 14.634, que altera dispositivos das Leis nºs 12.730, de 30/12/97, 13.243, de 23/6/99, 12.989, de 30/7/98, e 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências; 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado; 14.661, que dispõe sobre a estruturação e a organização de sistema de referência hospitalar; 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal; 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental; 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2001; e 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000, que dispõe

sobre a implantação do Projeto de Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI-Cidadão -; e às Proposições de Lei Complementar nºs 61, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais; 64, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares, aos militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado; 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 3 de abril de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.161/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.161/2000, do Deputado Antônio Júlio, pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de São Paulo, com sede no Município de Pará de Minas.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária de São Paulo, localizada no Bairro Grão-Pará, em Pará de Minas, foi instituída com a finalidade de coordenar as obras e reivindicações dos moradores, no que se refere aos problemas sociais, econômicos e educacionais. Além disso, presta serviços de assistência social e procura incentivar o espírito comunitário.

O meritório trabalho que a Associação empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.161/2000 na forma proposta.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.308/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.308/2000, do Deputado Luiz Fernando Faria, pretende declarar de utilidade pública a Obra de Assistência Social da Paróquia de Mercês - OASPM -, com sede nesse município.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que o considerou jurídico, constitucional e legal, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada entidade desenvolve programas de proteção a família, a crianças e idosos, enfatizando especialmente a área de saúde.

É relevante mencionar, também, que ela coordena obras e procura atender as reivindicações dos moradores da comunidade, desenvolvendo ações nos âmbitos social, econômico e educacional.

O meritório trabalho que empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.308/2000 na forma original.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.330/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Fernando Faria, o Projeto de Lei nº 1.330/2000 visa declarar de utilidade pública a Fundação Maria Mãe - FMM -, com sede no Município de Juiz de Fora.

Preliminarmente, foi a matéria examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Compete agora a este órgão colegiado apreciá-la, atendo-se aos limites estabelecidos no art.103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Fundação referida é uma entidade civil, sem fins lucrativos, tendo como objetivos principais amparar, promover e recuperar adultos carentes e desabrigados da comunidade em que se localiza.

Além disso, oferece a essas pessoas, em caráter permanente, lanche matinal, condições para higiene pessoal, serviço de enfermagem, orientação religiosa, entre outros serviços.

Em vista do relevante trabalho, entendemos ser pertinente e merecido o título de declaração de utilidade pública que lhe está sendo outorgado.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.330/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.352/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Sebastião Costa, visa a declarar de utilidade pública o Conselho Particular de Alvinópolis da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Alvinópolis.

Inicialmente, foi a matéria encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Por sua vez, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Conselho Particular de Alvinópolis da Sociedade São Vicente de Paulo é uma sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolve atividades essencialmente de caráter assistencial.

Assim, tem como objetivo o amparo a crianças e adolescentes carentes e, para tanto, desenvolve campanhas de conscientização e esclarecimento sobre os hábitos fundamentais de higiene e vários outros temas diretamente ligados ao desenvolvimento da criança e do jovem.

É relevante mencionar também que ela procura encaminhar pessoas desempregadas ao mercado de trabalho, nas empresas e nas instituições da comunidade, promovendo a sua integração.

O meritório trabalho que a entidade empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.352/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.385/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei ora analisado, de autoria do Deputado João Leite, pretende declarar de utilidade pública o Projeto Bom Pastor, com sede no Município de Sabará.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto Bom Pastor presta relevantes serviços de cunho social à coletividade, uma vez que desenvolve trabalho com menores abandonados, lutando para que eles sejam amparados e alcancem a realização de seus potenciais psicológicos, escolares, sociais e espirituais.

Fica demonstrado, pois, que o trabalho realizado pela instituição a torna merecedora do título declaratório de utilidade pública ora proposto.

Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.385/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.386/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado João Leite, objetiva declarar de utilidade pública a entidade denominada Comunidade Sião, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno

Fundamentação

A Comunidade Sião tem por finalidade anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, apoiando e custeando trabalho de missões e evangelização dos povos e nações. No cumprimento dessa tarefa, organiza estabelecimentos educacionais voltados para a formação de crianças e adultos.

Em virtude de tais iniciativas, é justo que a entidade seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.386/01, na forma proposta.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei complementar Nº 28/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Procuradoria-Geral de Justiça, o projeto em tela, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, e dá outras providências, foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e a esta para receber parecer. A primeira concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 15, que apresentou. A segunda opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2, 13 e 15, da Comissão de Constituição e Justiça, e nºs 16 a 25, que apresentou.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O objetivo do projeto é alterar a estrutura do Ministério Público e adequá-la à proposta de reorganização judiciária do Estado contida na Lei Complementar nº 59, de 2001, que dispõe sobre a organização e a divisão judiciárias do Estado.

O projeto em tela faz a adequação da estrutura do Ministério Público às disposições da referida lei complementar, notadamente nas questões relativas à criação de varas e à nova classificação atribuída às comarcas, o que trará repercussões nas promotorias de 1º entrância e entrância especial e no desenvolvimento na carreira dos membros do Ministério Público.

O Projeto de Lei Complementar nº 28/2000 altera ainda o número de cargos do quadro dos membros do Ministério Público, cria Promotorias Regionais e Coordenadorias Especializadas como órgãos auxiliares e órgãos de assessoramento, redefine algumas atribuições de seus membros e órgãos e altera critérios de remoção, promoção, remuneração e benefícios.

Várias alterações e emendas propostas aprimoraram o projeto, e esta Comissão fará algumas alterações relativas ao impacto financeiro de algumas propostas e outras com o objetivo de se fazerem, a pedido da Procuradoria-Geral de Justiça, alguns ajustes na estrutura das Promotorias, bem como algumas adequações no texto final da lei do Judiciário.

Todas essas alterações estão contempladas no Substitutivo nº 1, que segue ao final deste parecer.

Nesse sentido foi retirada função do Procurador-Geral da Justiça Adjunto estabelecida no art. 8º da Lei Complementar nº 34, o que representará economia de despesa. Transferiu-se a Promotoria de Justiça de Combate ao Crime Organizado para a estrutura das Promotorias Criminais. Foi suprimida a Promotoria de Fiscalização dos Serviços Públicos e alterada denominação de outras três (arts. 60 e 61).

Alteramos o art. 75, que trata dos Centros de Apoio Operacional, com previsão legal para o funcionamento das Secretarias das Promotorias de Justiça nas diversas comarcas do Estado, atendendo a demanda da classe por um órgão de apoio institucional nesses centros.

Foram incluídos no "caput" do art. 87 os membros do Ministério Público, juntamente com os servidores de provimento efetivo, da ativa, como passíveis de indicação para o provimento do cargo de Diretor-Geral, alterando-se a Emenda nº 25, da Comissão de Administração Pública.

Foi suprimida da proposta em apreço a função de Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (arts. 88 e 89), o que representará economia de recursos.

Foi alterado o § 1º do art. 94, estabelecendo-se um teto para a remuneração dos estagiários, corrigindo-se distorção do projeto que, ao estabelecer apenas o piso, deixava esse valor em aberto, medida benéfica do ponto de vista das contas públicas.

Ao art. 110 da Lei Complementar nº 34 foi acrescentado o inciso XXXIII, que trata da escala de plantão dos membros do Ministério Público. Retiramos o inciso X e o § 5º do art. 119, como constava no art. 1º, por entendermos que o valor da gratificação para comarca de difícil provimento deve ser definido conforme já está na Lei Complementar nº 34, não devendo ficar em aberto como consta na proposição em tela. O inciso II desse mesmo artigo segue como disposto na Lei da Magistratura.

Foi suprimida a proposta de alteração do art. 131 da referida lei. Entendemos, também nessa situação, que a ajuda de custo em questão deve ser reembolsada, nos termos da Lei Complementar nº 34 e da Lei da Magistratura, ficando devida mediante comprovação do gasto efetivo. Alteramos os arts. 127 e 129 da Lei Complementar nº 34, visando adequar o texto da lei aos preceitos constitucionais relativos às férias-prêmio. Foram estabelecidos critérios de pagamento de pensão, com o objetivo de se assegurar pensão integral paga pela Tesouraria do Ministério Público, garantindo-se a esta a efetivação da compensação financeira decorrente desses pagamentos junto ao IPSEMG, conforme o art. 147.

Modificamos o texto do art. 268 da lei, de acordo com o disposto no § 5º do art. 10 da Lei Complementar nº 59, de 2001. Alteramos ainda o art. 274 da mesma lei, estabelecendo proibição aos membros do Ministério Público de residir em imóvel locado por município ou de receber auxílio do poder público municipal. Tal medida segue a Lei da Magistratura e é moralizadora.

No art. 10 da proposição foi aperfeiçoada norma de caráter transitório compatível com o texto da magistratura, e por isso a mantivemos no Substitutivo nº 1. A Comissão de Administração Pública havia opinado por sua rejeição. O art. 16 do Substitutivo nº 1 faz a adequação do texto relativo ao recebimento dos proventos dos aposentados pela Tesouraria do Ministério Público, nos moldes da magistratura.

Os arts. 17 e 21 do Substitutivo nº 1 tratam de disposições transitórias que compatibilizam o projeto ao texto aprovado para a magistratura. O art. 22 do Substitutivo nº 1, que apresentamos, trata da criação do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON-MG -, que havia sido proposto, com algumas modificações, pela Comissão de Constituição e Justiça. Esse serviço encontra-se em atividade, e sua regulamentação se faz necessária, uma vez que seu funcionamento é preceito constitucional garantido ao Ministério Público.

Alteramos o art. 15 da proposição e o renumeramos com o número 25, fixando o valor de até R\$19.700.000,00 para a abertura de crédito especial ao Ministério Público, para atender a 40% do total previsto para a completa implementação da proposição.

É ressalvado neste artigo que tal crédito fica condicionado às normas do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao art. 169, § 1º, da Constituição da República e ao art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320. O valor supracitado resulta de cálculos do Ministério Público para atender às despesas resultantes do projeto. Devemos esclarecer que na lei orçamentária de 2001 as Despesas Totais com Pessoal do Ministério Público atingem R\$221.353.043,00 e alcançam o teto de 2% da Receita Corrente Líquida do Estado. Um acréscimo de R\$19.700.000,00 representará um estouro nesse percentual, o que o inviabilizaria legalmente. Assim, fica aquele órgão obrigado a indicar estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa entra em vigor e nos dois subsequentes e declaração do ordenador de despesa de que o aumento pretendido está adequado à lei orçamentária anual.

Por nossa solicitação, o Ministério Público enviou-nos Relatório de Gestão Fiscal e de Impacto Financeiro, que estima em R\$7.834.546,00 o custo de implantação do projeto em seis meses de 2001, com a contratação de 50 novos Promotores e a incidência de adicionais, vantagens e alterações de classificações, e demonstra que esse custo está incluído no valor total de Custo de Pessoal constante na lei orçamentária de 2001. Entretanto, verificamos que não há cálculo do impacto relativo aos dois anos subsequentes. Fica a implantação do artigo em tela condicionada aos requisitos orçamentário-financeiros legais, conforme disposto no substitutivo.

Isto posto, esclarecemos que, cumpridas as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, que apontamos no art. 25 do Substitutivo nº 1, ficam atendidos os requisitos de adequação financeiro-orçamentária do projeto em análise. Ressaltamos que o número de 210 novos cargos visa a uma adequação ao texto aprovado da nova Lei da Magistratura, sendo que de fato serão criados apenas 50 cargos, que se enquadram nas Despesas de Pessoal do Ministério Público definidas na lei orçamentária do presente exercício fiscal.

O art. 26 do Substitutivo nº 1 altera o art. 16 da proposição e pretende a revogação de normas que contrariam as Emendas à Constituição nºs 19 e 20. O anexo ao Substitutivo nº 1 faz a adequação do número de cargos e sua lotação ao disposto na Lei da Magistratura.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 28/2000 na forma do Substitutivo nº 1, que a seguir apresentamos, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 25, informando que as Emendas nºs 1, 13, 16 e 19 a 23 foram acatadas integralmente no Substitutivo nº 1, e as Emendas nºs 2, 14, 15, 18, 24 e 25 foram acatadas parcialmente.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e dá outras providências.

Art. 1º - Os arts. 18, 27, 59, 60, 61, 67, 75, 87, 88, 89, 94, 110, 116, 117, 119, 122, 123, 127, 129, 147, 163, 177, 180, 192, 194, 195, 268 e 274 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18 -

§ 1º - As funções previstas nos incisos XI, XII, XVI, XVII, XXI, XXII, XXIX, XXXI, XXXII, XXXV, XXXVI, XXXVIII, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI e LII deste artigo poderão ser delegadas.

§ 2º - Ato do Procurador-Geral de Justiça disciplinará as eventuais compensações decorrentes das designações previstas no inciso XLIV.

.....

Art. 27 - O Conselho Superior do Ministério Público será composto pelo Procurador-Geral de Justiça, que o presidirá, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e por nove Procuradores de Justiça eleitos por todos os integrantes da carreira, para mandato de um ano.

.....

Art. 59 -

I -

III - Promotoria de Justiça com atuação perante o Juízo de Falências e Concordatas;

V - Promotoria de Justiça com atuação perante o Juízo de Registros Públicos;

.....

Art. 60 -

I -

III - Promotoria de Justiça com atuação perante o Juizado Especial Criminal;

VI - Promotoria de Justiça de Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal.

Art. 61- As Promotorias de Justiça Especializadas, também denominadas Promotorias de Justiça do Cidadão, subdividem-se em:

I - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor;

II - Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural;

III - Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público;

IV - Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e de Conflitos Agrários;

V - Promotoria de Justiça de Fiscalização da Atividade Policial;

VI - Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde;

VII - Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo;

VIII - Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária;

IX - Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações;

X - Promotoria de Defesa dos Direitos dos Deficientes e Idosos;

XI - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

§ 3º - As Promotorias de Justiça da Promotoria de Justiça do Cidadão e seus respectivos órgãos de execução poderão estabelecer formas de atuação conjunta em matérias de interesse comum.

.....

Art. 67 -

I -

XIV - consultar qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública.

.....

Art. 75 - Os Centros de Apoio Operacional são órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, instituídos por ato do Procurador-Geral de Justiça, competindo-lhes:

I -

V - coordenar e sistematizar as ações dos órgãos de execução, integrar e uniformizar suas atuações, além de exercer outras funções compatíveis com sua finalidade, vedados o exercício de órgão de execução e a expedição de atos normativos de caráter vinculativo.

§ 1º - A direção dos Centros de Apoio Operacional estaduais será exercida por coordenador, escolhido livremente pelo Procurador-Geral de Justiça entre os Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça da mais elevada entrância.

§ 2º - A direção dos Centros de Apoio Operacional regionais será exercida por coordenador, escolhido livremente pelo Procurador-Geral de Justiça entre os Promotores de Justiça integrantes da base territorial de atuação do respectivo órgão.

§ 3º - Nas comarcas do interior e na Capital, funcionarão Secretarias das Promotorias, uma para cada comarca, cujas atribuições, de natureza administrativa, serão definidas por ato do Procurador-Geral de Justiça.

§ 4º - A Secretaria das Promotorias será dirigida por um dos Promotores de Justiça de cada comarca, eleito por seus integrantes, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 87 - O cargo de Diretor-Geral será provido, exclusivamente, por membro do Ministério Público ou por servidor ativo dos Quadros Específicos de Provedor Efetivo, que tenha

formação superior compatível com as funções inerentes ao cargo.

§ 1º - Os cargos de provimento em comissão de direção, integrantes do Quadro Permanente, serão providos, exclusivamente, por servidores ocupantes de cargos dos Quadros Específicos de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, salvo o da Diretoria de Informática.

§ 2º - A forma de provimento disposta no § 1º dar-se-á após a vacância dos respectivos cargos.

Art. 88 - São órgãos de assessoramento de Procurador-Geral de Justiça:

I - Procurador-Geral de Justiça Adjunto;

II - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Adjunto;

III - Secretaria-Geral;

IV - Assessoria Especial.

Art. 89 - O Procurador-Geral de Justiça Adjunto será de livre escolha do Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º - Ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto compete:

I - substituir, na forma desta lei, o Procurador-Geral de Justiça;

II - exercer, por delegação, a coordenação da Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça;

III - coordenar o recebimento e a distribuição dos processos oriundos dos Tribunais, entre os Procuradores de Justiça com atuação perante os respectivos colegiados, obedecida a respectiva classificação ou designação;

IV - remeter, mensalmente, ao Corregedor-Geral do Ministério Público relatório dos processos recebidos e dos pareceres emitidos pelos Procuradores de Justiça junto aos Tribunais;

V - elaborar, anualmente, o relatório geral do movimento processual e dos trabalhos realizados pela Assessoria Especial, remetendo-os ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público;

VI - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas.

.....

Art. 94 -

§ 1º - O Procurador-Geral de Justiça poderá conceder aos estagiários, a título de bolsa de estudo, auxílio correspondente a dois salários mínimos legais.

.....

Art. 110 -

XXXIII – integrar escala de plantão em finais de semana ou feriados, para adoção de medidas urgentes e atuação perante os Juizados Especiais ou em Promotorias cujas funções demandem atuação naqueles períodos.

Art. 116 - O valor do subsídio mensal do Procurador-Geral de Justiça e dos Procuradores de Justiça, para efeito dos arts. 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, da Constituição da República não poderá exceder a 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) daquele estabelecido como limite máximo no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

Art. 117 - A revisão dos subsídios mensais dos membros do Ministério Público será feita nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição da República, observada a iniciativa de lei facultada ao Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único - Os proventos dos membros aposentados do Ministério Público e as pensões devidas a dependentes dos membros do Ministério Público serão fixados de acordo com o valor do subsídio respectivo e serão revistos sempre que se modificar o valor devido àqueles que estejam em atividade, na mesma data e em idêntico percentual.

.....

Art. 119 -

II - auxílio-moradia;

.....

Art. 122 -

§ 5º - As férias excepcionalmente não gozadas, por necessidade de serviço, a critério do Procurador-Geral de Justiça, serão indenizadas.

Art. 123 -

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica ao Procurador-Geral de Justiça, aos Procuradores-Gerais de Justiça Adjuntos, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, aos ocupantes de cargos de confiança e membros da instituição que exerçam as funções previstas no art. 137, I.

.....
Art. 127 - Ao membro do Ministério Público, após cada período de cinco anos de exercício no serviço público, será concedido, mediante requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, o direito a férias-prêmio de três meses, com vencimentos e vantagens integrais do cargo.

.....
Art. 129 - As férias-prêmio poderão ser convertidas em espécie quando da aposentadoria.

.....
Art. 147 - Por falecimento do membro do Ministério Público, será devida a seu cônjuge ou companheiro por união estável, assim declarado por sentença, ou, na falta destes, aos filhos dependentes, menores ou incapazes, pensão mensal a ser paga pela tesouraria do Ministério Público encarregada do pagamento, no mesmo valor dos proventos da aposentadoria do membro falecido ou da remuneração a que o membro teria direito, se em atividade, na forma da Constituição, com direito a compensação financeira desses pagamentos junto ao órgão previdenciário do Estado.

.....
Art. 163 - O candidato aprovado no concurso de ingresso na carreira será nomeado para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, com as prerrogativas, as vedações, os vencimentos e as vantagens do Promotor de Justiça de Primeira Entrância, independentemente da entrância na qual exerça suas atribuições.

.....
Art. 177 -

§ 4º - Não implicará promoção ou rebaixamento do Promotor a alteração da classificação da comarca, podendo ele nela permanecer ou ser removido.

.....
Art. 180 - O membro do Ministério Público promovido ou removido entrará em exercício no prazo máximo de quinze dias.

§ 4º - O Promotor de Justiça promovido ou removido tomará posse na respectiva comarca, devendo lavrar o ato em livro próprio e remeter cópia para a Corregedoria-Geral do Ministério Público e a Secretaria-Geral.

.....
Art. 192 - A remoção voluntária para outra comarca, por antigüidade ou merecimento, somente será deferida após um ano de exercício na Promotoria de Justiça, salvo se não houver com tal requisito quem aceite o cargo, mediante indicação do Conselho Superior do Ministério Público.

§ 1º - A movimentação na carreira decorrente de remoção para outra comarca não impede a subsequente promoção do membro do Ministério Público.

§ 2º - A remoção voluntária na mesma comarca não impede a promoção subsequente e será deferida mediante indicação do Conselho Superior do Ministério Público.

§ 3º - Não se aplica o requisito temporal previsto no "caput" deste artigo à remoção voluntária ocorrida na mesma comarca.

Art. 194 - A remoção voluntária para outra comarca não poderá ser renovada antes do decurso de um ano, salvo se não houver interessado no preenchimento da vaga.

Art. 195 -

§ 1º - A remoção por permuta, que pressupõe a regularidade de serviço, não confere direito à ajuda de custo e somente poderá ser renovada após o decurso de dois anos da remoção anterior, exceto na hipótese prevista no art. 53, § 2º.

§ 2º - A remoção por permuta, no caso de elevação da entrância da Promotoria de Justiça, somente será admitida entre Promotorias de mesma entrância.

.....
Art. 268 - Em todo o Estado, servirão duzentos e dez Promotores de Justiça Substitutos, com sede na Capital e lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, os quais exercerão as suas funções em qualquer Promotoria de Justiça do Estado.

.....
Art. 274 - É vedado ao membro do Ministério Público residir em imóvel locado por município ou receber auxílio do poder público municipal, a qualquer título."

Art. 2º - Passa a denominar-se "Dos Procuradores-Gerais de Justiça Adjuntos" a Subseção I da Seção VI, constante no Capítulo IV do Título II da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994.

Art. 3º - O quadro de carreira dos membros do Ministério Público, previsto no art. 269 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, passa a ser o constante no anexo desta lei.

Art. 4º - Os Promotores de Justiça classificados, na data de vigência desta lei, na entrância inicial e na entrância final serão, automática e respectivamente, classificados na primeira entrância e na segunda entrância, observada a ordem de antigüidade.

Art. 5º - Os Promotores de Justiça classificados, na data de vigência desta lei, na entrância intermediária conservarão essa classificação até que sejam promovidos para a segunda entrância.

Art. 6º - Os Promotores de Justiça classificados na entrância intermediária, na data de vigência desta lei, terão, para a promoção à segunda entrância, preferência em relação aos Promotores de Justiça integrantes da primeira entrância e aos Promotores de Justiça Substitutos.

Art. 7º - O Promotor de Justiça titular de Promotoria de Justiça de comarca que, por força desta lei, tenha sido classificada em entrância mais elevada e nela permanecer receberá, enquanto se mantiver nessa situação, os subsídios referentes à entrância mais elevada.

Art. 8º - Fica assegurada, nos casos de vacância, nas comarcas com Promotorias de Justiça de entrância especial, a remoção interna aos Promotores de Justiça integrantes da comarca que possuam a mesma classificação da Promotoria a ser preenchida.

§ 1º - Permanecendo a vacância, a Promotoria de Justiça será provida por remoção ou promoção.

§ 2º - Somente poderão concorrer à remoção os Promotores integrantes da mesma entrância.

§ 3º - Igual procedimento será adotado para as comarcas com Promotorias de Justiça de primeira entrância e de segunda entrância.

Art. 9º - O Promotor de Justiça da primeira entrância cuja Promotoria foi, por força desta lei, classificada na segunda entrância somente poderá pleitear remoção de uma Promotoria para outra da mesma comarca ou mediante permuta com outro Promotor de Justiça que esteja na mesma situação.

Art. 10 - O Promotor de Justiça classificado, na data de vigência desta lei, na segunda entrância, cuja comarca tenha Promotoria de Justiça classificada na entrância especial, somente poderá pleitear remoção por permuta com outro Promotor de Justiça que se encontre na mesma situação.

Art. 11 - Os Promotores de Justiça de entrância especial, titulares e auxiliares da Promotoria de Justiça do Cidadão, têm assegurada, na data de vigência desta lei, a sua titularidade na Promotoria Especializada correspondente.

Art. 12 - Os Promotores de Justiça auxiliares de entrância especial têm assegurado, na data de vigência desta lei, o exercício de suas funções junto às Promotorias de Justiça nas quais se encontram lotados.

Art. 13 - As Promotorias de Justiça criadas por esta lei serão instaladas e providas, observando-se a conveniência do serviço.

Art. 14 - A instalação das Promotorias de Justiça criadas por esta lei dar-se-á por ato do Procurador-Geral de Justiça, lavrado em livro próprio do Ministério Público.

Art. 15 - Até que, respeitado o disposto no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição da República, seja implementado o subsídio a ser editado pela lei federal prevista no art. 48, inciso XV, da Constituição da República, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 19, de 4 de junho de 1998, a remuneração dos membros do Ministério Público será calculada nos termos dos arts. 24, § 1º, 32 e 125, letra "c", da Constituição do Estado, dos dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, do disposto na Deliberação da Mesa da Assembléia Legislativa nº 183, de 23 de março de 1976, e alterações posteriores, observado o disposto na Lei nº 13.200, de 3 de fevereiro de 1999.

Art. 16 - O membro e servidor do Ministério Público, quando aposentados, receberão seus proventos pela Tesouraria do Ministério Público.

Art. 17 - As Promotorias que, em razão do aumento do número de Promotores, passarem à segunda entrância, permanecerão classificadas como de primeira entrância até a instalação das promotorias criadas por esta lei complementar.

Art. 18 - O Promotor de Justiça classificado na entrância intermediária extinta por força desta lei, cuja promotoria foi classificada na segunda entrância, somente poderá pleitear remoção mediante permuta com outro Promotor de Justiça que se encontre na mesma situação.

Art. 19 - A promoção ou rebaixamento, a que se referem os arts. 6º e 8º, não implicará alteração da classificação da Promotoria, podendo o Promotor de Justiça nela permanecer ou ser removido.

Art. 20 - Casos omissos quanto à movimentação e classificação de membros do Ministério Público, decorrentes das modificações introduzidas por esta lei complementar, serão resolvidos pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 21 - No caso de desmembramento de comarca, no qual a originária e a derivada sejam da mesma entrância, poderá o Promotor de Justiça titular da comarca desmembrada concorrer a remoção para a comarca derivada, tendo preferência sobre os demais.

Art. 22 - Fica criado o Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON-MG -, na estrutura do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, para fins de aplicação das normas relativas às relações de consumo, especialmente as estabelecidas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 23 - Compete ao Programa Estadual de Proteção ao Consumidor, órgão vinculado diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça, exercer, por meio de sua Secretaria Executiva, a coordenação da política do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SEDC -, com competência, atribuições e atuação em toda a área do Estado de Minas Gerais, cabendo-lhe:

I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor;

II - receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais;

III - dar atendimento e orientação permanente aos consumidores sobre seus direitos e garantias, processando regularmente as reclamações fundamentadas;

IV - informar, conscientizar e motivar o consumidor, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;

V - fiscalizar as relações de consumo e aplicar as sanções e penalidades administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor;

VI - funcionar, no processo administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e pela legislação complementar;

VII - elaborar e divulgar anualmente o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, de que trata o art. 44 da Lei nº 8.078, de 11 de

setembro de 1990, e remeter cópia ao órgão federal incumbido da coordenação política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;

VIII - celebrar convênios e termos de ajustamento de conduta, na forma do § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

IX - elaborar e divulgar o elenco complementar de cláusulas contratuais consideradas abusivas nas relações de consumo no âmbito do Estado de Minas Gerais e divulgar o elenco elaborado pelo órgão federal competente;

X - exercer as demais atividades previstas pela legislação relativa à defesa do consumidor e desenvolver outras compatíveis com suas finalidades.

§ 1º - A Secretaria Executiva do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor será integrada pelos Promotores de Justiça com atribuições junto à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, sendo que o Secretário Executivo será designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º - A distribuição de serviços e as atividades do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor serão regulamentadas por ato conjunto dos integrantes da Secretaria Executiva.

§ 3º - Das decisões proferidas pelas autoridades julgadoras integrantes da Secretaria Executiva nos processos administrativos caberá, no prazo de dez dias contados da data da intimação, recurso voluntário sem efeito suspensivo.

§ 4º - Na hipótese da cominação de pena de multa, o recurso será recebido com efeito suspensivo.

§ 5º - Da decisão que, em processo administrativo, julgar insubsistente a infração recorrerá de ofício a autoridade julgadora que o presidiu.

§ 6º - Fica criada a Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor, composta por, no mínimo, três Procuradores de Justiça, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, a quem competirá proferir decisão administrativa definitiva, em julgamento aos recursos voluntários e necessários interpostos contra as decisões das autoridades julgadoras nos processos administrativos.

Art. 24 - As multas aplicadas nos termos dos arts. 56, inciso I, e 57, "caput", da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, reverterão ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, na forma prevista em lei.

Art. 25 - A implementação dos dispositivos desta lei complementar que acarretem aumento de despesa fica condicionada ao estrito cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e à prévia abertura de crédito adicional, que será feita em dois exercícios financeiros, na proporção de 40% (quarenta por cento) no primeiro e 60% (sessenta por cento) no segundo.

Parágrafo único - Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar no primeiro exercício financeiro de sua execução, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para o Ministério Público no valor de até R\$19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais), correspondentes a 40% (quarenta por cento) do total previsto para sua completa implementação, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 26 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 2º do art. 143 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994.

Sala das Comissões, 27 de março de 2001.

Mauro Lobo, Presidente e relator - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Luiz Fernando Faria - Anderson Adauto - Cristiano Canêdo - Ivair Nogueira.

Anexo

(a que se refere o art. 3º da Lei nº ,)

Quadro de Pessoal do Ministério Público

I - Cargos:

Promotor de Justiça Substituto 210

Promotor de Justiça de 1ª Entrância 195

Promotor de Justiça de 2ª Entrância 513

Promotor de Justiça de Entrância Especial 262

Procurador de Justiça 117

II – Lotação dos cargos:

I - Segunda Instância		
1-	Tribunal de Justiça	60 Procuradores
2-	Tribunal de Alçada	52 Procuradores
3-	Tribunal de Justiça Militar	5 Procuradores

II - Primeira Instância		
A) Entrância Especial		Número de Promotores
a)	Metropolitana de Belo Horizonte	
1-	Belo Horizonte	196
2-	Betim	12
3-	Contagem	30
4-	Santa Luzia	5
b)	Metropolitana do Vale do Aço	
1-	Coronel Fabriciano	5
2-	Ipatinga	10
3-	Timóteo	4
B) Segunda Entrância		
1-	Além Paraíba	3
2-	Alfenas	5
3-	Almenara	3
4-	Andradas	2
5-	Araçuaí	2
6-	Araguari	11
7-	Araxá	5
8-	Arcos	2
9-	Baependi	2
10-	Barbacena	8
11-	Boa Esperança	2
12-	Bocaiúva	3
13-	Bom Despacho	2
14-	Brasília de Minas	2
15-	Brumadinho	2

16-	Caeté	2
17-	Cambuí	2
18-	Campo Belo	4
19-	Carangola	3
20-	Caratinga	4
21-	Cássia	2
22-	Cataguases	6
23-	Caxambu	2
24-	Congonhas	2
25-	Conselheiro Lafaiete	9
26-	Conselheiro Pena	2
27-	Curvelo	4
28-	Diamantina	3
29-	Divinópolis	16
30-	Esmeraldas	2
31-	Formiga	5
32-	Frutal	3
33-	Governador Valadares	16
34-	Guanhães	2
35-	Guaxupé	3
36-	Itabirite	3
37-	Inhapim	2
38-	Itabira	4
39-	Itabirito	2
40-	Itajubá	5
41-	Itambacuri	2
42-	Itapeçerica	2

43-	Itaúna	5
44-	Iturama	2
45-	Ituiutaba	6
46-	Janaúba	3
47-	Januária	3
48-	João Monlevade	3
49-	João Pinheiro	2
50-	Juiz de Fora	27
51-	Lagoa da Prata	2
52-	Lagoa Santa	2
53-	Lavras	4
54-	Leopoldina	4
55-	Machado	2
56-	Manga	2
57-	Manhuaçu	4
58-	Manhumirim	2
59-	Mantena	3
60-	Mariana	2
61-	Mateus Leme	2
62-	Matozinhos	2
63-	Monte Carmelo	2
64-	Montes Claros	18
65-	Muriae	6
66-	Muzambinho	2
67-	Nanuque	4
68-	Nova Lima	4
69-	Oliveira	3
70-	Ouro Branco	2

71-	Ouro Fino	2
72-	Ouro Preto	4
73-	Pará de Minas	5
74-	Paracatu	4
75-	Paraisópolis	2
76-	Passos	8
77-	Patos de Minas	6
78-	Patrocínio	5
79-	Pedra Azul	2
80-	Pedro Leopoldo	5
81-	Pirapora	4
82-	Pitangui	2
83-	Piumhi	2
84-	Poços de Caldas	8
85-	Ponte Nova	4
86-	Porteirinha	2
87-	Pouso Alegre	10
88-	Ribeirão das Neves	9
89-	Sabará	2
90-	Sacramento	2
91-	Salinas	2
92-	Santa Bárbara	2
93-	Santa Rita do Sapucaí	3
94-	Santos Dumont	3
95-	São Francisco	2
96-	São Gonçalo do Sapucaí	2
97-	São João da Ponte	2
98-	São João del-Rei	6

99-	São João Nepomuceno	2
100-	São Lourenço	4
101-	São Sebastião do Paraíso	5
102-	Sete Lagoas	10
103-	Teófilo Ottoni	9
104-	Três Corações	5
105-	Três Pontas	2
106-	Ubá	4
107-	Uberaba	20
108-	Uberlândia	28
109-	Unai	4
110-	Varginha	8
111-	Várzea da Palma	2
112-	Vespasiano	4
113-	Viçosa	4
114-	Visconde do Rio Branco	3
C) Primeira Entrância		
1-	Abaeté	1
2-	Abre-Campo	1
3-	Açucena	1
4-	Água Boa	1
5-	Águas Formosas	1
6-	Aimorés	1
7-	Aiuruoca	1
8-	Alpinópolis	1
9-	Alto Rio Doce	1
10-	Alvinópolis	1
11-	Andrelândia	1

12-	Areado	1
13-	Arinos	1
14-	BambuÍ	1
15-	Barão de Cocais	1
16-	Barroso	1
17-	Belo Oriente	1
18-	Belo Vale	1
19-	Bicas	1
20-	Bom Jesus do Galho	1
21-	Bom Sucesso	1
22-	Bonfim	1
23-	Bonfinópolis de Minas	1
24-	Borda da Mata	1
25-	Botelhos	1
26-	Brasópolis	1
27-	Bueno Brandão	1
28-	Buenópolis	1
29-	Buritís	1
30-	Cabo Verde	1
31-	Cachoeira de Minas	1
32-	Caldas	1
33-	Camanducaia	1
34-	Cambuquira	1
35-	Campanha	1
36-	Campestre	1
37-	Campina Verde	1
38-	Campos Altos	1
39-	Campos Gerais	1

40-	Canápolis	1
41-	Candeias	1
42-	Capelinha	1
43-	Capinópolis	1
44-	Carandaí	1
45-	Carlos Chagas	1
46-	Carmo da Mata	1
47-	Carmo de Minas	1
48-	Carmo do Cajuru	1
49-	Carmo do Paranaíba	1
50-	Carmo do Rio Claro	1
51-	Carmópolis de Minas	1
52-	Cláudio	1
53-	Conceição das Alagoas	1
54-	Conceição do Mato Dentro	1
55-	Conceição do Rio Verde	1
56-	Conquista	1
57-	Coração de Jesus	1
58-	Corinto	1
59-	Coroaci	1
60-	Coromandel	1
61-	Cristina	1
62-	Cruzília	1
63-	Divino	1
64-	Dores do Indaiá	1
65-	Elói Mendes	1
66-	Entre-Rios de Minas	1
67-	Ervália	1

68-	Espera Feliz	1
69-	Espinosa	1
70-	Estrela do Sul	1
71-	Eugenópolis	1
72-	Extrema	1
73-	Ferros	1
74-	Francisco Sá	1
75-	Galiléia	1
76-	Grão-Mogol	1
77-	Guapé	1
78-	Guaranésia	1
79-	Guarani	1
80-	Ibiá	1
81-	Ibiraci	1
82-	Igarapé	1
83-	Iguatama	1
84-	Ipanema	1
85-	Itabirinha de Mantena	1
86-	Itaguara	1
87-	Itamarandiba	1
88-	Itamogi	1
89-	Itamonte	1
90-	Itanhandu	1
91-	Itanhomi	1
92-	Itaobim	1
93-	Itapagipe	1
94-	Itumirim	1
95-	Jaboticatubas	1

96-	Jacinto	1
97-	Jacuí	1
98-	Jacutinga	1
99-	Jaíba	1
100-	Jequeri	1
101-	Jequitinhonha	1
102-	Joáima	1
103-	Lagoa Dourada	1
104-	Lajinha	1
105-	Lambari	1
106-	Lima Duarte	1
107-	Luz	1
108-	Malacacheta	1
109-	Mar de Espanha	1
110-	Martinho Campos	1
111-	Matias Barbosa	1
112-	Mato Verde	1
113-	Medina	1
114-	Mercês	1
115-	Mesquita	1
116-	Minas Novas	1
117-	Mirabela	1
118-	Miradouro	1
119-	Mirai	1
120-	Montalvânia	1
121-	Monte Alegre de Minas	1
122-	Monte Azul	1
123-	Monte Belo	1

124-	Monte Santo de Minas	1
125-	Monte Sião	1
126-	Morada Nova de Minas	1
127-	Mutum	1
128-	Natércia	1
129-	Nepomuceno	1
130-	Nova Era	1
131-	Nova Ponte	1
132-	Nova Resende	1
133-	Nova Serrana	1
134-	Novo Cruzeiro	1
135-	Padre Paraíso	1
136-	Palma	1
137-	Papagaios	1
138-	Paraguaçu	1
139-	Paraopeba	1
140-	Passa-Quatro	1
141-	Passa-Tempo	1
142-	Peçanha	1
143-	Pedralva	1
144-	Perdizes	1
145-	Perdões	1
146-	Piranga	1
147-	Pirapetinga	1
148-	Poço Fundo	1
149-	Pompéu	1
150-	Prados	1
151-	Prata	1

152-	Pratápolis	1
153-	Presidente Olegário	1
154-	Raul Soares	1
155-	Resende Costa	1
156-	Resplendor	1
157-	Rio Casca	1
158-	Rio Novo	1
159-	Rio Paranaíba	1
160-	Rio Pardo de Minas	1
161-	Rio Piracicaba	1
162-	Rio Pomba	1
163-	Rio Preto	1
164-	Rio Vermelho	1
165-	Rubim	1
166-	Sabinópolis	1
167-	Santa Maria de Itabira	1
168-	Santa Maria do Suaçuí	1
169-	Santa Rita de Caldas	1
170-	Santa Vitória	1
171-	Santo Antônio do Amparo	1
172-	Santo Antônio do Monte	1
173-	São Domingos do Prata	1
174-	São Gonçalo do Abaeté	1
175-	São Gonçalo do Pará	1
176-	São Gotardo	1
177-	São João do Paraíso	1
178-	São João Evangelista	1
179-	São Romão	1

180-	São Roque de Minas	1
181-	São Tomás de Aquino	1
182-	Senador Firmino	1
183-	Serro	1
184-	Silvianópolis	1
185-	Taiobeiras	1
186-	Tarumirim	1
187-	Teixeiras	1
188-	Tiros	1
189-	Tocantins	1
190-	Tombos	1
191-	Três Marias	1
192-	Tupaciguara	1
193-	Turmalina	1
194-	Vazante	1
195-	Virginópolis	1

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.163/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o Projeto de Lei nº 1.163/2000 visa a assegurar às pessoas surdas o direito de serem atendidas por servidor apto a comunicar-se por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS -, nas repartições públicas estaduais.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Posteriormente, foi o projeto submetido à Comissão de Administração Pública, que deu parecer por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, por ela apresentada.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de receber parecer quando ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XIV, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo visa a tornar obrigatório, nas repartições públicas, o atendimento das pessoas portadoras de deficiência auditiva com a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

A LIBRAS é o instrumento de comunicação dos deficientes auditivos brasileiros. Deve ser aprendida por qualquer pessoa que queira comunicar-se com os portadores de tal deficiência, pois é uma forma de linguagem de comprovada eficácia. Introduzida no Brasil na década de 60, tem hoje reconhecido seu caráter de língua viva e autônoma.

Na verdade, a proposição em análise pretende criar, nas repartições públicas, a figura do intérprete, que seria a ligação entre o deficiente auditivo e o funcionário comum.

Entretanto, reportamo-nos à Lei nº 10.379, de 1991, que "reconhece oficialmente, no Estado de Minas Gerais, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na língua brasileira de sinais - LIBRAS". Em seu art. 2º, ela determina que "o Estado colocará, nas repartições públicas voltadas para o atendimento externo, profissionais intérpretes da língua de sinais".

Muito embora essa lei seja de inegável mérito, parece-nos oportuno acrescentar dispositivos para lhe conferir maior eficácia.

Trata-se, em primeiro lugar, de estabelecer as fontes de recursos para a consecução do objetivo pretendido. Em segundo lugar, de dar conhecimento ao público da modalidade de proteção oferecida ao deficiente auditivo.

Cabem, então, duas alterações, que serão introduzidas na forma de substitutivo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.163/2000 na forma do Substitutivo nº 2 e pela prejudicialidade do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, e da Emenda nº 1, a ele apresentada pela Comissão de Administração Pública.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.379, de 10 de janeiro de 1991, que reconhece oficialmente, no Estado de Minas Gerais, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente a linguagem codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Lei nº 10.379, de 10 de janeiro de 1991, fica acrescida dos seguintes arts. 4º e 5º, renumerando-se os demais:

"Art. 4º - O Estado qualificará servidores para o atendimento aos deficientes auditivos utilizando recursos financeiros provenientes do Tesouro Estadual, de repasses do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - e de convênios com instituições nacionais e internacionais.

Art. 5º - Cópia desta lei será afixada, em local visível, nas repartições públicas voltadas para o atendimento externo."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Luiz Menezes - João Leite - Bené Guedes.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.052/2000

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Tadeu Leite, o projeto de lei em análise declara Área de Proteção Ambiental a região situada nos Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Caeté, Ibirité, Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Santa Bárbara e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, a proposição foi apreciada em 2º turno pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, que apresentou as Emendas nºs 1 a 4. Vem, agora, a esta Comissão, para receber parecer nos termos regimentais.

Fundamentação

De autoria do ex-Governador Hélio Garcia, o Decreto nº 35.624, de 8/6/94, declara Área de Proteção Ambiental alguns municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Tal declaração visa a proteger e conservar os sistemas naturais essenciais à biodiversidade, especialmente os recursos hídricos necessários ao abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e de áreas adjacentes, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população bem como à proteção dos ecossistemas e ao desenvolvimento sustentável.

Por sua vez, a proposição em análise declara Área de Proteção Ambiental, sob a denominação de APA-SUL RMBH, os terrenos que menciona, a fim de propiciar à aludida área territorial, criada pelo Decreto nº 35.624, de 1994, normatização hierárquica em nível de lei. Para tanto, trata o projeto de lei em questão da mesma matéria objeto do mencionado decreto. A medida se justifica porque, se aprovada, exigirá, para alteração do texto, projeto de lei, e não simples decreto. Conseqüentemente, haverá participação deste parlamento, como legítimo representante do povo, tanto na deflagração quanto na consumação do processo legiferante.

Vale salientar que o projeto em tela foi aprimorado e enriquecido pelas sugestões apresentadas em audiência pública realizada pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, oportunidade em que foram ouvidos representantes de várias instituições governamentais e não governamentais do Estado e dos municípios com atuação na APA -SUL, tendo em vista a defesa do meio ambiente.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.052/2000, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2001.

Dimas Rodrigues, Presidente - Pedro Pinduca, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.271/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.271/2000, do Governador do Estado, que revoga a Lei nº 11.085, de 30/4/99, que cria o Fundo SOMMA, destinado a financiar a implementação do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios do Estado de Minas Gerais - SOMMA -, e dá outras providências, foi aprovado, em turno único, na forma do Substitutivo nº 8.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.271/2000

Extingue o Fundo de Saneamento Ambiental das Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça - PROSAM -, o Fundo SOMMA, o Fundo Estadual de Saneamento Básico - FESB - e o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB -, autoriza a capitalização do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam extintos o Fundo de Saneamento Ambiental das Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça - PROSAM -, criado pela Lei nº 11.399, de 6 de janeiro de 1994; o Fundo SOMMA, criado pela Lei nº 11.085, de 30 de abril de 1993, alterada pelas Leis nºs 11.727, de 30 de dezembro de 1994, e 13.579, de 2 de junho de 2000; o Fundo Estadual de Saneamento Básico - FESB -, instituído pela Lei nº 11.719, de 28 de dezembro de 1994, e o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB -, criado pela Lei nº 11.392, de 6 de janeiro de 1994.

Parágrafo único - O patrimônio dos Fundos extintos na forma do "caput" deste artigo, apurado em 28 de fevereiro de 2001, é o constante no anexo desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo apurará, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta lei, o patrimônio dos Fundos a que se refere o art. 1º, de acordo com os valores existentes na data de sua extinção.

§ 1º - A memória de cálculo referente à apuração mencionada no "caput" deste artigo será enviada à Assembléia Legislativa em até quarenta e cinco dias a contar da data de publicação desta lei.

§ 2º - Serão integralmente cumpridos os contratos de financiamento, os convênios celebrados e as operações autorizadas pelo Senado Federal e pelo Banco Central do Brasil com recursos do SOMMA e do FUNDEURB.

Art. 3º - O patrimônio do PROSAM, apurado nos termos do art. 2º desta lei, terá a seguinte destinação:

I - o saldo de caixa, vinculado ao PROSAM e constante na conta única, será disponibilizado para o Tesouro Estadual e utilizado na amortização do empréstimo assumido pelo Estado com o Banco Mundial - BIRD - para implementação do projeto de mesmo nome;

II - 90% (noventa por cento) dos retornos dos financiamentos contratados com os beneficiários do Fundo e os respectivos encargos financeiros serão recebidos, a partir da data de publicação desta lei, pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - e mantidos em conta dessa instituição, destinando-se a aumentos de capital do Banco, a serem realizados semestralmente;

III - 10% (dez por cento) dos retornos mencionados no inciso II deste artigo serão destinados ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO -, criado pela Lei nº 13.194, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 4º - O patrimônio do SOMMA, apurado nos termos do art. 2º desta lei, terá a seguinte destinação:

I - os valores relativos a compromissos estabelecidos em contratos de financiamento e convênios assinados, como também os autorizados pelo Senado Federal e pelo Banco Central do Brasil, serão reservados para liberação na forma dos respectivos cronogramas de desembolso, providenciando o Estado a transferência de recursos ao BDMG, na qualidade de agente financeiro do Fundo extinto, nos prazos previstos nesses cronogramas;

II - o saldo restante de caixa, vinculado ao SOMMA e constante na conta única, será disponibilizado para o Tesouro Estadual e utilizado na amortização do empréstimo contraído com o BIRD para implementação do projeto de mesmo nome, deduzidos os valores a que se refere o inciso I deste artigo;

III - os valores relativos aos retornos de financiamentos contratados com os beneficiários do Fundo, inclusive o retorno dos valores a liberar e os respectivos encargos financeiros, serão recebidos, a partir da data de publicação desta lei, pelo BDMG e mantidos em conta dessa instituição, destinando-se a aumentos de capital do Banco, a serem realizados semestralmente.

Art. 5º - O patrimônio do FESB, apurado nos termos do art. 2º desta lei, terá a seguinte destinação:

I - parte do saldo de caixa vinculado ao FESB será destinada à transferência, pelo Tesouro Estadual, para o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR -, em cumprimento ao restante da obrigação estabelecida no art. 1º, § 1º, III, da Lei nº 12.990, de 30 de julho de 1998;

II - parte do saldo de caixa, vinculado ao FESB e constante na conta única, acrescida dos valores relativos aos retornos dos financiamentos, dos valores a liberar e dos encargos financeiros contratados com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG -, será utilizada pelo Tesouro Estadual para encontro de contas com a empresa, referente ao Convênio nº 96.0694, de 28 de maio de 1996, e seus termos aditivos.

Parágrafo único - Os recursos eventualmente excedentes, após o cumprimento do disposto nos incisos I e II deste artigo, serão repassados ao BDMG, destinados ao aumento semestral do capital social do Banco e vinculados a financiamentos compatíveis com os objetivos do Fundo extinto.

Art. 6º - O patrimônio do FUNDEURB, apurado nos termos do art. 2º desta lei, terá a seguinte destinação:

I - os valores relativos a compromissos estabelecidos em contratos de financiamento e convênios assinados, como também os autorizados pelo Senado Federal e pelo Banco Central do Brasil, serão reservados para liberação na forma dos respectivos cronogramas de desembolso, providenciando o Estado a transferência de recursos ao BDMG, na qualidade de agente financeiro do Fundo extinto, nos prazos previstos nesses cronogramas;

II - o saldo de caixa, vinculado ao FUNDEURB e constante na conta única, será disponibilizado para o Tesouro Estadual e utilizado na amortização do empréstimo contraído pelo Estado com o BIRD para implementação dos Projetos SOMMA e PROSAM;

III - os valores relativos aos retornos de financiamentos contratados com os beneficiários do Fundo, inclusive o retorno dos valores a liberar e os respectivos encargos financeiros, serão recebidos, a partir da data de publicação desta lei, pelo BDMG e mantidos em conta dessa instituição, destinando-se a aumentos de capital do Banco, a serem realizados semestralmente.

Art. 7º - Fica o Estado autorizado a promover aumentos do capital social do BDMG e a sua integralização nos valores destinados para essa finalidade e mantidos em conta para aumento de capital no agente financeiro dos Fundos extintos, na forma do inciso II do art. 3º, dos incisos III dos arts. 4º e 6º e do parágrafo único do art. 5º desta lei.

Art. 8º - O BDMG aplicará os recursos a que se referem o inciso II do art. 3º, os incisos III dos arts. 4º e 6º e o parágrafo único do art. 5º desta lei em programas de financiamento destinados a modernização institucional, saneamentos básico e ambiental e infra-estrutura urbana de municípios mineiros, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Estadual de Saneamento Básico, de que trata a Lei nº 11.720, de 28 de dezembro de 1994, e com as demais políticas públicas definidas pelo Estado, exclusivamente para o financiamento de despesas de capital, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - Fica o BDMG, como agente financeiro e mandatário do Estado, observadas as disposições contidas nesta lei, e para cumprir os objetivos dos Fundos extintos, autorizado a gerir os recursos previstos no § 2º do art. 2º, nos incisos I dos arts. 3º, 4º e 6º e no parágrafo único do art. 5º desta lei, podendo, para tanto, exercer as seguintes ações, entre outras:

I - liberar os recursos previstos na forma dos contratos e dos convênios firmados;

II - promover o acompanhamento da implantação dos projetos financiados;

III - cobrar, administrativa ou judicialmente, os créditos respectivos, preservada a remuneração devida ao agente financeiro dos Fundos;

IV - transigir quanto a valores em cobrança, preservado o interesse público.

Art. 10 - Relativamente aos recursos recebidos na forma desta lei, o BDMG:

I - informará trimestralmente à Assembléia Legislativa o saldo disponível, a listagem dos pedidos protocolizados e das operações realizadas e os encargos cobrados;

II - promoverá a fiscalização e o acompanhamento da implantação dos projetos financiados;

III - comunicará à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa quaisquer irregularidades observadas em decorrência do disposto no inciso anterior.

Art. 11 - Durante o exercício de 2001, as despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão à conta das Dotações Orçamentárias nºs 4071 17 512 219 1 194, 4081 15 451 571 1 189, 4161 17 122 900 1 487, 4161 17 512 622 1 365 e 4021 17 122 900 1 293.

Art. 12 - Os recursos relativos ao Contrato BIRD nº 3.639 recebidos pelo Estado a partir da publicação desta lei serão transferidos, no prazo máximo de trinta dias a contar da data de seu recebimento, ao BDMG, que os utilizará na forma do disposto no art. 8º desta lei.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 11.399, de 6 de janeiro de 1994; a Lei nº 11.085, de 30 de abril de 1993, alterada pelo art. 4º da Lei nº 11.727, de 30 de dezembro de 1994, e pela Lei nº 13.579, de 2 de junho de 2000; a Lei nº 11.719, de 28 de dezembro de 1994; a Lei nº 11.392, de 6 de janeiro de 1994; e os incisos I e IV do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.990, de 30 de julho de 1998.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Aílton Vilela, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Anexo

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei nº , de de 2001)

Patrimônio dos Fundos Estaduais Extintos por Esta Lei

(Posição em 28/2/2001)

Fundos	Em R\$ mil		
	Valor Patrimonial	Disponibilidade de Caixa	Saldo Empréstimos
SOMMA	276.637	151.741	124.896
PROSAM	107.307	167	107.140
FESB-LEI	68.138	5.539	62.599
FESB-FAE	55.215	4.668	50.547
FUNDEURB	50.506	46.115	4.391

Total	557.803	208.230	349.573

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

224ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 28/3/2001

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, assomo a esta tribuna, nesta tarde, para trazer alguns assuntos que julgo importante divulgar para a comunidade mineira.

Agradeço a presença do Governador Itamar Franco na cidade de Uberaba, por ocasião da entrega da Comenda da Paz Chico Xavier, projeto aprovado por esta Casa em 1998 e sancionado no início do Governo Itamar Franco, em 1999.

A Comenda da Paz Chico Xavier tem uma conotação diferente. Fala-se sobre projetos de todas as naturezas, como o do SOMMA, que trata do saneamento ambiental, da estruturação administrativa das prefeituras; o de reorganização da polícia; os das áreas de transporte, agricultura, indústria. No entanto, essa comenda tem um significado especial, porque se destina a evidenciar as pessoas que fazem o bem para a comunidade. Quantas, muitas vezes, no anonimato, estão batalhando por uma vida melhor para os nossos irmãos, sonhando, inclusive, com um mundo melhor para todos. O espírito dessa comenda é exatamente esse. Enquanto tivermos voz, faremos de tudo para que não seja prostituída, ou seja, não se destine a homenagear figuras, políticos, poderosos econômicos, mas pessoas não só simples e humildes, mas também poderosas, pois fazem o bem.

No dia 3 de março, com a presença do Governador Itamar Franco, foram homenageadas cinco pessoas, que, sem sombra de dúvida, estão lutando para construir um mundo melhor. D. Aparecida Conceição Ferreira, mais conhecida como D. Aparecida do Hospital do Pênfigo - é o único hospital do País que cuida das pessoas acometidas do mal chamado fogo selvagem -, trata dos doentes e merece ser destacada, para que todos a vejam com um bom exemplo a ser seguido.

Homenageamos, também, o contador de histórias Roberto Carlos, não o cantor, é o Roberto Carlos de Belo Horizonte; segundo contam, já fugiu da FEBEM por 32 vezes. Ele encontrou uma família estrangeira que lhe deu abrigo, voltou para o Brasil e hoje conta o seu exemplo de vida nas escolas e transmite algo de bom para toda a comunidade.

Homenageamos, também, o Defensor Público José Francisco Teotônio Machado, uma figura interessante da comunidade de Belo Horizonte; cuida de pessoas que não podem pagar por um advogado. Conheço a sua família. São pessoas que trabalham muito, e pude perceber a emoção de suas filhas, principalmente da Lourdinha, quando seu pai recebeu a Comenda da Paz Chico Xavier; os filhos, embora numa condição econômica não tão favorável, aplaudem a atitude do pai e têm orgulho do seu trabalho.

Homenageamos, também, o Dr. Adib Jatene, que, embora seja um figurão até da política brasileira, temos que reconhecer o seu lado humanitário, trabalhando diuturnamente para resolver os nossos problemas de coração. É um cientista e um exemplo a ser seguido por todos.

E, por último, D. Zilda Arns, irmã de D. Paulo Evaristo Arns, que coordena a Pastoral da Criança, ligada à Igreja Católica em todo o País.

Portanto, são essas as pessoas que gostaria de destacar, porque fazem o bem e querem a construção de um mundo melhor.

O Deputado Wanderley Ávila (em aparte) - Meu caro Deputado Paulo Piau, queremos cumprimentá-lo por essa comenda criada por V. Exa. e dizer que os nomes escolhidos são, todos eles, merecedores. E gostaria de, na pessoa de Chico Xavier, saudar todas essas pessoas, porque tenho a certeza de que V. Exa. pensa também como eu, que Chico Xavier é a ponte, é a intermediação entre o céu e a terra.

Resta-nos esperar que o Grande Arquiteto do Universo continue a fazer com que as luzes de espíritos como o de Emmanuel continuem a iluminar a inteligência de V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Muito obrigado, Deputado Wanderley Ávila. V. Exa. lembra-me muito bem de que esta Casa aprovou essa comenda por unanimidade, e nossos pares entenderam que não há nessa comenda conotação religiosa.

O homem Chico Xavier, na verdade, é a expressão maior das pessoas que têm um trabalho de qualidade e fazem o bem para a humanidade, portanto para a comunidade de Pedro Leopoldo, sua terra natal, e para a comunidade de Uberaba, onde vive. Sentimos-nos orgulhosos pelo trabalho desenvolvido por ele.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Inicialmente, os nossos parabéns pelo brilhante pronunciamento. Todas as pessoas, ilustre Deputado, realmente são merecedoras dessa comenda singular. Quero ressaltar o trabalho de um jovem citado por V. Exa., Prof. Roberto Carlos, um mestre, um grande educador, professor e contador de histórias. Só para complementá-lo nesse pronunciamento, quero dizer que Roberto Carlos, há muitos anos, realiza esse trabalho maravilhoso, direcionado aos jovens e estudantes, na minha querida terra natal, Ibitiré, e não Belo Horizonte, como relatado por V. Exa. Meus parabéns pelo grande pronunciamento e pela justiça que vem fazer a essas pessoas merecedoras do nosso aplauso e do nosso reconhecimento.

O Deputado Paulo Piau - Agradeço as palavras do Deputado Dinis Pinheiro. Em contraponto, queria trazer também um aspecto inverso, porque, se falamos de paz, o inverso da paz é a guerra. No País, hoje, a guerra se chama corrupção. Neste momento, embora ontem tenha abordado o assunto rapidamente, quero de público, novamente, parabenizar o Deputado Márcio Kangussu pelo assunto que tratou com muito conhecimento de causa. Ontem o Deputado defendeu os pequenos municípios da sua região e protestou contra os agentes da corrupção no País.

Lamentavelmente, vivemos numa época triste. Políticos e lobistas estão perdendo o medo e diria, até mesmo, a vergonha. Vivemos em um país que não pune os culpados e em que, infelizmente, é uma provação para as pessoas de bem sobreviver em meio a todas as pessoas que usam o caminho da corrupção.

Deputado Márcio Kangussu, quero, mais uma vez, fazer um apelo ao nosso Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, porque me estranha muito ver que S. Exa. está fazendo um grande esforço para que não se instale uma CPI da corrupção. Se for instalada, sabemos que conheceremos muita coisa errada que há na república de Brasília. Caso não seja instalada, será muito ruim para o Presidente Fernando Henrique Cardoso e pior ainda para os partidos que dão sustentação ao seu Governo. Inclusive o meu, o PFL.

Em que pese ao fato de o Senador Antônio Carlos Magalhães ter um mau nome por todo o território nacional, neste momento está prestando um serviço muito interessante à Nação brasileira. Aliás, de uns tempos para cá, o Senador Antônio Carlos, talvez a exemplo de Maria Madalena, esteja querendo atingir o céu. Já levantou as bandeiras do fundo da pobreza, do salário mínimo e da CPI do Judiciário. Ultimamente, defende a CPI da corrupção. É claro que nunca é tarde para a pessoa fazer o bem.

Disse outro dia, numa entrevista, que hoje, entre a postura do PFL e a de Antônio Carlos Magalhães, fico com a de Antônio Carlos Magalhães. Isolando todo o seu passado e analisando o que está querendo agora, no presente, ele quer uma coisa boa. Não vou analisar as intenções que estão por trás dessa CPI, que é o poder da República. Ninguém está

aqui de inocente. Mas a CPI da corrupção deve descobrir tudo o que acontece nos desvios e o dinheiro que é mal usado, em detrimento de todas aquelas pessoas que sofrem neste País porque não têm uma oportunidade.

Analisávamos, na Comissão de Educação, o fato de um estudante carente não poder estudar porque não possui recursos financeiros. É inadmissível - não vamos nem falar da fome e da miséria - que um agente público, seja logístico ou político, desvie R\$1,00 sequer, deixando a situação brasileira como está.

Portanto, quero deixar claro o meu protesto e o meu pedido ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: deixe ao Senado e à Câmara a livre iniciativa de instalar ou não essa CPI. A partir do momento em que faz pressão, o Presidente da República está prestando um desserviço à Nação brasileira.

Por último, Sr. Presidente, peço a tolerância de V. Exa. Não estou aqui fazendo propaganda para o suco Tial, mas aproveitem para tomá-lo enquanto é mineiro. Minas Gerais está perdendo produtor rural do Triângulo Mineiro para o Estado do Mato Grosso porque lá existe um programa de incentivo à cultura do algodão. E aqui não há. Minas Gerais está perdendo cérebros, pesquisadores de universidades e de institutos de pesquisa. Pasmem os senhores: Minas Gerais também está perdendo estudantes da UFMG para São Paulo, porque lá há recursos para eles desenvolverem seus trabalhos de pesquisa e de tese.

Fiquei sabendo ontem que, infelizmente, por causa do orgulho de Minas Gerais, tecnologia gerada dentro da Universidade Federal de Viçosa também está batendo asas, como a Parmalat de Itamontes, para o Estado de São Paulo. Conseguimos recentemente - esse mérito é do Governo Eduardo Azeredo - fazer o fluxo das indústrias de São Paulo para Minas Gerais. Agora estamos vendo o fluxo inverter-se, pois as empresas de Minas estão voltando para São Paulo. Esse problema é somente do Governo? Não. Mas ele pode intervir e agir quanto à parte tributária e dos incentivos. Se a guerra fiscal existe, apesar de indesejável, temos de exigir que o Governador Itamar Franco entre nela. Não podemos perder nossas indústrias, nossos produtores rurais, nossos cientistas e estudantes e deixar o Estado caminhar para o ostracismo.

Fica aqui, também, o meu pedido e a minha ressalva ao Governo do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de cumprimentar o Deputado Paulo Piau pela sua fala, destacando o nome de pessoas importantes que prestaram ao País e a Minas, especialmente, uma grande colaboração. Também quero cumprimentá-lo por ter criticado os atos do Governo Federal.

O meu pronunciamento é a respeito de Furnas.

O saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira - cujo centenário de nascimento ora se registra - foi um dos principais impulsionadores do desenvolvimento do País, ao dar ênfase especial ao binômio energia e transporte. Foram de sua lavra os projetos e a execução de obras que visavam a proporcionar ao Brasil a auto-suficiência energética, e daí surgiram, entre outras, as Centrais de Três Marias e de Furnas.

Quase meio século depois, a obra de JK continua viva: os complexos hidrelétricos garantiram ao País, até agora, o fornecimento regular de energia, tendo Minas Gerais, na sua condição de "caixa d'água" do Brasil, sempre papel preponderante. Ai está o complexo de Furnas, respondendo por cerca de 40% da energia gerada em território nacional e atendendo a vastas extensões das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

Era de esperar - e temos a certeza de que Juscelino assim pensava - que os brasileiros soubessem preservar e ampliar esse patrimônio incalculável, não só bem administrando o potencial hídrico e energético disponível, como também aumentando a capacidade produtiva, com o desenvolvimento de novos projetos. Infelizmente, tal não vem ocorrendo: afora Itaipu e algumas outras centrais, sobretudo na Regiões Norte e Nordeste, não se implantaram projetos suficientes para atender à crescente demanda. Quanto à preservação do já existente, basta constatar o que está ocorrendo com Furnas: o grande lago, um verdadeiro mar interior em terras mineiras, está literalmente agonizando, com 22% apenas de sua capacidade hídrica!

O resultado é que o fantasma do racionamento energético cada vez mais assombra o Brasil. Em futuro próximo, parece que o próprio desenvolvimento econômico - duramente retomado após décadas de estagnação - poderá ser prejudicado por falta de energia. E as razões para a situação catastrófica são muitas, a começar pelo desrespeito ao meio ambiente: a poluição, a destruição das matas ciliares, o assoreamento dos cursos d'água e a estiagem prolongada levaram ao quadro atual.

Como cidadão sul-mineiro e representante do Sul de Minas nesta Assembléia, preocupa-nos especialmente a situação de Furnas, de que depende a economia de incontável número de municípios da região. E ali os fatores que levaram à diminuição do lago não se podem imputar apenas a causas ambientais. Muito influenciou a política de administração da hidrelétrica, ditada pelo Governo Federal, que, por sua vez, cumpre sem questionar as exigências de interesses externos, com o FMI à frente.

O raciocínio, como poderão ver, é transparente. A privatização de Furnas é um ponto sobre o qual os mentores da economia brasileira não admitem contestação. Há que privatizar o grande complexo, que é a verdadeira jóia da coroa do sistema energético nacional, e por isso mesmo avidamente cobiçada pelos interesses estrangeiros. Ocorre que, para alienar Furnas, a equipe econômica deve fazer com que a empresa apresente, em balanço, resultados atraentes para os investidores estrangeiros. Há que faturar mais, e isso se consegue gerando mais energia. Ora, com Furnas operando em sua capacidade máxima, seria inevitável que as águas do lago baixassem, com dramáticas consequências para as atividades econômicas desenvolvidas em torno e por causa da represa.

Atualmente, o lago está 12m abaixo do seu nível normal. À sua volta, os muitos empreendimentos que se implantaram - sobretudo os turísticos e a piscicultura - estão agonizando. A mínima ocupação nos hotéis privados, de sua atração maior, que seria o lazer náutico, gera o desemprego crescente no setor. Outras atividades, como a da pesca, ressentem-se muito, enquanto a paisagem é melancólica: são belas hospedarias e condomínios particulares isolados nos altos dos barrancos, em ambiente de desolação e de decadência econômica. Imagine-se a justa frustração de todos esses empresários que investiram na região. Agora vêem os seus investimentos serem arruinados, sem falar em um problema talvez ainda mais sério, ou seja, o abastecimento d'água de muitas cidades, que se encontra comprometido.

Para se aquilatar a totalidade do problema ocasionado pela má administração dos recursos hídricos de Furnas, será necessário visitar a região. Para essa visita, convidamos os colegas Deputados a juntarem-se a nós, como complemento à jornada cívica iniciada pelo Governador Itamar Franco contra a privatização de Furnas.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Ilustre Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, em meu nome e no da Bancada do PMDB, cumprimento-o efusivamente pelo seu discurso, que é extremamente oportuno e faz parte da ordem do dia não apenas de Minas, mas do Brasil. V. Exa., que trouxe esse importante tema referente à privatização de Furnas, como conhecedor daquela região, dirigente e atuante nesses aspectos, tem de receber de nós todo o respaldo. Mais do que isso, como tantos outros Deputados dessa região, incluindo o Deputado Marco Régis, V. Exa. têm de liderar essa questão. Ledo engano do Governo Federal pensar que a privatização resolverá os problemas que temos enfrentado com relação ao consumo de energia elétrica. Tivemos a informação de que, na Califórnia, onde foi feito um trabalho de privatização constante, hoje estão tendo de estocar velas e lenha em função dos apagões que estão ocorrendo na região. O Senado americano teve de aprovar um empréstimo de US\$400.000.000,00 para socorrer o Governo da Califórnia. Vejam como o País, infelizmente, está extremamente equivocado nesse aspecto. Chamo a atenção para isso, não apenas como mineiro, mas como brasileiro. Essa luta é de todos os brasileiros que têm a consciência exata de que o poder público tem de ser o menor possível para ser mais eficiente, menos corrupto e para atingir os verdadeiros reclames da população, ou seja, com relação ao desemprego, à alimentação e à educação. Desejamos que o poder público seja o menor possível, mas não podemos permitir que pratiquem um ato desumano e insano. Essa privatização será um ato de insanidade do Governo Federal. No que tange à questão da energia elétrica, não podemos permitir a privatização de Furnas, por ser um equívoco e um grande problema. Nós, seres humanos, estamos pagando a conta do que temos feito ao longo dos anos, ou seja, não tratando o nosso Planeta da forma como deveríamos, pois nos proporciona o sustento e a alegria de viver. A privatização não resolverá essa questão. Parabéns, ilustre Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. Receba, mais uma vez, da Bancada do PMDB, as nossas efusivas congratulações pelo seu pronunciamento.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira - Obrigado, Deputado. As palavras de V. Exa. vieram enriquecer meu pronunciamento.

Não há dúvida de que o Chefe do Executivo mineiro, conhecido por suas atitudes corajosas e polêmicas, tinha razão desde o primeiro momento em que se posicionou contra a venda de Furnas. Entende o Dr. Itamar Franco, como entendemos nós, que existem setores estratégicos e de fundamental importância para a vida nacional, que não podem ser gerenciados

por interesses privados. A atividade estatal aí se faz indispensável, sob pena de a população ser seriamente prejudicada para que se cumpram interesses mercantis e específicos.

A administração dos recursos hídricos é função estatal e não pode ser delegada. A água doce, neste século que se inicia, tornou-se uma das "commodities" mais valiosas do planeta. Quem a tem - e o Brasil tem 1/5 das reservas de água potável do planeta - dispõe de elemento valioso para se impor econômica e politicamente na comunidade internacional. Quanto aos recursos energéticos, dispensam comentários: o homem não vive e não prospera, no mundo atual, sem ter disponíveis as fontes de energia.

Desafortunadamente, o Governo Federal parece não entender isso. Insiste especialmente na privatização de Furnas, chegando mesmo a afirmar o Presidente Fernando Henrique Cardoso que é um ponto de honra para seu Governo concluir a operação. Até que ele se parece com aquele rei francês que vivia o presente sem atentar para o futuro, dizendo simplesmente: "Depois de mim, só o dilúvio".

Só que, no nosso caso, não vamos ter dilúvio, mas seca, miséria, estagnação econômica. Contra isso é que se insurge sempre o Governador Itamar Franco. Agora mesmo está saindo ele em jornada por várias regiões brasileiras, em pregação cívica contra a venda de Furnas.

Pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos salvar Furnas, juntando-nos à luta empreendida por nosso Governador. Vamos preservar as águas brasileiras, as fontes energéticas brasileiras, o desenvolvimento brasileiro, o bem-estar e a dignidade material dos brasileiros. É o apelo que fazemos hoje desta tribuna, pensando em todas aquelas cidades progressistas, em todos aqueles brasileiros patriotas do Sul de Minas, que vêm seu principal meio de vida ameaçado pela insanidade dos que comandam o País. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que assiste aos nossos trabalhos, imprensa aqui presente, há certos dias em que determinados assuntos sobrepujam qualquer outro, por mais importante que possa ser.

É com esse sentimento que assomo à tribuna no dia de hoje, para comunicar, nobres pares desta Casa, o passamento de um grande amigo, um exemplar pai de família, um excelente filho e irmão, um excepcional profissional.

Como tantos, lutou, amou e serviu com abnegação a corporação policial civil até seus últimos dias, primeiramente como Escrivão de Polícia, depois como Delegado. Fez uma brilhante carreira, chegando a Delegado-Geral de Polícia. Galgou postos inclusive no Conselho Superior de Polícia e ultimamente chefiava o importante Instituto de Identificação de nosso Estado.

Falo profundamente consternada, pois falo de um homem impar, de uma pessoa humana conhecida na vida terrena pelo nome que muito honrou, Dr. João Rogério de Camargos Cunha, que hoje faleceu.

O Dr. João Rogério era irmão do não menos saudoso Dr. Ronaldo Jaques Camargos Cunha, ex-Chefe do DETRAN-MG, e deixa mãe, irmãos, esposa, filhos e netos.

Há poucos dias, compareci ao evento em que lhe foi entregue o título de Cidadão Honorário de Contagem, pois era nascido em Belo Horizonte e criado na nossa vizinha cidade. Nesse momento, pude constatar seu imenso prestígio não só dentro da polícia, como nos mais diversos segmentos de nossa sociedade. Solenidade bonita, grandiosa, alegre, festiva, pois recebeu o título por unanimidade naquela Casa Legislativa.

Assim, não me alongando mais, quero agradecer ao meu querido Dr. João Rogério ter desfrutado do seu convívio, da sua amizade, de seu companheirismo, de sua sensibilidade humana. A sua luz para sempre brilhará, e será sempre lembrado por todos por sua vida simples, produtiva, honesta e exemplar.

Foste grande, e agora, diante do inacreditável acontecimento, desejo-te um descanso em paz. A Polícia Civil está de luto.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que assiste a esta reunião, quero neste momento fazer referência ao projeto de lei que extingue o Fundo SOMMA, o qual está sobrestando a pauta desta Casa.

De autoria do Governo do Estado, esse projeto, em sua forma original, buscava tão-somente acabar com o citado Fundo, transferindo seus recursos para o Tesouro Estadual. Posteriormente, por meio de sucessivos substitutivos que foram apresentados, houve a inclusão dos Fundos PROSAM, FESB e FUNDEURB, por guardarem relação com o projeto.

É indiscutível, à luz das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, a impossibilidade da manutenção do Fundo SOMMA tal como existia, ou seja, como agente de financiamento de obras de saneamento básico e infra-estrutura urbana para os municípios mineiros.

O SOMMA, no entanto, não deve ser discutido apenas enquanto um fundo, uma pessoa contábil destinada a viabilizar investimentos públicos. O SOMMA deve ser debatido na condição de programa governamental, enquanto agente de uma política pública eficaz na área de saneamento e infra-estrutura urbana.

É importante salientar que, tomando rumo diverso da proposta original apresentada pelo Governo, esta Casa procurou aprimorar o projeto, resguardando os interesses dos municípios envolvidos e mantendo o SOMMA enquanto instrumento para o desenvolvimento de uma política pública eficiente de saneamento e infra-estrutura urbana.

Mesmo reconhecendo que, na execução do programa, pode ter havido irregularidades e que a fiscalização, muitas vezes, foi precária, o que está sendo apurado por uma CPI nesta Casa, devemos salientar que o SOMMA tem sido nos últimos anos uma das principais iniciativas do Governo Estadual na esfera das políticas públicas de atendimento aos municípios.

Trata-se de um programa que trabalha com significativa quantidade de recursos, levando aos municípios, a partir de projetos técnicos previamente aprovados, obras que de outra maneira não poderiam estar sendo empreendidas. A Bancada do PSB entende que um programa desse porte não pode ser simplesmente extinto. Compete-nos, portanto, encontrar uma proposta que solucione de forma satisfatória o problema de atendimento à lei e de manutenções dos programas cujos fundos de financiamento estarão sendo extintos.

É correta a linha que vem sendo seguida pelas diversas intervenções realizadas sobre o projeto em debate, passando o papel dos fundos extintos para o BDMG, instituição financeira estatal apta ao cumprimento desse papel, nos termos do art. 35, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Há, porém, uma divergência importante entre a posição da base governista, consubstanciada no Substitutivo nº 7, do Deputado Antônio Andrade, e as propostas das bancadas da Oposição e a crítica do PT. O ponto de discórdia é o destino dos recursos dos citados fundos. Pretende a Oposição que os recursos sejam imediatamente repassados ao BDMG, como forma de garantia da continuação dos respectivos programas.

Em que pese à fundamentação dos opositoristas, a Bancada do PSB considerou mais adequada a aprovação do projeto nos moldes propostos pela Liderança do Governo, entendendo, aliás, que não são as propostas assim tão distantes uma da outra. Ressaltamos, inicialmente, que a proposta atende às necessidades de permanência dos programas de saneamento e incorpora critérios de fiscalização e controle deles. Caminha-se visando a atender aos interesses municipais e a fortalecer o papel institucional do BDMG.

Mencione-se que existe uma parcela a ser liberada pelo BIRD, no valor de US20.000.000,00. Trata-se de um valor expressivo, mais de R\$40.000.000,00, e o BIRD aguarda uma definição para realizar, ou não, esse repasse. Esta Casa é responsável pela liberação desses recursos, e a Bancada do PSB considera que já é momento de votarmos essa matéria, a fim de que não prejudiquemos a percepção dessa parcela e seu repasse aos municípios. Afinal de contas, é esta a preocupação demonstrada tanto pelo Governo quanto pela Oposição: a preservação do programa.

Pois bem, extinto o Fundo SOMMA, será o Estado de Minas Gerais obrigado a arcar com os débitos com o BIRD. É importante que o Estado possua meios para fazê-lo, sob pena de ficar novamente onerado. Passado todo o recurso para o BDMG, ficará o Estado, ainda assim, com a responsabilidade de pagá-lo. Creemos que o governo, que, até o momento, honrou seus compromissos, não se esquivará de quitar esses débitos. E nem seria justo retirar do Estado os meios de pagamento dessa dívida.

Note-se, aliás, que a transferência imediata desses recursos para o BDMG acarretaria irremediável transtorno para os contratos em vigor e os já autorizados, implicando nova autorização do Banco Central, aprovação no Senado da República, aditamento dos contratos e renovação de garantias. É injustificável, pois que só produziria demora, transtornos e riscos, sem nenhum efeito prático positivo.

Esses fundos possuíam, em dezembro de 2000, um valor patrimonial de R\$548.000.000,00, havendo uma disponibilidade de caixa superior a R\$200.000.000,00, dos quais R\$154.000.000,00 do SOMMA. Trata-se de um montante elevado, contudo compatível com os valores a serem despendidos para cumprimento de contratos e convênios já assinados, ou autorizados, com Prefeituras e com a COPASA, bem como para o cumprimento das obrigações contratuais. A destinação de recursos para o Tesouro Estadual, por essa ótica, está correta, não se sustentando a crítica segundo a qual esses recursos, uma vez no Tesouro, teriam outro destino.

Acreditamos que, como fez até o momento, o atual Governo permanecerá cumprindo os compromissos do Estado, e, sob esse foco, é recomendável que lhe proporcionemos instrumentos para tanto, especialmente em casos como o presente, já que sabemos que, se utilizarmos todo o recurso para aumento de capital do BDMG, não restarão recursos para que o Governo pague ao BIRD. Se ao Tesouro Estadual cabe o pagamento ao BIRD, também a ele devem ser remetidos os recursos dos fundos extintos, no tocante a esses pagamentos.

Repetimos que, embora tenhamos uma relação de independência ante o Governo, procuramos ser responsáveis, justos e coerentes, sobrepondo o interesse público à disputa política. Assim, fazendo uma avaliação crítica da questão, a Bancada do PSB, que temos a honra de liderar, votará porque, extinguindo-se o Fundo SOMMA e os demais, sejam mantidos os programas a eles referentes, introduzindo-se mecanismos de fiscalização e controle e destinando-se seus recursos parte para conta vinculada ao desenvolvimento dos atuais contratos e dos já autorizados, parte para que o Governo Estadual possa arcar com as despesas decorrentes dos contratos firmados com o BIRD e parte para o BDMG, que será o agente financeiro e gestor desses programas, na forma de aumento de capital, incluindo as próximas parcelas do BIRD e os retornos dos municípios.

A Bancada do PSB percebe que a proposta do Governo avançou muito e que o debate que ainda se trava em torno do projeto já se esgotou, cumprindo a este parlamento realizar seu papel de produção legislativa. O desafio de alcançarmos uma administração pública eficiente, dotada de formas de controle social e preservação do interesse público é tema permanente na agenda do PSB.

O Deputado Geraldo Rezende (em aparte) - Estou acompanhando com bastante interesse e atenção o pronunciamento de V. Exa., a quem parabeno, mas ousou dizer que é preciso que esta Casa, por intermédio até de V. Exa., tenha ação mais eficaz junto ao Governo, a fim de fiscalizar o que aconteceu com o Projeto SOMMA no Governo passado. Especialmente na região do Triângulo Mineiro, onde esse programa foi usado especificamente para campanhas eleitorais, desvirtuando totalmente o projeto. Duvido muito que haja algum órgão estadual competente para julgar e aprovar os gastos feitos com o Projeto SOMMA na minha região e em diversas cidades cujos nomes posso citar depois, se for o caso.

Foi um ato absolutamente ilegal, irregular, porque os recursos foram usados para campanhas eleitorais, daí por que antecipo o meu voto favorável à extinção do Projeto SOMMA. Deve ser extinto, para não servir mais de sustentáculo para campanhas eleitorais escusas, como aconteceu no Governo passado.

A Deputada Elaine Matozinhos - Agradeço o aparte do Deputado Geraldo Rezende. Concluindo, reiteramos que a Bancada do PSB, refletindo os nossos debates internos, votará pela permanência dos programas relativos aos fundos extintos, de forma perene e abrangente, remetendo-se seus recursos ao BDMG e ao Tesouro Estadual, da forma mais adequada à consecução de seus objetivos. Muito obrigada.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupei esta tribuna por várias vezes para falar sobre a corrupção no Município de Ribeirão das Neves. Entre os episódios recentes citamos as fugas negociadas da penitenciária. O município foi notícia em todo o Brasil, como palco de corrupção, pois houve uma intermediação negociada pelo Juiz local, que suspendeu, por alguns dias, o mandato do ex-Prefeito, como uma forma de tapar aquilo que, durante quatro anos ou mais, o Judiciário de Ribeirão das Neves não via. Fomos, então, procurar entender por que a justiça ali instalada em 1989 jamais funcionou. Um dos Juizes, no passado - e raros foram os não corruptos que passaram pela cidade -, quase há 20 anos, havia sido advogado de um dos crimes mais hediondos acontecidos no município. Posteriormente, já como Juiz, determinou o arquivamento do processo.

O passado da justiça em Ribeirão das Neves envolve somente corrupção, nada de bom. Somente os processos das pessoas humildes, que não têm condições de se defender, são julgados. Os Promotores vendem as denúncias, porque as engavetam ao recebê-las. O Juiz, não há muito tempo, teve sob sua tutela o próprio irmão, que cumpriu pena por tráfico de drogas na Penitenciária Dutra Ladeira. Deveria ter se dado por suspeito, renunciado ao cargo, saído da cidade, feito qualquer coisa, mas seu irmão, condenado por tráfico de drogas, jamais poderia ter cumprido pena no município.

Ele e os Promotores formam um elo perfeito da corrupção que campeia há muitos anos na cidade. Recentemente, a Prefeitura determinou a volta do hospital municipal de Ribeirão das Neves, o Hospital São Judas Tadeu, que foi passado à iniciativa privada de forma não clara, escusa, corrupta, para os próprios familiares do ex-Prefeito e que virou um antro. Outro dia mesmo conversava com um Deputado de Pedro Leopoldo, nesta Casa, o Deputado Marcelo, e falávamos sobre a fundação que tomou conta do hospital durante esses últimos quatro anos. Essa Fundação Pró-Saúde pega o dinheiro do SUS de Ribeirão das Neves e atende nos Municípios de Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Esmeraldas, São José da Lapa, com recursos do SUS e do povo de Ribeirão das Neves, recursos esses claramente desviados, como está sendo comprovado pela CPI instalada na Câmara Municipal. E estamos apresentando um requerimento para que haja audiência conjunta com a CPI que averigua os desvios do SUS. Mas, nesta retomada do hospital, não é que o Juiz daquela cidade deu liminar devolvendo o hospital para essa fundação corrupta, formada por uma quadrilha de pessoas que jamais quiseram o benefício da cidade. São médicos, ladrões, pessoas sem o mínimo escrúpulo que fraudaram de todas as formas e arranjaram um jeito de ter benefício para se locupletarem. Isso, nas barbas da justiça. Quando fui relator do processo de reforma do Judiciário fiz o pedido para que Santa Luzia, porque são cidades do mesmo porte, que têm a mesma distância do centro de Belo Horizonte, fosse transformada em comarca especial, para que para lá deixassem de ir Juizes apadrinhados por Desembargadores também corruptos, que participam da venda de sentenças, que vendem jurisprudência e que vendem "sacanagem" neste Estado. No entanto, manobra do Judiciário fez com que voltasse a cidade de Ribeirão das Neves para 1ª Instância. Por que uma cidade do porte de Santa Luzia é comarca especial? Por que uma cidade com maior população, com mais problemas carcerários, penitenciários, como é o caso de Ribeirão das Neves, permanece uma categoria abaixo? Para que os apadrinhados, safados, corruptos, presenteados por Juizes e Desembargadores, continuem atuando na podridão daquela cidade, ou produzindo a podridão naquela cidade, como produzem hoje os dois Promotores que lá existem e o Juiz corrupto, ladrão, safado e pilantra que comanda o Judiciário naquela cidade. É de envergonhar a Nação o que se faz. Hoje, está a cidade de Ribeirão das Neves refém da penitenciária novamente e de fugitivos. Nunca houve denúncia de um Promotor desses, e nunca houve intervenção desse Juiz safado, corrupto, ladrão, vagabundo, protetor de traficante, que está no seio da sua própria família, juntamente com Promotores e policiais e comandantes e ex-delegados dessa cidade, os quais, a nosso pedido, foram "limpados" de lá, tirados quase à força. Era uma verdadeira quadrilha formada pelo Judiciário, pela Polícia Militar e pela Polícia Civil.

Sr. Presidente, solicito, a partir das minhas denúncias, que sejam tomadas providências para que Neves fique livre da podridão definitivamente lá instalada, principalmente com a proteção do Judiciário.

Estou denunciando ao Tribunal e tenho todas as provas que me solicitarem. Abro mão da minha imunidade parlamentar para poder mostrar a corrupção que existe no Judiciário de Ribeirão das Neves, apoiada pelo Presidente e por Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado.

O Deputado Luiz Menezes (em aparte) - Nobre Deputado Irani Barbosa, bato palmas de contentamento pela sua coragem de denunciar tanta corrupção. É preciso ter coragem para dizer todas essas verdades que V. Exa. está denunciando. Parabéns, Deputado.

O Deputado Irani Barbosa* - Muito obrigado. Ribeirão das Neves hoje está sob a tutela de bandidos e novamente se encontra refém de rebeldes e de traficantes que estão protegidos pelo Juiz da cidade e pelos Promotores. O povo ainda vai fazer justiça com as próprias mãos. Se Deus quiser, o povo vai parar de esfaquear o seu vizinho, na favela, e vai começar a virar a vista para esses Juizes vagabundos e vendedores de sentenças e para esses Promotores canalhas que passam por um concurso e ficam a vida toda vendendo facilidades depois de promover as dificuldades - como vimos no caso dos caça-níqueis em Minas Gerais, em que solicitei a abertura de uma CPI, que ainda se encontra paralisada na Casa, mas que ainda vai vir à tona para sabermos o que acontece nos cafundós de Minas Gerais com essa parte podre da justiça do Estado.

O meu mandato e o dos demais, se fizermos alguma coisa de errado, de quatro em quatro anos nos colocamos à prova perante a população, que nos julga. Os Juizes e Promotores, depois de fazerem um concurso, adquirem a vitaliciedade, que garante somente o emprego, mas não garante a honradez de uma parcela, a desses vagabundos que vendem sentenças. Quero ser interpelado pelo Judiciário de Minas Gerais, porque aí, sim, vamos mostrar a corrupção dessa banda podre da nossa justiça e das nossas promotorias. Infelizmente, é nossa responsabilidade. Não é necessário coragem para isso, é preciso dever cívico para vir aqui e enfrentar essa bandalha que se esconde atrás de concurso e de corporativismo podre na nossa cidade.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Deputado Irani Barbosa, estou ouvindo e refletindo sobre o sério assunto que V. Exa. traz a essa tribuna. Não contestando o seu pronunciamento, como advogado atuante, que sempre fui, na região sul-mineira, gostaria de deixar expresso, acima de tudo, o respeito pela magistratura e também pelo Ministério Público. Estou ouvindo o pronunciamento de V. Exa., em que fala especificamente de Ribeirão das Neves. Mas, Deputado Irani Barbosa, vejo uma situação de duas mãos. Temos, sim, no Ministério Público, no Tribunal de Justiça, na magistratura mineira homens de valor, de representatividade, de denodo, que, acima de tudo, dignificam a magistratura de Minas Gerais. Assim, não concordo que V. Exa. generalize da forma como fez com relação à magistratura mineira e ao Ministério Público. Temos o nosso Procurador-Geral, Dr. Nedens Ulisses Freire, recentemente nomeado, homem sério, correto e que tem dado testemunho, acima de tudo, de grande responsabilidade à frente do Ministério Público. Quero também testemunhar o trabalho sério que o Presidente Lellis Santiago tem desenvolvido em prol da magistratura. Gostaria que V. Exa. não generalizasse.

O Deputado Irani Barbosa - Mas não generalizei. Só falei da banda podre.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Temos, sim, grandes personagens no mundo jurídico que defendem os direitos do povo mineiro.

O Deputado Irani Barbosa - Isso é obrigação, ganham para isso e muito bem. E têm vitaliciedade.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Defendem, sim, mas temos o caso específico de Ribeirão das Neves.

O Deputado Irani Barbosa* - Estou falando exatamente da banda podre, protegida por essa banda que se diz honesta e honrada, mas não tem coragem de trazer a público as mazelas do seu próprio Poder. Se não coloca as mazelas do seu próprio Poder à mostra, é, também, em grande parte, podre. Não se calam denúncias; não devemos nos fazer de mortos perto de denúncias tão graves e de coisas que acontecem em Minas Gerais. O Tribunal tem feito silêncio em cima de tudo. O Tribunal de Minas Gerais está ficando como o do Rio de Janeiro, onde se compra a sentença que se quer, dependendo somente do preço e da hora.

A corrupção do Juiz vira jurisprudência. Somos provados de quatro em quatro anos. Eles, quando se envolvem com corrupção, ficam caladinhos e vão se aposentar escondidinhos nos porões da podridão da magistratura. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Costa* - Sr. Presidente, Deputados da Mesa, demais Deputados em Plenário, senhores da imprensa, senhores que nos honram nas galerias desta Casa e mineiros que nos vêem pela TV Assembléia, venho a esta tribuna, com a aquiescência de V. Exa., nos termos do art. 70 do Regimento Interno, para, em 15 minutos, procurar sintetizar meu pensamento, as circunstâncias e os fatos relativos ao episódio ocorrido ontem à noite neste Plenário, do qual foram protagonistas V. Exa. e um dos mais respeitados parlamentares que já conheci em minha vida pública, cuja presença em meu partido muito me honra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira. Estou convencido de que o fato ocorrido ontem à noite nos trouxe, em um primeiro momento, profunda angústia - e tenho certeza de que assim também a V. Exa., pessoa equilibrada que é -, mas servirá de lição a todos nós, para que, a partir de agora, tenhamos equilíbrio na hora de tomar decisões.

Quero ressaltar ainda que, nestas circunstâncias, seria natural - e é até comum - que trouxesse um discurso escrito, para tão-somente fazer sua leitura. Todavia, se assim agisse, o telespectador ficaria em dúvida sobre de onde estaria vindo o sentimento externado nas palavras: do orador na tribuna ou de quem lhe elaborou o discurso? Portanto, Presidente, com o consentimento de V. Exa. e dos parlamentares em Plenário, falo de forma improvisada, mas concatenada e consciente de que não posso permitir que a emoção vença a razão, porque, se assim proceder, estarei incorrendo nas mesmas falhas e equívocos que nortearam o embate de ontem.

Portanto, quero ressaltar aqui que não basta ser; é preciso que a pessoa tenha, como tem o Deputado Sebastião Navarro Vieira, uma folha de serviços prestados ao Estado de Minas Gerais e à sua querida terra natal, Poços de Caldas, onde, Prefeito que foi, é considerado, ainda hoje, alguns anos após encerrar o mandato, o maior dirigente municipal que a cidade já teve. Esse fato não é comprovado apenas na emoção do companheiro de partido, mas também nos sucessivos resultados eleitorais por ele obtidos naquela progressista cidade de Minas Gerais.

Outra questão e outro fato relevante: o Deputado Sebastião Navarro Vieira, descendente de uma das maiores e mais tradicionais famílias da política mineira, nunca se gabou disso, nunca se valeu dessa circunstância. Pelo contrário, de forma humilde e serena, procurou construir o seu próprio "status". Como se diz na Sociologia, existem pessoas que têm o "status" atribuído, aqueles que nunca fizeram por merecer e recebem; e outros que têm o "status" adquirido, aqueles que o adquirem com o trabalho, com a palavra, com dedicação, honradez e virtudes inequívocas, como o ilustre Deputado Sebastião Navarro Vieira. Tenho certeza, ontem à noite e hoje, estaria preocupado e se perguntando: "Quando é que mandei quando não devia mandar?". Tenho a certeza de que posso afiançar que, sempre discreto, mesmo quando detém o poder - como quando exerceu entre nós, seus companheiros de bancada, a Liderança, por algum tempo e até por muito tempo -, nunca impõe seu ponto de vista. Como Líder, mantinha a serenidade. Colocava o seu posicionamento diante dos fatos e da matéria, mas deixava que cada um de nós, da bancada, por mais humilde que fosse, externasse o seu ponto de vista. Então, transformava-se, a partir dali, no porta-voz da maioria, sem impor, sequer, o seu ponto de vista, uma das grandes virtudes que fazem dele não só um grande parlamentar, um grande ser humano, mas, sobretudo, um exemplo de como se exerce liderança.

Quando passou pela Mesa desta Casa, ao lado de V. Exa., Sr. Presidente - pessoa também muito equilibrada -, ambos exerceram o mandato aqui, numa mesma Mesa diretora, e sempre mantiveram a altivez e o limite para dirigir os trabalhos e o destino desta Casa, sempre respeitando a individualidade e a personalidade de cada um dos parlamentares. Por essa razão é que me sinto neste momento no dever de vir, de público, reconhecer - e tenho certeza, já disse isso para a imprensa - que o episódio de ontem à noite não envolve a pessoa do Deputado Antônio Júlio nem, tampouco, o Deputado Sebastião Navarro Vieira. O que houve foi um sentimento movido pelos ânimos acirrados de um debate continuado, em que o cansaço e as pressões acabam levando pessoas de equilíbrio, como V. Exa. e o Deputado Sebastião Navarro Vieira, ao ponto do desentendimento público. O meu companheiro de partido, na busca do cumprimento regimental; e V. Exa., na defesa intransigente do ponto de vista que adotou.

Assim sendo, como disse e repito, farei isso não apenas como companheiro de partido, mas quero ter o prazer também de fazer o mesmo quando houver qualquer interpretação, como ocorreu ontem, que resulte num entrave entre duas pessoas que merecem de todos nós o maior respeito e profunda admiração.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Agradeço o aparte. Quero também me solidarizar com a manifestação de V. Exa. e dizer que temos pela pessoa do Deputado Sebastião Navarro Vieira toda a consideração, todo o respeito e, mais do que isso, admiração pelo parlamentar que é. Atribuímos esse episódio a um constrangimento, a um "stress", devido a uma vontade de servir ao povo. Tenho a certeza de que essa vontade parte de todos os lados, até de nosso Presidente, Deputado Antônio Júlio, mas quero evidenciar que o Regimento Interno é a questão maior. O Deputado Sebastião Navarro Vieira, pessoa que trabalhou muito na comissão que modificou o nosso Regimento Interno, evidentemente não pode aceitar que ele seja modificado; portanto a sua reação veio muito nesse sentimento de preservar o Regimento Interno.

E mais do que preservar o Regimento Interno é preservar a independência do Poder Legislativo. Tenho a certeza absoluta de que o Deputado Antônio Júlio caminhará no sentido de torná-lo cada vez mais independente. Precisamos e queremos votar matérias como o projeto que trata da extinção do SOMMA. O Deputado Kemil Kumaira, ontem, foi muito feliz em seu pronunciamento. O Deputado Antônio Júlio é o Presidente deste Poder. O Líder do Governo lidera a Situação. Portanto, precisam avançar as negociações entre quem faz oposição e quem defende as propostas do Governo. Os dois lados querem o melhor. No entanto, passar por cima da Oposição não é democrático, não será bom para o povo.

Acredito na boa-vontade e na consciência de todos, a fim de mantermos o Fundo SOMMA, como quer a comunidade mineira. Acredito que o Governo, por meio de sua bancada de sustentação, possa compreender que a Oposição deseja isso. O Deputado Sebastião Navarro Vieira com certeza teve a intenção de fazer o melhor para o povo. Doravante, respeitaremos mais as posições de ambos os lados. Parabéns por sua fala, Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Obrigado, Deputado Sebastião Costa. Em alguns momentos, o Regimento Interno dá a oportunidade de ser interpretado de determinada forma, e, em outros, de forma diferente.

Ontem, o Presidente desta Casa agiu com sabedoria, usando essa prerrogativa que lhe é conferida pelo Regimento Interno. Por outro lado, o Presidente de uma Casa importante como essa deve ter prudência, tranquilidade e serenidade, principalmente diante das adversidades e obstáculos aqui encontrados. Foi extremamente infeliz e indelicado para com um homem brilhante, que faz parte da história de Minas Gerais, seja como Deputado Federal, seja como Prefeito, seja como Deputado Estadual. Apesar de ser um modesto aliado do Governador Itamar Franco, devo reconhecer a indelicadeza do Presidente para com o Deputado Sebastião Navarro Vieira, conhecido de todos os parlamentares e funcionários, que o têm como um exemplar homem público, leal, correto, honesto, mineiro da gema, que jamais utilizou o seu prestígio e a sua credibilidade para manipular os destinos da Casa a fim de angariar benefício próprio. Pelo contrário, é um servidor incansável a favor dos colegas, da Assembléia e do Estado.

Tenho a certeza de que não houve maldade por parte de nosso Presidente, mas falta de experiência e vivência, que somente um cargo como esse lhe conferirá. Talvez por esse motivo tenha cometido esse grande deslize, essa tolice, essa heresia para com o Deputado Sebastião Navarro Vieira.

E o Deputado Sebastião Navarro Vieira, tenho a certeza de que, com o acúmulo de sua experiência, de sofrimento, não vai entender isso como maldade e vai, com a mesma grandeza, se sobrepor ao deslize do Presidente da Casa.

Quero me aliar às palavras do Deputado Sebastião Costa, às palavras do Deputado Paulo Piau, porque tenho a certeza de que todos aqui têm o Deputado Sebastião Costa como um exemplo a ser seguido por todos nós. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Entendendo que outros Deputados também querem se manifestar, em nome da Liderança do PSDB, manifestamos a nossa solidariedade ao amigo, companheiro e exemplo de Deputado nesta Casa Sebastião Navarro Vieira e deixamos registrada a infelicidade das palavras do Presidente, que só podemos atribuir a um momento de descontrolo emocional. Isso não corresponde à verdade, e o nosso respeito pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira aumenta cada dia mais. Muito obrigado.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte)* - Ilustre Deputado Sebastião Costa, Líder do PFL nesta Casa, gostaria de me manifestar, primeiramente para lamentar o que ocorreu aqui ontem à noite, quando o nosso companheiro, Deputado Sebastião Navarro Vieira teve a sua fala cortada dos microfones quando exercia seu legítimo direito de atuar num processo de obstrução.

Mas também gostaria de me colocar na posição de ex-Presidente para dizer que não é fácil, como parece para muitos, dirigir os trabalhos, quando, de um lado, a Oposição, acirradamente, impede que a votação seja levada a efeito e, de outro, há a pressão daqueles que representam o Governo no parlamento. Por isso quero hipotecar a minha solidariedade ao Presidente Antônio Júlio, para dizer que conheço como está se sentindo nesta reunião de hoje, em que o Deputado Sebastião Navarro Vieira está sendo o que recebe o conforto do que ocorreu aqui ontem. Mas, por outro lado, temos que elogiar a conduta do Presidente Antônio Júlio, porque foi eleito, foi escolhido Presidente e há pouco tempo ocupa a cadeira da Presidência. E, como é natural, ainda não tem o domínio total de um processo de obstrução como esse. Quero, por isso mesmo, pedir aos nobres Deputados, quer sejam da Situação, quer sejam da Oposição, ao Presidente Antônio Júlio e ao Deputado Sebastião Navarro Vieira para passarem uma borracha nesse lamentável incidente. Vamos trabalhar por Minas Gerais, debater as grandes questões mineiras.

Estamos vendo um Estado totalmente abandonado, ilustre Deputado. Ainda agora estou vindo de uma reunião da Comissão de Agropecuária, quando vi Deputados do Governo lamentando os prejuízos que o Governo mineiro está causando aos produtores pela sua total omissão no debate sobre o desenvolvimento econômico principalmente nessa área. Por isso, acho que agora é o momento de unirmos nossas forças, puxando todas as cordas para o mesmo lado, para que Minas seja colocada em primeiro lugar, e não a serviço de candidaturas que ainda se encontram muito longe de atingir os seus objetivos.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, Deputado Sebastião Costa. Quero me manifestar na mesma linha de V. Exa. para falar do reconhecimento que tenho em relação ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, um Líder, um homem gentil, homem do parlamento e do diálogo, reconhecido por todos como alguém que merece todo o respeito. Tenho tido a oportunidade de conviver com o Deputado nessa oposição que estamos realizando. Temos visto não apenas o seu trabalho de obstrução na Oposição, mas também a sua procura incansável pelo bem do Estado de Minas Gerais. Reconhecemos que o Deputado representa tudo isso.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira, com outros Deputados, ajudou a formular esse Regimento. Gostaria de deixar, também, registrado o meu reconhecimento pelo trabalho desse grande Deputado e do Dr. Paulo Navarro, funcionário da Assembléia Legislativa, que emprestou a sua inteligência, o seu esforço e o seu trabalho durante muitos anos à Assembléia e continua trabalhando e contribuindo na Oposição, não para destruir, mas para construir, que é o que temos sempre procurado fazer.

Quero lamentar o episódio de ontem, à noite. Tenho pelo Deputado Antônio Júlio o maior respeito, homem combativo. No entanto, lamento a força usada, com a retirada da voz de um Deputado que representa o povo de Minas Gerais. Trata-se de uma medida excessiva a maneira como o Presidente se dirigiu ao Deputado Sebastião Navarro Vieira. Coloquei-me em seu lugar. Sou Deputado, como todos os outros, e é inaceitável para nós, que representamos o povo de Minas Gerais, esse tratamento.

Espero que tudo seja analisado e reconsiderado para o bem do parlamento de Minas Gerais. Fatos como esse aconteceram, também, com o Deputado Miguel Martini, quando foi acusado pelo Presidente de estar aparecendo para a imprensa. Isso é inaceitável, porque o trabalho do Deputado não pode ser confundido dessa maneira. As lutas dos Deputados Miguel Martini e Sebastião Navarro Vieira não podem ser comprometidas por sentimentos, que, às vezes, até entendemos, a ânsia do Presidente pela votação, mas, muitas vezes, o trabalho do parlamentar é impedir a votação, na busca do consenso e da melhoria dos projetos.

É esse o trabalho da Oposição neste momento. Parabéns, Deputado Sebastião Costa, por ocupar a tribuna para lembrar a situação, para, juntos, fazermos homenagem ao Deputado Sebastião Navarro Vieira. Obrigado.

O Deputado Sebastião Costa* - Agradeço ao Deputado João Leite. Deputado Kemil Kumaira, em nenhum momento, vimos a esta tribuna para tirar a autoridade do Presidente da Casa; pelo contrário, a pessoa não se impõe como líder mandando, mas exercendo a liderança. E, por essa razão, posso adiantar que os Deputados Antônio Júlio e Sebastião Navarro Vieira têm uma coisa em comum. O Deputado Antônio Júlio externa o pensamento sem rodeios. O Deputado Sebastião Navarro Vieira também: quando tem de colocar suas questões, faz isso de forma tranquila, sem coisas paralelas, de frente, colocando o seu ponto de vista sempre com a delicadeza e a educação que devem nortear o comportamento de uma pessoa civilizada.

O Deputado Wanderley Ávila (em aparte) - Deputado Sebastião Costa, concordamos com V. Exa. e com todos os oradores que nos antecederam. Se pudermos trazer do abstrato para o concreto a palavra amor, tolerância, solidariedade, companheirismo, encontraremos tudo isso no Deputado Sebastião Navarro Vieira. Mas vamos encontrar, também, como V. Exa. disse, no Deputado Antônio Júlio. Existe um empate, porque o Deputado Antônio Júlio - todos sabemos disso e, exatamente por isso, nós o escolhemos para Presidente - é tudo isso que foi dito agora. Associe-me às palavras de V. Exa.

Gostaria que encerrássemos esse assunto. Ontem, ao terminar a reunião, conversávamos, eu, os Deputados Antônio Júlio, Alberto Pinto Coelho e Paulo Pettersen. Naquela oportunidade, o Deputado Antônio Júlio nos falava sobre o aprendizado que é a Casa, que é sentar na cadeira de Presidente. Falava da sua infelicidade ao interpretar corretamente o Regimento. Faço, agora, essas as palavras do Presidente Antônio Júlio, como se estivesse se manifestando. Reconheceu essa infelicidade. Talvez, neste momento, já tenha se encontrado com o Deputado Sebastião Navarro Vieira.

O Deputado Kemil Kumaira foi muito feliz ao se expressar como decano da Casa, como ex-Presidente. Quem ali já sentou sabe que não é fácil. Tive oportunidade de participar de muitos embates como Presidente na legislatura passada. Tenho certeza de que toda a Casa e todos os companheiros reconhecem Antônio Júlio como a liderança maior que temos, da mesma forma que reconhecem o Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Queremos, neste momento, um entendimento entre as duas lideranças, para que possamos votar. Que essa página passada fique, para nós, como ensinamento e possamos fazer do limão uma limonada.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço ao Deputado Wanderley Ávila pela intervenção.

Repito, já que o Sr. Presidente me autorizou: estendi um pouco mais, Deputado Wanderley Ávila, com o consentimento do Sr. Presidente. Caso contrário, teria sintetizado o meu pensamento nos 15 minutos iniciais que me foram concedidos.

Quero ressaltar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, de acordo com nossa formação e a do Deputado Sebastião Navarro Vieira, não julgamos um homem por um ato isolado, mas pelo conjunto de virtudes que norteiam sua trajetória e vida.

Estamos externando nosso sentimento de tristeza pelo ocorrido ontem, sem o objetivo de multiplicar o fato, já que tiramos imediatamente os fatos lamentáveis da memória. Com certeza, o fato de ontem será retirado de nossa memória, todavia fica uma lição: a busca permanente do cumprimento da ordem, da lei e do Regimento Interno justifica, por si só, a existência do Poder, da instituição e dos homens.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste preâmbulo, pedindo desculpas ao Deputado Wanderley Ávila, que pediu que o assunto se encerre, abro espaço, para também lamentar o episódio ocorrido ontem: o entrevoto entre dois parlamentares, brilhantes homens públicos. Falar de Sebastião Navarro Vieira e Antônio Júlio é fazer a apologia da serenidade, da competência e da equidade, mas os impasses ocorridos durante este ano, com a atitude precipitada de um Governador que pediu regime de urgência para um projeto que jamais poderia ter sido trabalhado dessa maneira, interceptando toda a pauta de vetos que precisam ser analisados, exacerbou os ânimos não apenas dos parlamentares, mas também, e principalmente, da Presidência.

Peço ao Deputado Antônio Júlio que, a partir de agora, exercite a função que lhe é devida nesta Casa: a de magistrado, deixando as pugnas para as Lideranças dos partidos, principalmente a da Maioria e a da Minoria. V. Exa. sempre foi um homem sereno, mas parece que, lamentavelmente, esta Casa foi acometida com a "síndrome do Palácio da Liberdade": a síndrome da prepotência, do desrespeito pelo Poder, dos maus tratos feitos aos parlamentares, dos achincalhes de um Secretário que deixa entender, ferindo os brios de homens honrados, em uma linguagem chula: "Na hora em que bater a cuia com os alimentos e tinar, os animais aparecerão, e o Governo aprovará o que quiser. Isso, entretanto, não aconteceu, porque homens honrados se sentiram feridos e, até hoje, o Governo não conseguiu fazer nada. Não foi porque a Oposição impediu, mas porque a honra de muitos foi ferida.

Neste momento, acima das questões partidárias e dos interesses administrativos do Palácio da Liberdade, está o amor próprio de cada um.

Sr. Presidente, por ser um excelente magistrado, peço-lhe que deixe as pugnas para as bancadas dos partidos aqui representados, porque V. Exa. não é o Presidente de Itamar Franco, mas sim desta Casa, e foi eleito quase que unanimemente, porque, naquela ocasião, confiamos em V. Exa., que ainda não perdeu a nossa confiança.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a questão do aproveitamento racional da terra é um sério problema do País.

Em Minas Gerais, a tônica não difere do geral, embora sejamos o segundo Estado em termos de desenvolvimento, com amplas perspectivas econômicas, mas com um certo marasmo na dinâmica do uso das nossas terras úteis e disponíveis.

São muitos os sítios de terras excelentes que, por um motivo ou outro, particularmente o comodismo, não têm sido usados, embora estejamos no século XXI, em que o pragmatismo econômico necessariamente tem de imperar para que as nações sobrevivam.

Um caso típico e que merece ser realçado aqui é o que vem ocorrendo na cidade de Tumiritinga, à margem do rio Doce. A Fazenda Água da Prata, situada nesse município, foi muito oportunamente declarada improdutivo pelo INCRA, embora reúna todos os requisitos de uma área fértil e de um potencial considerável, desde que ocupada por aqueles que desejam trabalhar e produzir.

É certo que o INCRA, diligentemente, iniciou os expedientes administrativos e judiciais para que a Fazenda Água da Prata fosse objeto de assentamento em caráter efetivo.

Entretanto, como sói acontecer com os nossos patrícios rurícolas, ávidos por trabalhar e sem ter como fazê-lo, ao verem a terra improdutivo - o proprietário inerte, sabendo dos expedientes para sua desapropriação -, precipitaram-se em uma ocupação que provocou a reação do dono da Fazenda Água da Prata, por meio de uma ação de reintegração de posse.

Ora, não se pode negar a legitimidade do proprietário em tomar essa reação. Na mesma dimensão, a sociedade não pode admitir pacificamente que, com tantos braços para trabalhar e com tanta gente procurando produzir e sobreviver, a terra seja castrada em sua vocação de transformar-se em uma verdadeira seara.

Corre, a partir de hoje, dia 28 de março, o prazo de dez dias para que os colonos desocupem as terras da Fazenda Água da Prata, em Tumiritinga.

É de louvar o esforço do INCRA na tentativa de procurar uma solução pacífica e harmônica.

O ilustre Prof. Elói Alves Filho, Superintendente Regional do INCRA, está tentando outras gestões, com uma rodada de negociações no correr desta semana, com o objetivo de harmonizar as partes, para se chegar a uma solução, de acordo com os recursos disponíveis nesse órgão, quanto ao preço da área a ser desapropriada.

O deslocamento dos colonos ali sediados apenas atrasará o processo de ocupação racional da terra.

Há, sim, problemas a serem superados ali, como constantes enchentes e alagamentos, bem como outros ligados à rede elétrica e ao curso da linha férrea; tudo isso, porém, só poderá ser superado com um programa bem-disposto, técnico, advindo da assistência do órgão oficial capacitado para tal.

É indispensável que toda a sociedade local seja mobilizada para que haja o bom-senso e as partes envolvidas cheguem a bom termo.

Há de se registrar que o proprietário, segundo consta, chegou a oferecer certa porção de sua área para que os colonos plantem. Mas isso, naturalmente, não é solução, mas um paliativo que não leva a porto algum.

O INCRA dedica atenção especial aos futuros assentados, todos qualificados para o melhor exercício da agricultura, oferecendo barracas, alimentos, para que não se desloquem de sua predestinação: a terra.

Faço esse relato, não só para aplaudir o esforço do INCRA na tarefa - nem sempre divulgada - de radicar os homens no lugar que lhes compete, mas também para realçar a vontade hercúlea com que os colonos vêm procurando as soluções para que este País se torne, de fato, o celeiro do mundo.

A questão em tela, no que diz respeito à desapropriação e à conseqüente ocupação das áreas improdutivas por aqueles que têm condição de fazê-las férteis, merece o nosso melhor incentivo por sua natureza e fim."

Encerro, Sr. Presidente, deixando aqui este requerimento, pedindo-lhe que lhe dê atenção.

- Lê requerimento em que solicita que a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial desta Casa, realize audiência pública na cidade de Tumiritinga, visando à busca de uma solução conciliatória para o impasse entre colonos e o proprietário da Fazenda Água da Prata.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradeço as manifestações de carinho recebidas dos técnicos e dos colegas desta Casa no dia de hoje em que louvamos a Deus pelo dom da vida.

Reafirmamos que coube ao PSDB, ao PFL e ao PT a tarefa de estar fazendo o contraponto, por ocasião da votação desse projeto. E o fazemos porque acreditamos ser possível melhorar a proposta enviada a esta Casa pelo Governo. E se vier a ser aprovada como o Governo quer, Minas perderá 548 milhões, que foram destinados ao saneamento básico para evitar que casos como o da febre amarela, da dengue e outros surgissem em nosso Estado.

A Oposição, de maneira aberta, formalizou um substitutivo. Avançou, apresentou uma proposta indo além do substitutivo. Avançou ainda um pouco mais, oferecendo uma terceira proposta, além do substitutivo, e hoje pela manhã concordamos em atender ainda mais ao Governo.

Mas, neste momento, percebemos a grande dificuldade de encontrar quórum nesta Casa para a votação, até mesmo levando o Presidente dos trabalhos a tomar decisões que consideramos não apoiadas no Regimento Interno. Tememos até que o desrespeito pelo Regimento Interno venha a ocorrer e continue ocorrendo. Mas estaremos cumprindo o nosso papel. Neste momento, pediria à equipe de som que colocasse no ar, para que ouvíssemos, uma entrevista. Quero dizer que o Poder Legislativo não é o quintal do Palácio da Liberdade, como vamos ouvir agora por uma declaração do Sr. Henrique Hargreaves, que foi negada. Mas conseguimos, por meio de requerimento à Rádio Itatiaia, essa declaração.

Peço a todos que ouçam com atenção.

- Procede-se à execução de gravação de entrevista, cujo teor é o seguinte:

"A repórter - O Governo de Minas nega obstrução de votação de projeto na Assembléia. Os 20 Deputados da Oposição na Assembléia, embora sejam minoria, estão conseguindo segurar desde segunda-feira a votação do projeto do Governador Itamar Franco que prevê a extinção do Projeto SOMMA e outros três fundos. Apesar disso, o Secretário da Casa Civil, Henrique Hargreaves, continua confiante que o Governo tem mesmo os 55 Deputados da base de apoio, contabilizados pelo novo Líder do Governo na Assembléia, Deputado Antônio Andrade".

O Secretário Henrique Hargreaves - Não houve obstrução... Isso aí é natural, normal.

A repórter - O Governo não teme que possa prejudicar, porque o Governo tem o interesse de votar esse projeto o mais rápido possível?

O Secretário Henrique Hargreaves - Tem, mas na sua hora. Isso aí não tem problema, não. Isso acontece, isso é normal.

A repórter - O senhor pretende conversar com os Deputados para agilizarem uma forma para que não haja mais...

O Secretário Henrique Hargreaves - Com a Oposição, é impossível. Eles estão fazendo o trabalho deles e vai passar na hora necessária, uma hora..."

A repórter - O Governo não tem uma base maior, lá?

O Secretário Henrique Hargreaves - Tem base. Ontem foi a Oposição que trabalhou. Ontem não estava mobilizado, o Legislativo é assim...

A repórter - Mas o senhor não teme que os projetos de interesse do Governo sejam obstruídos como normalmente acontecia no ano passado?

O Sr. Secretário Henrique Hargreaves - O trabalho da Oposição... Ano passado era diferente. Não havia uma articulação, uma sintonia. Agora não. A Oposição vai continuar obstruindo e tem que fazer isso. É um trabalho dela.

A repórter - Ela é bem menor que a situação, e o Líder não conseguiu articular direito?

O Secretário Henrique Hargreaves - Não é que o Líder não conseguiu. Ontem, não era para ser ontem.

A repórter - Qual é a hora?

O Secretário Henrique Hargreaves - A hora que entendermos que será.

A repórter - Na hora em que o Governo quiser, passa?

O Secretário Henrique Hargreaves - Passa.

O Deputado Miguel Martini - Na hora em que o Governo quiser, passa. Depende de uma decisão do Palácio da Liberdade, segundo o Sr. Henrique Hargreaves. Seria por isso que o Secretário da Educação remeteu um documento em pleno processo de votação, pedindo ao Presidente desta Casa que comunicasse à base governista os recursos que estariam sendo liberados - apenas à base do Governo?

O que é que o Secretário da Casa Civil quis dizer? Que se vota quando ele quer? Parece-me que as coisas não são bem como o Secretário imaginou. Porque existe uma Oposição nesta Casa, consciente do seu dever e da sua obrigação, e existe um Regimento Interno, que é a lei maior para todos nós.

Tamanha é a força do Regimento Interno que um Deputado pode solicitar que se faça uma modificação na Constituição - basta apenas que consiga 26 assinaturas, e a emenda à Constituição pode começar a tramitar -, mas a nenhum Deputado é facultado o direito de pedir que se modifique o Regimento Interno; somente a Mesa diretora dos trabalhos pode sugerir e propor, para deliberação do Plenário, uma modificação nesse Regimento. E não podemos esquecer que somos o Poder das leis. Somos os responsáveis por gerar leis no Estado de Minas Gerais. O Poder Legislativo é considerado o Poder dos Poderes, exatamente porque faz a lei para o Executivo cumprir e o Judiciário julgar. Então, o Poder Legislativo é o Poder das leis; é dele que emanam todas as leis que regem a sociedade de Minas Gerais, em nosso caso.

Por isso, a nossa defesa intransigente do direito de ver respeitado o Regimento, que já foi desrespeitado algumas vezes, como aconteceu no final do ano passado, quando se inventou nesta Casa o 3º turno, dando seguimento à tramitação de uma matéria que já não poderia tramitar. Então, esperamos que essa mesa diretora, na pessoa de seu Presidente, mostre para o Poder Executivo, para o Secretário da Casa Civil e para o Governador que não é na hora em que o Governador quer, mas na hora em que os Deputados decidirem. Este é um Poder

independente, que não abre mão de suas prerrogativas: não é quando quer o Governo, mas quando esta Casa decidir; e esta Casa vai decidir quando todos os pares, respeitados o Regimento Interno, o processo democrático e o processo legislativo, tornarem possível que isso aconteça.

Ouvimos, ontem, em entrevistas veiculadas na imprensa, a afirmação de que a Casa não vota nada desde janeiro. Ora, nunca trabalhei tanto na minha vida; nós, da Oposição, temos trabalhado tanto que temos impedido que o Governo tenha votada essa matéria. E por que estamos tentando impedir? Porque queremos negociar; queremos que seja o melhor para o Estado de Minas Gerais. Não queremos que acabem com o saneamento básico no Estado; não queremos que seja feita a vontade do Governo, mas a vontade do povo mineiro. Não queremos aquilo que é melhor para o Governador ou para o Secretário da Casa Civil, mas o que é melhor para todo o povo mineiro, para todos os municípios. Essa é nossa postura.

Nosso papel de oposição, sendo compreendido ou não, vai continuar. O Poder Legislativo tem de ser valorizado e respeitado. Não é nenhuma declaração do Secretário da Casa Civil que vai fazer com que esta Casa mude. Não é o Governador que vai ditar as ordens para o Poder Legislativo, que é autônomo, soberano e independente. E vamos exigir que seja tratado como tal; que seja respeitado. Não vamos votar quando o Governo quiser, não; vamos votar quando este Poder, quando os Deputados acharem que está na hora e assim decidirem, de acordo com o Regimento Interno, de acordo com a legislação que nos rege.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de mais nada, gostaria de saudar, com grande alegria, a chegada do curso superior público e gratuito no vale do Jequitinhonha. Na última sexta-feira, dia 23, junto com o Reitor da UNIMONTES, Prof. José Geraldo Drummond, tive a alegria de participar da aula inaugural do curso normal superior, em Almenara, primeira cidade do Jequitinhonha que recebe a universidade pública e gratuita - um compromisso do Governo Itamar Franco e Newton Cardoso, o qual acaba de ser cumprido; motivo, portanto, da maior alegria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos acompanhando há dias, há semanas, talvez há mais de um mês, a tramitação demorada do projeto que extingue os fundos, inclusive o SOMMA, transferindo seus recursos para o BDMG. Fico me colocando no lugar do espectador das galerias ou daqueles que nos acompanham pela TV Assembléia e não conseguem compreender toda essa celeuma, os discursos intermináveis, o processo de obstrução que tem sido feito pela Oposição, minoritária nesta Casa. Fico pensando que é tanto que se fala, é tanto o tempo que se perde, que isso não chega a entrar na cabeça das pessoas.

As Minorias reclamam que estaria havendo ditadura da Maioria, porque, de fato, nesta Casa, há uma Maioria com mais de 50 Deputados e uma Minoria com 20. No entanto, o que acontece aqui é o contrário. Esta Casa está vivendo, pela benevolência do Regimento Interno e do Presidente, a ditadura da Minoria, porque ela está conseguindo impor o seu comportamento, parecendo que menos Deputados decidem mais do que a maioria.

Tenho acompanhado o que está acontecendo e devo fazer essa reclamação, Sr. Presidente, porque tem sido muito benevolente. Tem permitido questões de ordem em assuntos em que não cabe ordem nenhuma. Costuma V. Exa., ao final da longa exposição de um Deputado da Oposição, dizer que não há questão de ordem a ser respondida, e passa para outra pessoa, que também fala não sei quanto tempo e não tem, também, questão de ordem a ser respondida. Isso é excesso de benevolência de V. Exa., magnânimo e democrata que é, mas, quando resolve fazer a Casa andar nos trilhos, funcionar, começa a haver esse tipo de reação.

E nós, que somos a Maioria nesta Casa, temos evitado ir ao microfone, tomar o tempo dos telespectadores e da própria tramitação do projeto, porque ficamos receosos de ajudar no processo de obstrução. Mas não é privilégio da Oposição falar alto, falar fino e muito, para tentar convencer as pessoas deste Poder Legislativo. Se for para falar alto, também sabemos falar; falar muito, também temos evitado, mas sabemos; falar fino, vamos evitar porque estamos no momento de evitar que se aumente a celeuma, para tentar abreviar a tramitação dos projetos nesta Casa, mas, ao que parece, a Oposição não entende. Pensa que vai conseguir mandar aqui, com minoria legislativa. O povo mineiro está esperando...

O Deputado Kemil Kumaira - V. Exa. permite um aparte?

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Quem tem voto que coloque voto nesta Casa, quem não tem que não coloque, mas, de qualquer maneira, é hora de mostrar a verdade. Estão fazendo tempestade em copo d'água por causa de simples decisão do Presidente...-

O Deputado Kemil Kumaira - Permite um aparte?

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - V. Exa. quer me ouvir com a educação que imagino que tenha, porque nunca o aparteei com a falta de educação que estou recebendo neste momento.

O Deputado Kemil Kumaira - V. Exa. pode negar o aparte.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Deputado Kemil Kumaira, a palavra está com o orador. V. Exa. só poderá usá-la se ele autorizar.

O Deputado Kemil Kumaira - Mas estou chamando para o debate. Quero debater.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Então, inscreva-se e debata na hora certa, Sr. Deputado.

Continuando, houve uma simples decisão interlocutória do Presidente, pondo fim a essa celeuma e colocando-nos no rumo, assumindo a responsabilidade de fazer a Casa funcionar, porque não está funcionando há alguns meses. Isso é muito ruim para a imagem desta Casa. Produzem uma celeuma como essa, como se o Presidente estivesse cerceando a Oposição. Nunca vi tanta liberdade de falar, falar e falar, como tem falado a Oposição nesta Casa, a ponto de cansar os nossos ouvidos, de cansar a paciência daqueles que costumam ficar horas e horas aguardando a lenga-lenga da Oposição e não vendo nada acontecer.

Chamam para um acordo, mas não apresentam propostas. O relator, Deputado Antônio Andrade, aceitou sugestões da Oposição, que não concordou em votar a favor do projeto. Isso é para aparecer, criar celeuma, porque alguns setores da Oposição são a favor do "quanto pior, melhor", a fim de criar um caos de ingovernabilidade.

Estão fazendo tempestade em copo d'água, Sr. Presidente. A atitude de V. Exa. é irrepreensível, porque é regimental, porque está agindo no cumprimento de um dever institucional. Talvez alguém que já foi Presidente desta Casa, em vez de, hoje, estar assentado numa cadeira de Deputado, estivesse assentado na cadeira de V. Exa., também agisse da mesma forma. É preciso que o Presidente conduza esta Casa para votar. Votar contra ou a favor, mas votar. É preciso desentulhar a pauta. Esta Casa deve trabalhar. A nossa Assembléia está precisando disso. Esse é o desejo do povo mineiro.

O Deputado Antônio Andrade (em aparte) - Deputado Luiz Tadeu Leite, farei uma ressalva. O Deputado Miguel Martini disse que, conforme a gravação da fita, o Governador declarou que esta Casa tinha de votar e que aprovaria o projeto quando quisesse. No entanto, há pouco, ao ouvirmos a fita, percebemos que o Secretário Henrique Hargreaves jamais disse isso. Declarou que a hora em que o Governo quiser votar vota. Entendo-me como Governo. Quando a base do Governo desta Casa tiver quórum suficiente para votar, vota. Se tivermos, agora, 39 Deputados em Plenário, vamos votar. No entanto, a base do Governo ainda não está presente em número suficiente para votar. Em momento nenhum disse que o resultado da votação seria esse ou aquele. O Governo é composto de três Poderes, o Judiciário, o Legislativo e o Executivo. Neste momento, uma das partes do Governo, ou seja, o Poder Legislativo, ainda não se manifestou, não votou o projeto que está em tramitação desde novembro do ano passado, e que já está no seu Substitutivo nº 7.

A Oposição alega não ter tido oportunidade de discuti-lo, que ainda não conhece a matéria com profundidade. No entanto, apresentou um substitutivo. Nenhum partido político poderia ter o descuido de apresentar um substitutivo sem conhecer com profundidade a matéria em discussão. Entendo, assim, que todos os partidos políticos que apresentaram substitutivos conhecem e muito bem a matéria.

O Secretário Henrique Hargreaves em momento algum desrespeitou este parlamento, dirigindo-lhe qualquer palavra de ofensa.

Aproveitando a oportunidade, faço a defesa do Secretário da Educação - agredido neste Plenário -, que não teria obrigação de enviar a esta Casa a prestação de contas referente às verbas liberadas. No entanto, o fez, porque deseja dar transparência a seus atos, que é uma exigência desse Governo, uma diretriz que o Governador Itamar Franco tem dado ao seu secretariado, ou seja, total transparência de todos os atos praticados. A prestação de contas dos recursos liberados também foi publicada no "Minas Gerais." Portanto, não vejo tanto alarde em torno de praticamente nada. Muito obrigado, Deputado Luiz Tadeu Leite.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Deputado Antônio Andrade, estava para comentar o que V. Exa. antecipou no que diz respeito às declarações do Secretário Henrique Hargreaves. Disseram que havia dito, por meio da imprensa, que aqui só se votava quando o Governo quisesse. Achei que realmente houvesse dado alguma declaração de culpabilidade.

Agradeço ao Deputado que trouxe a fita, porque ouvimos com atenção e, para mim, foi atitude irrepreensível também do Secretário Hargreaves. Sou homem de comunicação e pude perceber que a repórter estava na ofensiva, perguntando a ele como ficava, se não estava votando nada, se não tinha Deputado para votar, se a Oposição estava mandando. E ele disse que era assim mesmo, que a Oposição estava no seu papel. Só no final é que disse a frase que todos estão comentando: quando o Governo quiser, vota-se. Ou seja, o Governo que está nesta Casa em maioria. Quando os Deputados que compõem a maioria, que apoiam, que compõem a base de Governo quiserem, então, vai-se votar. Acho que fizeram tempestade em copo d'água. Vi o Secretário Hargreaves defender até o direito de Oposição. Tudo ao contrário daquilo que tinha sido falado.

Estamos num momento em que Minas Gerais nos acompanha. Está na hora de votarmos, não importa se contra ou a favor, mas está na hora de esvaziar a pauta. Devemos prestar esse serviço a Minas Gerais. Para o Governo, talvez fosse melhor que ficasse o dinheiro todo do SOMMA no caixa único, porque é onde sempre esteve, inclusive no Governo anterior. Mas esse Governo quer encaminhar para o BDMG, para um Banco de fomento, para que lá seja aplicado com rigor, com fiscalização, inclusive da Oposição, nesta Casa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

225ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 29/3/2001

O Deputado Luiz Fernando Faria* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvintes das galerias, uma democracia sólida se faz com partidos fortes, com capacidade de influenciar as grandes decisões nacionais, partidos no interior dos quais a coerência programática fala mais alto que os interesses momentâneos e suplanta qualquer veleidade de personalismo. A construção de agremiações com essas características é um processo lento e difícil, que a cada instante coloca à prova as convicções democráticas de seus membros e deles exige maturidade política. Uma sigla se faz com idéias e com pessoas. Por meio destas últimas os ideais se encarnam e se tornam operantes, aptos a transformar a realidade.

Na qualidade de Líder do PPB nesta Casa, venho à tribuna saudar, com esperança e alegria, nosso novo Presidente no âmbito estadual, Deputado Alberto Pinto Coelho. Falar sobre as muitas qualidades desse ilustre homem público é dispensável, visto que, há muito, conquistou o respeito e a simpatia dos pares deste Poder. O espírito conciliador que lhe é inato, temperado com firmeza e prudência, é responsável por uma carreira brilhante que o situa entre as mais expressivas lideranças das Minas Gerais.

Sempre que nesta terra e nesta Casa se necessita da palavra ponderada, da atitude decidida, do trabalho persistente e incansável em prol do diálogo e do entendimento, é em Alberto Pinto Coelho que se pensa primeiro.

O Deputado José Braga (em aparte)* - Deputado Luiz Fernando Faria, peço-lhe desculpas de apartá-lo no início do seu pronunciamento, porque V. Exa. talvez não tenha desenvolvido o raciocínio que pretende. No entanto, quero associar-me à alegria dos seus partidários, ao registrar a eleição de nosso companheiro Deputado Alberto Pinto Coelho para a direção do PPB. Tal fato representa satisfação e tranquilidade para todos os que fazem política em Minas Gerais, devido à necessidade de partidos fortes e verdadeiramente comprometidos com o nosso povo.

Por isso, parabeno o Deputado Alberto Pinto Coelho, desejando-lhe que dê ao seu partido uma orientação segura e decisiva, ajudando-nos a consolidar o progresso e o desenvolvimento de Minas. Desejo sucesso a todos os membros do PPB, esperando que tenham bom desempenho na prática política, a fim de que o partido continue merecendo a confiança do povo mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Fernando Faria* - Agradeço-lhe Deputado José Braga, em nome da nossa bancada e de nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho.

O PPB nasceu sob a inspiração das liberdades fundamentais do homem, da solidariedade, da ação cooperativa e consistente, com um grande destino: construir um Brasil em que a iniciativa e o talento pessoal sejam valorizados. Sem arroubos populistas, com os pés bem apoiados no chão da realidade, lutamos para edificar um País em que trabalho e capital convivam harmonicamente para o bem de todos. Nossa esperança é que a sigla tenha um crescimento contínuo, que se reflita tanto no tamanho de suas fileiras como na qualidade dos que as integram.

O Deputado Gil Pereira (em aparte) - Deputado Luiz Fernando Faria, faço das suas as minhas palavras, manifestando a nossa alegria por ter o Deputado Alberto Pinto Coelho como Presidente do nosso partido em Minas Gerais. Figura ímpar na política de Minas, embora no seu segundo mandato, já se destacou no cenário nacional. Tenho a certeza de que contribuirá muito, pela sua altivez e seu amor ao nosso Estado e ao nosso País. Assim, o PPB crescerá ainda mais, principalmente em qualidade.

Um partido altamente identificado com o social, progressista, cuja bandeira do trabalho, da geração de emprego e do desenvolvimento das pequenas cidades de Minas Gerais levantaremos, com a correção e a honestidade por que tanto clama a população do nosso País.

Parabéns a V. Exa. Quero mandar um abraço a todos os nossos Deputados, ao Odelmo Leão, ao Márcio Reinaldo, ao Romel, ao Ibrahim Abi-Ackel e ao Herculano, que se colocaram ao lado de Alberto Pinto Coelho para que o nosso partido deslanche mais ainda no nosso Estado. Muito obrigado e parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado Luiz Fernando Faria* - Agradeço ao Deputado Gil Pereira as palavras elogiosas. Temos a mesma convicção de que o nosso partido tomará um novo rumo a partir da Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Ao saudarmos nosso novo Presidente, queremos patentear nossas expectativas de vê-lo realizar um projeto de recuperação do partido em Minas, preparando-o para ter uma atuação destacada nas eleições de 2002. Que as dificuldades que, momentaneamente, nos preocupam não sejam obstáculos diante da capacidade política e da vontade decidida do Deputado Alberto Pinto Coelho!

Nas últimas eleições para a Prefeitura da Capital mineira, já lançamos candidato próprio, nosso colega de bancada, Deputado Glycon Terra Pinto, que se destacou pela excelente campanha, valorizando com garra e dignidade a sigla do PPB. Atualmente, temos no Estado 48 Prefeitos, mais de 1.500 Vereadores, 5 Deputados Estaduais e 6 Federais. Esses números dão uma idéia de como nossa mensagem vem ecoando com força crescente no coração dos mineiros. No âmbito federal, conquistamos 48 cadeiras na Câmara dos Deputados, 2 Governos Estaduais e ministérios importantes.

Gostaria de destacar, entre as Prefeituras que temos, algumas cidades importantes no cenário político e econômico de Minas Gerais: Araxá, Lavras, São João del-Rei, Conselheiro Lafaiete, Paracatu, Vespasiano, minha terra natal, Santos Dumont; e temos também o Vice-Prefeito de uma das cidades mais importantes de nosso Estado: Juiz de Fora.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Deputado Luiz Fernando Faria, quando V. Exa. nos dá a notícia de que o Deputado Alberto Pinto Coelho ocupará a Presidência do PPB, temos a convicção de que o partido será, de fato, progressista. V. Exa. já demonstra com suas ações nesta Casa o seu espírito progressista. Agora, com a Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho, tenho a certeza de que V. Exas. darão um rumo certo a esse partido de larga história no País e se somarão às forças progressistas, não do Estado, mas

da Nação, para que possamos corrigir as injustiças sociais por meio do progresso. Parabéns, Deputado Luiz Fernando Faria!

O Deputado Luiz Fernando Faria* - Muito obrigado, Deputado Márcio Kangussu, pelas palavras que dirige ao PPB e ao nosso querido Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho. Srs. Deputados, o PPB já tem uma estatura política suficiente para concorrer a uma candidatura majoritária nas próximas eleições, em Minas Gerais. É desejo de nossas bancadas estadual e federal - e é nossa intenção - termos, nas eleições do ano que vem, um candidato que participe e integre uma chapa para disputar em nosso Estado.

No ano que vem, temos a certeza de que, como demonstraram os resultados das últimas eleições, a nossa mensagem calará fundo no coração dos mineiros. Parabéns, Deputado Alberto Pinto Coelho e à bancada federal do PPB, que, conforme salientado pelo Deputado Gil Pereira, não nos faltou em momento algum, dando o apoio a que o Deputado Alberto Pinto Coelho fosse o nosso Presidente.

O Deputado Rêmoló Aloise (em aparte)* - Meu caro amigo, Deputado Luiz Fernando Faria, nesta oportunidade em que V. Exa. ocupa a tribuna, queremos nos associar ao seu posicionamento por vários motivos. Um deles é que chegamos a esta Casa, na última eleição, numa coligação que elegeu 29 Deputados. Quando vejo V. Exa., nessa tribuna, dizer que o PPB sempre esteve ao lado do PFL, o nosso partido, fico muito satisfeito, porque temos certeza absoluta de que o nosso querido Alberto, na Presidência do PPB, vai dar uma grandeza muito maior. Não desmerecendo, em hipótese alguma, aqueles que já ocuparam o cargo maior da direção estadual do partido.

Deputado Luiz Fernando Faria, se quiserem ser aliados a nós, do PFL, tenho certeza absoluta de que, mais uma vez, essa coligação será muito bem-vinda. Tenho dito aos nossos amigos do PFL que não podemos deixar o PPB de lado. Façam a sua chapa, que estamos fazendo a nossa. Vamos trabalhar e, quem sabe, o destino de amanhã nos coloque disputando coligados, como já o fizemos antes.

Meus parabéns. Dê um abraço no Alberto, no Gil, no Glycon e no Deputado Pinduca, que recentemente chegou à Assembléia, com toda a força, com toda a garra e que vem abrilhantar a bancada tão expressiva de pessoas e números na Casa. Vá em frente, Deputado Luiz Fernando Faria, V. Exa. e seus companheiros merecem o nosso apoio nesta caminhada difícil que estão enfrentando, assumindo a direção do partido. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Fernando Faria* - Deputado Rêmoló Aloise, agradeço as suas palavras e a sua intenção. Já fizemos essa coligação no passado, e nos abre uma porta para conversar e, quem sabe, no futuro repetir aquela coligação que nos trouxe a esta Casa.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Agradeço o aparte, nobre Deputado Luiz Fernando Faria. Não poderia também calar e não manifestar o meu sentimento de satisfação, de felicidade e de alegria ao ver o Deputado Alberto Pinto Coelho assumir a Presidência do seu partido. Desejo-lhe e auguro-lhe muito sucesso e êxito, porque sabemos que o PPB está em mãos hábeis, competentes e honradas. Parabéns ao PPB e a vocês. Espero que continuem, como a própria sigla indica, cada vez mais progressistas. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Fernando Faria* - Finalizando, quero desejar ao nosso Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho muitas felicidades, à frente do nosso PPB. Estamos agora nas suas mãos, e tenho certeza e convicção de que, sob seu comando, caminharemos firmes para uma vitória nas eleições do próximo ano, se Deus quiser. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, antes de iniciar o assunto que me traz à tribuna, gostaria de deixar registrado, mais uma vez, o meu repúdio e também o da Bancada do PT nesta Assembléia pela política agrária do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Nas proximidades da fazenda de um aliado do Presidente FHC, há cenas de conflito e confronto, que devemos repudiar, da Polícia Militar com o movimento dos trabalhadores rurais sem terra. Novamente, o Presidente Fernando Henrique se nega a uma negociação séria com o MST, que propôs ao Governo uma série de reivindicações, que sempre são negadas. Repudio essa atitude e faço um registro: é impossível pensar, no Governo FHC, numa reforma séria, numa política agrícola que possa trazer para os trabalhadores do campo e da cidade condições melhores de vida, de plantio, de aproveitamento e democratização do uso da terra.

Venho a esta tribuna para falar de uma denúncia que fiz na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, uma denúncia que recebi e é grave. Na Comissão, foi aprovado um requerimento de minha autoria em que solicito audiência pública com a presença do Secretário da Fazenda, do Superintendente da Fazenda, de representantes do SINDIFISCO e do Ministério Público, para averiguarmos denúncia que reputo muito séria. Trata-se, grosso modo, de uma renúncia fiscal por parte do Governo do Estado em favor da Companhia Vale do Rio Doce, com fortes indícios de ilegalidade e imoralidade. É sobre uma dívida de natureza fiscal, um débito de multas de ICMS não pago, a pagar, encargos; enfim, uma dívida que está entre R\$150.000.000,00 e R\$200.000.000,00. Não é uma cifra enorme, se considerarmos que a CVRD teve, no ano passado, mais de R\$1.000.000.000,00. Tenho aqui a minuta e estou solicitando o acordo que consagrou essa negociação entre o Estado e a Companhia. Essa minuta fala de um acordo do Governo do Estado que reduz essa dívida para um valor de R\$67.000.000,00, para quitação imediata. Inicialmente, o Estado faria uma negociação para receber os R\$67.000.000,00 dos R\$150.000.000,00 a R\$200.000.000,00. É claro que isso já suscita uma série de perguntas: foi justo ou não, visto que estava na dívida ativa, ou seja, o Estado estava processando judicialmente a companhia por essa dívida? Havia todo um mecanismo anterior julgado. Isso já levanta uma série de dúvidas: como o Estado tomou essa atitude, se o Ministério Público participou, por que foi feita essa negociação. Uma série de pensamentos nos vêm à cabeça diante de um acordo desses.

Sr. Presidente, colegas Deputados, o que vem depois é algo que nos deixa perplexos. Desses R\$67.000.000,00, o Governo do Estado reconheceu que a Vale já teria pago R\$33.000.000,00. Ora, essa soma, na verdade, foi paga em dezembro de 1999, porque a CVRD, por meio dos seus advogados, perdeu prazo na justiça. Portanto, a Vale do Rio Doce já devia e teve de pagar R\$33.000.000,00, porque já era sentença judicial julgada. É evidente que sentença julgada não pode voltar a ser termo de acordo entre o Governo e a Companhia, por ter o Governo já recebido. Além disso, o Governo fez um abatimento de mais R\$19.000.000,00 em favor da Vale do Rio Doce, a partir do Decreto nº 38.114, de 28/6/96, que foi alterado em 27/12/2000, para favorecer essa Companhia, a única empresa que tem transporte próprio para produtos de exportação, dando-lhe um crédito tributário no valor acima, que foi descontado de sua dívida. Sendo assim, da dívida total de R\$150.000.000,00 a R\$200.000.000,00, tirando a parte que o Estado ganhou na justiça, já que a Vale perdeu o prazo, mesmo considerando-se o acordo de R\$67.000.000,00, o Governo recebeu apenas R\$15.000.000,00, proclamando esse valor como necessário para o pagamento de parte do 13º salário dos servidores, no final do ano passado e no início deste ano. Esse fato precisa ser esclarecido, pois há fortes indícios de ilegalidade e imoralidade. Para uma dívida de R\$150.000.000,00 a R\$200.000.000,00, fez-se um acordo de R\$67.000.000,00, que se transformou num pagamento de R\$15.000.000,00, através de decretos que alteraram leis antigas, em favor da Vale.

Essa denúncia nos fez entrar, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com um requerimento solicitando uma série de explicações ao Secretário da Fazenda e ao Governo. A primeira pergunta é: de uma dívida de mais de R\$150.000.000,00, por que o Governo, ao final de tudo, aceitou apenas R\$15.000.000,00? O Governo já estava acionando judicialmente a Vale e havia ganho uma parcela, porque a Vale perdeu o prazo. Se ela realmente achava que ganharia, como vem argumentando, por que aceitou pagar os R\$15.000.000,00? É no mínimo estranha essa negociação entre a Vale e o Governo, que aceita abrir mão de uma fortuna que serviria para resolver o problema dos estudantes e professores que aqui acompanham a votação do veto referente à UEMG, já que a dívida é maior que o valor reivindicado para a Universidade - e a Bancada do PT certamente votará a favor da derrubada do veto do Governador. (- Palmas.) Digo isso para se ter uma idéia do tipo de negociação feito.

A segunda pergunta é: qual é o embasamento moral e legal para que o Governo do Estado renuncie ao que não é exclusivamente seu, pois, afinal de contas, os municípios são também donos de parte do ICMS? Pode o Estado abdicar de dinheiro que não lhe pertence na totalidade? Parte do ICMS pertence aos municípios, e o Governo simplesmente abriu mão do dinheiro, em nome de um acordo que não foi público e que agora está sendo denunciado.

Uma terceira pergunta precisa ser feita. Qual é o embasamento legal para que, fechada a cifra de R\$67.000.000,00 - que já é estranha -, fosse abatido um pagamento já feito pela empresa, referente a uma suposta prestação de serviço para ela? Isso diz respeito ao decreto que eu já havia mencionado, com relação ao que já tinha sido ganho judicialmente pelo Governo do Estado. A Lei nº 6.763, de 26/12/75, da Assembléia Legislativa, diz que essas transações precisam ser definidas em decreto. Assim sendo, só podem efetivar-se no curso da demanda judicial. Portanto, o Governo do Estado, depois de já ter recebido os R\$33.000.000,00, com a demanda judicial já terminada, não poderia fazer um novo acordo em que esse valor que o Estado já ganhou entrasse como contrapartida favorável à Cia. Vale do Rio Doce. Isso é expressamente ilegal. A lei ainda diz: "ouvido o Ministério Público", mesmo que isso ocorresse. Ao que nos consta, ninguém, muito menos o Governo do Estado ouviu o Ministério Público para fazer essa negociação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputada Maria José Hauelsen, inicialmente, na Comissão de Fiscalização Financeira, ouviremos o Secretário e os técnicos da Secretaria da

Fazenda. Há dados que nos assustam, porque demonstram a divergência entre os próprios técnicos com relação ao que foi feito, chamando a atenção do Secretário para que isso não ocorresse. Gostaríamos de saber se existe algum esclarecimento real a ser feito. Caso isso não aconteça, alguma medida mais séria teremos de tomar na Assembléia. Não será descartada sequer a solicitação da abertura de uma CPI para apurar esse fato. Há denúncias de que não há somente esse caso referente à Cia. Vale do Rio Doce. Diversas outras empresas têm tido posições favoráveis por parte do Governo, que as está beneficiando por meio da renúncia fiscal. Isso tem causado um prejuízo enorme ao Governo do Estado, que deveria estar procurando ter uma melhor arrecadação, apertando o cerco contra as companhias que sonegam o ICMS e que estão na dívida ativa. O Governo nega-se a tomar uma atitude dura com relação a essas grandes empresas. A Cia. Vale do Rio Doce, depois de privatizada, só no ano passado teve um lucro de mais de R\$1.000.000.000,00. E o Governo é mole com relação a essas empresas e procura dificultar, inclusive com vetos, as questões importantes, como a aplicação dos recursos nas universidades de Minas Gerais. Por isso, estamos hoje na Assembléia recebendo os estudantes e os professores.

Sr. Presidente, peço a atenção de todos os Deputados para que possamos, ao analisar os vetos do Governador, fazê-lo à luz de quem tem onde buscar recursos. Infelizmente, segundo essa denúncia, o Governo tem como conseguir os recursos, mas tem deixado de ser duro com as empresas que deveriam estar pagando ao erário do Estado, para dividir as rendas e para fortalecer os programas sociais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Geraldo Rezende - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero pedir a atenção dos ilustres companheiros para a exposição que agora faço.

Há muito tempo venho procurando, por meio de pronunciamentos, nesta democrática tribuna, despertar a sensibilidade dos colegas parlamentares para a situação hoje verificada no tradicional Judiciário Estadual.

Inúmeros problemas vêm sendo levantados ao longo do tempo, não só por mim, Geraldo Rezende, mas por outros Deputados que enxergam da mesma forma e partilham da mesma opinião que sustento quanto às dificuldades enfrentadas pelos corajosos aplicadores da lei no Estado de Minas Gerais.

Em janeiro último, a situação voltou a incomodar-me incessantemente, em razão do veto do Governador Itamar Franco ao inciso I do art. 8º da Proposição de Lei Complementar nº 66, ex-Projeto de Lei Complementar nº 17/99, que trata da reforma administrativa do Judiciário em nosso Estado.

O inciso, que foi vetado, classifica como de segunda entrância as comarcas com menos de 250 mil habitantes. Entendem-se, portanto, como comarcas de entrância especial aquelas com população superior a 250 mil habitantes.

Deixando um pouco de lado a questão do referido veto, quero perguntar aos senhores e senhoras se conhecem bem o Município de Uberlândia e as demandas de uma cidade com população superior a 500 mil habitantes, em franco e acelerado desenvolvimento.

As ruas de um município de 25 mil habitantes serviriam a um município de 500 mil habitantes? O sistema de água e esgoto de uma cidade de 25 mil habitantes serviria e atenderia a uma população superior a 500 mil habitantes?

Voltando ao Judiciário, quero dizer aos nobres colegas que não consigo empregar raciocínios diferenciados para ruas, fornecimento de água, tratamento de esgoto, energia elétrica, saúde e justiça. Para mim, são necessidades e direitos de uma população, deveres dos Poderes públicos constituídos e devem ser oferecidos na devida proporção, de acordo com o tamanho da comunidade que apresenta a demanda.

O veto do Governador Itamar Franco relega a prestigiosa Comarca de Uberlândia, instalada em município com mais de 500 mil habitantes, comportando 14 varas e 2 juizados especiais, além de sua significativa importância no contexto político, econômico e social do Estado, à condição de comarcas com apenas 2 varas e uma população de 25 mil habitantes.

Pergunto-lhes: são essas as posições e decisões corretas para com o Judiciário mineiro?

Peço-lhes uma análise detalhada e minuciosa do veto em questão e chamo sua atenção para o fato de que municípios como Uberaba, Juiz de Fora, Governador Valadares e Montes Claros ficariam também em situação tão desfavorável quanto Uberlândia.

Não deixemos que graves erros tenham sua origem em nossas decisões e votações, conforme já solicitei em carta encaminhada ao gabinete de cada um dos nobres e competentes Deputados.

Temos de concordar que vivemos em um país sem regras definidas para a convivência social digna, honrada, humana e, sobretudo, de respeito. Na verdade, os Poderes constituídos não respeitam a Constituição Federal de 1988. Já estou acostumado a dizer - repetirei nesta tribuna - que nós, os brancos, não temos regras de convivência social. Quando visitei os índios crenauques e maxacalis, notei que aqueles povos não têm uma regra de convivência social escrita. No entanto, para eles, as regras faladas valem, passam de cacique para cacique e são respeitadas. Tanto é que dificilmente vemos notícias de assassinatos ou roubos nas comunidades indígenas. Em nossa comunidade branca, dos chamados civilizados, a Nação brasileira como um todo convive com a violência. Aqui há assaltos e desobediências à lei.

Há poucos anos, comecei a estudar a Constituição brasileira - estudei com profundidade, apesar de não ter minha banca de advocacia, pois faz muitos anos que a deixei, mas ainda sei ler e analisar a Constituição - e, pelo art. 140, cheguei à triste conclusão de que nosso povo não respeita a Constituição, muito menos os Poderes constituídos. Quando cumprem a Constituição, vão estritamente em cima da letra da lei. Não têm a capacidade da hermenêutica jurídica, de formar e consolidar conceitos em relação a determinados crimes.

Enquanto tiver assento numa cadeira neste parlamento, quero estar nesta tribuna a pugnar pelo respeito ao mínimo da organização social do nosso País e Estado. Não posso admitir que uma nação, que a população de um Estado grande como o de Minas viva como uma manada, muitas vezes guiada por fortes aparelhos de comunicação, que a mandam ir para lá, e a manada vai para lá, seguindo interesses comerciais, industriais e de faturar do meio de comunicação. Depois, manda ir mais para lá ou voltar para cá, ou a manada se volta para a direita novamente; outra hora vai para o centro ou para a esquerda. Não posso admitir isso.

Confesso aos senhores que tenho andado por este mundo afora e não vi em nenhum país que visitei uma sociedade sem regras de convivência social como a nossa. Aqui impera o desrespeito à pessoa humana, ninguém respeita ninguém, porque não existem regras eficazes para que isso ocorra.

Estava lendo ainda no jornal de anteontem que, em São Paulo, aquele jornalista famoso - e deve ser rico - que assassinou a namorada e que foi condenado a 15 anos em setembro do ano passado já está solto.

O Juiz do Rio de Janeiro que roubou do INSS absurdos de dinheiro - INSS para o qual contribuí durante 37 anos -, agora, vai ser preso. Mas tem que ser em prisão especial. A sua prisão especial é um hotel de cinco estrelas, com televisão em cores, com direito a ler todos os jornais, que lhe chegam antes que para o Diretor do presídio. Sai na hora em que quer e volta quando quer. No entanto, em sua conta bancária, não se mexeu. Daqui a pouco entra com um "habeas corpus", vai para a rua, rico, absolutamente rico, e ainda vai rir da nossa organização social.

O Juiz Nicolau, o famoso "Lalau", ainda está preso - será que ainda está? -, mas logo vamos arranjar um jeitinho para soltá-lo. Por outro lado, há poucos dias, na cidade de Araraquara, uma senhora pegou dois saquinhos de sorvete para levar para os filhos, foi condenada e está presa, cumprindo pena de cinco anos.

Essa senhora foi presa porque roubou dois saquinhos de sorvete, mas quem rouba, quem afana R\$169.000.000,00 do povo brasileiro, quem rouba mais de R\$600.000.000,00 do INSS do povo, do trabalhador brasileiro tem que ter tratamento especial. Essa aberração da prisão especial é justificada com o fato de que o indivíduo tem curso superior. Na verdade, deveria ir para a forca, porque, com curso superior, deveria ter o entendimento de que não se pode agredir a sociedade. Deve ter, claramente, esse entendimento. Se fosse para se

cometer essa injustiça, quem deveria ter prisão especial é o trabalhador da construção civil, é o trabalhador do campo, e não, aquele que teve a felicidade de passar por uma universidade, ter um diploma de curso superior e, depois, entrar para a marginalidade e ficar protegido por essa prisão especial.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, precisamos repensar o nosso País, mas muito seriamente, porque a Nação brasileira está sem rumo, está ao léu. A irresponsabilidade, a corrupção, a malvadeza, a cultura da violência tomaram conta da Nação brasileira. E não podemos nos calar, não temos esse direito.

Aqui, como Deputado desta Assembléia Legislativa, não temos o direito de nos calar frente a essas injustiças, frente à injustiça social. Há irmãos nossos morando em casas feitas com lonas pretas, outros morando debaixo de ponte; muitos lutam para ter um pedacinho de terra, para tirar dali o sustento da sua família.

Essas injustiças sociais foram feitas pelo Presidente Fernando Henrique, com o emprego de políticas neoliberais implantadas em nosso País. Mas vamos contestar até o fim.

O nosso tempo está se esgotando, e, com respeito ao nosso Regimento Interno, não quero ultrapassar em um segundo o meu tempo. Estou falando sobre esse tema e quero cumprir o nosso Regimento, assim como me esforço para cumprir essas poucas regras sociais, injustas, que temos.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, estudantes da UNIMONTES, minhas senhoras, meus senhores, dois motivos me trazem a esta tribuna nesta tarde. Primeiro, quero fazer alguns comentários a respeito de uma audiência pública que acontecerá amanhã no CREA, para se discutir a transposição das águas do rio São Francisco; segundo, como Deputado norte-mineiro, ex-aluno da UNIMONTES, formado em 1979, queremos tecer algumas considerações sobre este momento importante e histórico que vive o ensino superior no Estado de Minas Gerais.

Reportando-me ao primeiro tema, por coincidência, tenho em mãos documento que me foi entregue pelo Deputado Jorge Araújo, do Estado de Sergipe, quando o Governo Federal impediu a realização de audiência pública naquele Estado, por não confiar nas informações técnicas do Governo Federal a respeito da transposição das águas do rio São Francisco. Amanhã Minas Gerais receberá técnicos do Governo Federal que estarão tentando convencer a opinião pública mineira, as autoridades e lideranças deste Estado sobre a importância da transposição das águas do São Francisco. Graças à ação de parlamentares de Sergipe, essa audiência pública não se realizou lá, e amanhã estaremos mostrando o inconformismo do povo mineiro, mostrando que também não vamos aceitar a realização dessa audiência pública, porque, sem dúvida alguma, o Governo Federal não tem nenhum documento, com credibilidade, que o autorize a levar adiante esse programa de transposição das águas do São Francisco.

Faço um chamamento aos Srs. Deputados, convido a imprensa, a juventude e o povo mineiro para estar amanhã, no CREA, mostrando que não podemos aceitar um projeto dessa envergadura, de levar as nossas águas para o Nordeste setentrional sem que nenhuma ação seja desencadeada para salvar o São Francisco, que nasce em Minas Gerais e tem 70% das suas águas no nosso Estado.

Quanto ao segundo assunto, Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de ser indicados para Presidente e relator da Comissão Especial, que fez todo o trabalho para levar adiante a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, estabelecendo o custeio do ensino superior no Estado de Minas Gerais para a UNIMONTES e para a UEMG.

Trabalhamos mais de um ano, e contamos com a participação decisiva dos Deputados Paulo Piau, autor da proposta; Márcio Kangussu, que, num momento de felicidade, conseguiu convencer a Comissão a estabelecer que parte desses recursos fossem destinados à abertura de novos cursos superiores nos vales do Jequitinhonha e Mucuri. Foi também muito importante a participação dos Deputados do PT e dos representantes da bancada do Norte de Minas, como os Deputados Wanderley Ávila, José Braga e Doutor Viana.

Enfim, foi um trabalho sério, de convencimento e de presença dos alunos e professores da UEMG e da UNIMONTES. Graças a Deus, essa proposta de emenda à Constituição foi aprovada por unanimidade e promulgada pelo Sr. Presidente. Paralelamente à sua aprovação, nós, Deputados, tivemos a luz de inserir no orçamento do Estado uma emenda estabelecendo os recursos que fariam face à Proposta de Emenda à Constituição nº 24, que foi acatada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Infelizmente, alegando motivos técnicos e dificuldades financeiras, o Governo do Estado vetou essa emenda.

Não pretendo comentar as decisões do Sr. Governador, não quero estabelecer um confronto entre os Poderes Legislativo e Executivo. Quero dizer, em nome dessa luta, desse trabalho, da necessidade de milhares de estudantes da UEMG, em nome da minha UNIMONTES, em nome dos dez "campi" da UEMG, que esta Casa tem a coragem e a independência de analisar com isenção o veto do Sr. Governador. (- Palmas.) Haveremos de relembrar aquele momento histórico, por ocasião da Constituição de 1988, quando a UNIMONTES se transformou em uma universidade estadual, estabelecendo a gratuidade de ensino aos seus alunos.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Caro Deputado Carlos Pimenta, como de costume, V. Exa. ocupa essa tribuna para abordar dois assuntos da maior importância para os mineiros. O primeiro diz respeito à transposição das águas do rio São Francisco. Apoiamos as suas palavras.

Queremos dizer que, antes de pensar na transposição das águas do rio São Francisco para socorrer os irmãos nordestinos, temos dois pressupostos básicos que devemos observar: cuidar das águas do São Francisco e cuidar de outros cursos de água, como é o caso do Jequitinhonha. Se tivermos que fazer a transposição do rio São Francisco, que primeiro se priorize a transposição das águas que estiverem sobrando para salvar o rio Jequitinhonha.

Em segundo lugar, V. Exa. fala, com muita propriedade, sobre o ensino superior. Disse com clareza que o ensino superior vive um momento histórico e inovador. Vive mesmo, e esta Casa, sempre vigilante e atenta aos problemas do nosso Estado, principalmente os problemas sociais, como o da educação, votou essa emenda do Deputado Paulo Piau, com muita propriedade, independência e democracia. Tivemos a felicidade, como tive a honra de ouvir de V. Exa., de apresentar uma emenda determinando que partes desses recursos, obrigatoriamente, têm que ser aplicados no vale do Jequitinhonha ou no Mucuri. Dessa forma, estaremos democratizando o saber, o conhecimento. Vivemos no mundo do conhecimento, e é preciso que todos tenham acesso a ele. Por causa disso é que vamos derrubar o veto do Governador, em nome da democracia e, principalmente, para dar oportunidade a todos de ter conhecimento. E o PPS estará presente para fazê-lo.

Quero dizer ainda que, neste último final de semana, a UNIMONTES implantou um "campus" em Almenara. Isso foi fruto de um trabalho deste Plenário. Essa nossa emenda também vai permitir que o "campus" de Almenara seja auto-suficiente com os recursos públicos que ali devem ser introduzidos. A partir de agora teremos condições de abrir outros "campi" por intermédio da UNIMONTES e da UEMG. Por isso, é necessário derrubar esse veto.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, quero, neste momento, encerrar o meu pronunciamento cumprimentando os estudantes que aqui estão e solicitando dos estudantes da UEMG e da UNIMONTES que continuem presentes neste Plenário, porque, no momento da verdade, no momento de votarmos, precisaremos do apoio de todos, do incentivo de todos. Quando me formei médico, em 1979, a UNIMONTES era uma fundação e fomos a Brasília por diversas vezes, batalhamos e pressionamos as lideranças políticas. Graças a Deus tivemos a oportunidade, em 1988, de nos transformar em universidade, uma das melhores e maiores deste País. Da mesma forma que falo com orgulho da UNIMONTES, quero, desejo e vou contribuir para que a UEMG se transforme também numa universidade de fato e de direito. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, o assunto que me traz a esta tribuna é de grande relevância. Não só o município, o Estado e o País vêm atravessando uma grande dificuldade no que diz respeito à segurança pública. Ontem, tivemos oportunidade de receber um telefonema em nosso gabinete de uma pessoa contando que nove presos haviam fugido da Penitenciária José Maria Alckimin, de Ribeirão das Neves. Tivemos oportunidade de nos deslocar até o local da ocorrência, onde nove presos foragidos tinham feito como refém a Sra. Dilene de Oliveira de Souza, de 38 anos, Vinícius Oliveira de Souza, de 14, e Gabriel de Oliveira Cecílio, de 5.

Tivemos oportunidade de estar junto aos policiais militares do Batalhão de Missões Especiais, da 1ª Cia. de Missões Especiais do 7º CRPM, da 2ª Companhia Independente, do GATE, do CORPAER, que teve apoio também de parte da Delegacia do DEOESP e da Polícia Rodoviária Federal. Trata-se de ocorrência que hoje está sendo noticiada na primeira página de todos os jornais que circulam no Estado. Foi uma ocorrência de grande vulto, porque demandou toda a paciência e cautela dos militares.

Gostaria de elogiar o trabalho da Polícia Militar, que foi desenvolvido com tranquilidade, com eficiência, com maturidade e, acima de tudo, com zelo ao maior bem jurídico, que é a vida. Entendemos que ações como essa deveriam ser sempre elogiadas desta tribuna. Infelizmente, quando a polícia comete um deslize ou uma falha, temos diversas pessoas para vir a esta tribuna criticar a ação dos policiais. Mas ontem foram salvas, sem nenhum arranhão, as três vítimas.

Não poderíamos deixar de registrar o trabalho desses valorosos policiais, que, amando a profissão, com dedicação, honra e eficiência fizeram excelente trabalho, que pôde ser publicado por toda a mídia. Gostaria, de público, de agradecer ao comandante da operação, Cel. Faria Lopes, que soube conduzir o caso com eficiência e firmeza, mas, acima de tudo, com uma grande preocupação com a vida dos reféns.

Felizmente, os foragidos foram recapturados e também não sofreram nenhum tipo de lesão, tendo sido reconduzidos à penitenciária.

Por outro lado, quero ler uma carta que recebi de um companheiro da cidade de Gonzaga, próxima à região Leste do Estado, a Valadares. Infelizmente, de um lado temos uma grande ação e do outro, um Sargento Comandante de Destacamento pedindo, pelo amor de Deus, que o Prefeito da cidade o deixe trabalhar em paz, para exercer a sua função com tranquilidade e independência. A carta tem o seguinte teor: (- Lê:)

"Ao Exmo. Sr. Deputado Sargento Rodrigues. Considerando as dificuldades pelas quais estou passando devido à falta de estrutura adequada do município com relação à locação de imóveis para atender a demanda, estou residindo com minha família em condições precárias no alojamento do quartel, juntamente com outro militar também alojado, tendo que submeter minha esposa e meus dois filhos a essa situação constrangedora e a tamanha falta de liberdade, porque o Comando da UEOP já foi informado da situação em que estou vivendo, e nenhuma providência foi tomada. Sem contar a falta de apoio do Prefeito, que também tem conhecimento do fato e disse que não poderia fazer nada, pois não estava satisfeito com minhas atuações policiais, que acabaram por envolver parentes e amigos seus em ocorrências policiais. Promoveu um abaixo-assinado na cidade pedindo a minha remoção. Em represália às minhas atuações, foi até ao Comando do 1º CRPM fazer denúncias infundadas a meu respeito, querendo desacreditar os serviços da Polícia Militar perante o Comando, a sociedade e os meus companheiros de serviço, me envolvendo em duas sindicâncias que nada apuraram. Impôs condições, dizendo que assinaria o convênio somente com a minha saída; caso contrário, não assinaria. Disse também que só se empenharia em arrumar casas para resolver o problema de moradia dos militares do município quando o Comando da UEOP resolvesse me substituir; que, enquanto eu permanecesse na fração, não moveria uma palha.

Informo-lhe ainda que a minha remoção era promessa de campanha do Prefeito junto aos seus eleitores. E quando ele assumiu a Prefeitura, a primeira coisa que fez foi mandar cortar a linha telefônica do quartel e não arrumar a viatura que baixou logo em seguida a sua posse, deixando-nos completamente sem condições de executar nosso trabalho de segurança pública.

Adianto-lhe que a total falta de apoio da Prefeitura está gerando uma queda lastimável na qualidade dos serviços prestados pela Polícia Militar no município, ensejando reclamações por parte do público externo, que está à mercê dos vândalos que se aproveitam da situação para a prática de crimes.

Eu gostaria que V. Exa. intercedesse junto ao Comando do 1º CRPM e também à Prefeitura Municipal de Gonzaga, para que, juntos, solucionassem o problema, pois do jeito que está não há condições de continuar, porque os maiores prejudicados nessa história somos eu e minha família. A solução, no momento, seria a minha remoção desta fração, porque não tenho mais nenhum interesse em continuar nesta cidade. Mesmo que as coisas melhorem, o clima nunca mais será o mesmo.

Gostaria também que V. Exa. intercedesse junto ao Comando da UEOP para que acatasse o parecer do oficial que realizou a última sindicância nesta fração, por meio do qual opina pela minha remoção por interesse do serviço público, visto não ter apurado nada contra o sindicado e também pela inviabilidade da minha permanência no GPM devido às insatisfações do Prefeito. Gostaria também que V. Exa. me concedesse assistência jurídica para poder entrar com uma ação na justiça contra o Prefeito pelas denúncias infundadas contra minha pessoa".

Vou deixar de revelar o nome do policial militar, mas está à disposição aqui, caso alguém queira tomar conhecimento. A Prefeitura Municipal é de Gonzaga, e o Prefeito é Júlio Maria de Souza, do PSC.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia, companheiros e companheiras da UEMG, estamos aqui nesta tribuna para denunciar que essa prática vem sendo uma rotina. São Prefeitos cortando convênios e chantageando as Polícias Civil e Militar no interior. Não podemos admitir que um Prefeito, que tem o dever como homem público e como pessoa, que deveria estar contribuindo e cumprindo as leis, venha a fazer promessas nojentas a seus eleitores, promovendo a remoção do policial militar que estava no estrito cumprimento do seu dever, no exercício regular da sua função. Não podemos permitir, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, que essa prática continue, porque é nojenta, é a prática de um administrador que não tem responsabilidade com a segurança pública do seu município. A Constituição Federal é muito clara: segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

Então, Sr. Prefeito, desta tribuna estou mandando um recado para V. Exa: ponha a mão na consciência e veja que o seu município necessita de segurança pública. V. Exa. não é dono do município.

Estarei tomando todas as providências necessárias para que isso não venha a ocorrer, não apenas na cidade de Gonzaga, como também em nenhuma cidade do Estado, porque tenho recebido freqüentes denúncias de pedidos de remoção por parte dos Prefeitos. Caso haja fundamento no pedido, é necessário que se faça a queixa perante o Comando e se mande apurar os fatos através de sindicância ou inquérito policial. Se ficar provada a culpa do policial, deve-se transferi-lo e puni-lo na forma da lei, mas não chantageá-lo, porque, enquanto o Estado investe cerca de R\$5.000,00 apenas em salários, no destacamento de Gonzaga, o Prefeito, com um convênio de R\$600,00, quer determinar quem fica ou não naquele destacamento.

Por fim, como Vice-Líder da Bancada do PSB, deixo aqui a garantia de que estamos buscando entendimento e de que estaremos juntos na caminhada pela derrubada do veto do Governador referente à UEMG. (- Palmas.) Deixo, mais uma vez, registrado que a Emenda nº 47, do Deputado Paulo Piau, contou com 64 votos favoráveis à sua aprovação, sendo que nenhum Deputado se absteve ou votou contrariamente a ela. Estão no caminho certo e deverão continuar firmes nessa luta para que a UEMG vá para a frente de uma vez por todas. Contem com a Bancada do PSB! Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, serei breve porque o debate seguinte é o mais esperado por todos. Desde já, em nome da Bancada do PSDB, como seu Líder, digo a todos que estão lutando em defesa da UEMG - representados por esse jovem batalhador, Ministro Aloísio Pimenta, que, incansável, diuturnamente, tem defendido a Universidade - e disso sou testemunha, já que, em muitas oportunidades, estivemos juntos nessa defesa -, que estaremos aqui, entrincheirados, até a derrubada total desse veto. (- Palmas.) Não abrimos mão da derrubada desse veto.

Oportunamente, estamos tendo a honra de receber, nesta Casa, Líderes do PSDB dos Estados do Pará, Sergipe, Goiás, Rondônia, Mato Grosso do Sul e Acre.

Esses Deputados estão conosco discutindo de que maneira nós, do PSDB, devemos nos unir em defesa dos maiores interesses deste País. Com muito orgulho registramos a presença desses parlamentares. Estamos alegres por tê-los em nossa Casa, que é deles também. UEMG, estamos juntos! O PSDB, pela derrubada do veto!

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/3/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia

Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.998, 2.013, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminados:

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 31/3/2001, que nomeou Gisely Bastos Leonardo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Deusdete José Leonardo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Eduardo Hermeto

exonerando, a partir de 4/4/2001, Dirlene da Costa Souza do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Anamara Couto Lima para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando Eleonor Maria de Deus Barcelos do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001

Data de julgamento: 2/4/2001. Objeto: aquisição de fitas formato Betacam SP. Licitantes vencedoras: para o item 01, Dinâmica Eletrônica Ltda., e para o item 02, Bysen do Brasil Ltda.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2001.

Leonardo Claudino Graça Boechat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.